

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 24 de Agosto de 2022 Nº 28.315

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00430 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3774	06101	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3774				ÓRGÃO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Suplementação	3390	100	320.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Suplementação	3390	100	30.000,00
04	131	505	2765	Comunicação Institucional	9900	F	Suplementação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Divulgação institucional realizada (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									500.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00429 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 855.040,76 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3315	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	855.040,76
TOTAL			855.040,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3315				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0700	F	Suplementação	4490	393	855.040,76
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido (Unidade)					2,00
TOTAL DO PROCESSO									855.040,76	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00428 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3353	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3353				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0500	S	Suplementação	4450	100	35.000,00
ÓRGÃO: 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT										
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	9900	F	Anulação	3390	100	35.000,00
TOTAL DO PROCESSO										35.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00427 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 40.016.612,36 (quarenta milhões e dezesseis mil e seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3782	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	12.000.000,00
3785	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	28.016.612,36
TOTAL		40.016.612,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único de cada processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3782				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0200	F	Anulação	4490	196	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						8,00
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação	4490	196	12.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						26,54
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Anulação	4490	196	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto analisado (Unidade)						64,00
TOTAL DO PROCESSO										12.000.000,00
PROCESSO : 3785				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0100	F	Anulação	4490	300	10.362.257,13
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						2,00
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0200	F	Anulação	4490	300	6.282.270,80
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						8,00
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0500	F	Anulação	4490	300	5.040.879,53
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						12,00

26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1000	F	Anulação	4490	300	1.043.819,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					7,00
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1100	F	Anulação	4490	300	1.739.931,13
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					5,00
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Suplementação	4490	300	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					70,00
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação	4490	300	6.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					26,54
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1100	F	Suplementação	4490	300	12.016.612,36
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					35,00
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0100	F	Anulação	4490	300	285.262,62
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					1,00
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0200	F	Anulação	4490	300	850.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					1,00
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0400	F	Anulação	4490	300	1.224.583,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					1,00
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0500	F	Anulação	4490	300	523.088,25
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					1,00
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0700	F	Anulação	4490	300	311.629,75
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					1,00
26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	1200	F	Anulação	4490	300	352.890,56
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								28.016.612,36		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00426 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 674.759,47 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3323	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	497.840,00
3710	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	176.919,47
TOTAL		674.759,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3323				ÓRGÃO : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	356	1209	Modernização do ambiente corporativo de TIC	9900	F	Anulação	3390	240	165.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Interoperabilidade dos sistemas governamentais promovida (Unidade)						1,00
04	126	356	1210	Gestão da ampliação dos serviços digitais ao cidadão	9900	F	Suplementação	3390	240	120.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Serviço público prioritário digitalizado (Unidade)						20,00
04	126	356	1211	Fortalecimento da governança da informação e da tecnologia da informação	9900	F	Suplementação	3390	240	45.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Modelo de governança de dados implantado (Unidade)						3,00
04	122	502	1266	Implantação da Política do Subsistema de Aplicação	9900	F	Anulação	3390	240	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Política implantada (Percentual)						25,00
04	122	502	1280	Implantação da Política do Subsistema de Monitoramento de Pessoal	9900	F	Anulação	3390	240	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Dado disponibilizado (Percentual)						25,00
04	122	502	1282	Implantação da Política do Subsistema de Planejamento de Pessoal	9900	F	Suplementação	3390	240	175.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Força de trabalho dimensionada (Percentual)						25,00
04	122	502	1300	Implantação da Política do Subsistema de Desenvolvimento	9900	F	Anulação	3390	240	75.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Política implantada (Percentual)						25,00
04	121	500	1605	Implantação do modelo de governança institucional para resultados	9900	F	Anulação	3390	240	157.840,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Modelo implantado (Percentual)						10,00
04	121	500	2592	Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais	9900	F	Suplementação	3390	240	157.840,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Instrumento de gestão elaborado (Unidade)						8,00
TOTAL DO PROCESSO									497.840,00	
PROCESSO : 3710				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4490	396	176.919,47
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						200,00
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	0600	F	Anulação	4490	396	176.919,47
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						18,00
TOTAL DO PROCESSO									176.919,47	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00425 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3767	26202	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	710.000,00
TOTAL			710.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3767				ÓRGÃO : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3191	192	170.000,00
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	192	540.000,00
19	573	339	2596	Popularização da Ciência (FAPEMAT)	9900	F	Anulação	3390	192	710.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento científico e tecnológico apoiado (Unidade)					17,00
TOTAL DO PROCESSO									710.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00424 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 66.412,08 (sessenta e seis mil e quatrocentos e doze reais e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3357	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	66.412,08
TOTAL		66.412,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3357				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0700	F	Suplementação	4450	100	66.412,08
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	100	66.412,08
TOTAL DO PROCESSO									66.412,08	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00423 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3749	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3749				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
18	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	195	150.000,00
18	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	200.000,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	195	150.000,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO										350.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00422 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3731	04501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR	10.500.000,00
TOTAL			10.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3731				ÓRGÃO : 04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	504	1202	Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo	0600	F	Suplementação	3390	396	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto gerenciado (Unidade)					3,00
04	572	504	1609	Desenvolvimento de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental	9900	F	Suplementação	4490	396	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto elaborado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO									10.500.000,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00421 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 1.610.000,00 (um milhão e seiscentos e dez mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3720	04102 GOVERNADORIA	1.610.000,00
TOTAL		1.610.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3720				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	750.000,00
04	182	508	2060	Resposta a desastres	9900	F	Anulação	4490	300	860.000,00
				ÓRGÃO: 4102 - GOVERNADORIA						
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	250.000,00
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	4490	300	860.000,00
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	500.000,00
TOTAL DO PROCESSO									1.610.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00420 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 6.411.901,49 (seis milhões e quatrocentos e onze mil e novecentos e um reais e quarenta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2110	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	45.000,00
2111	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	25.000,00
3055	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.341.901,49
TOTAL			6.411.901,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 2110				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR	
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	100	45.000,00	
				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3340	100	45.000,00	
TOTAL DO PROCESSO				45.000,00							
PROCESSO : 2111				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR	
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	100	25.000,00	
				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3340	100	25.000,00	
TOTAL DO PROCESSO				25.000,00							
PROCESSO : 3055				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR	
10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	0600	S	Suplementação	4490	640	6.341.901,49	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade construída (Unidade)						3,00	
				ÓRGÃO : 6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
04	126	505	1157	Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE	0600	F	Anulação	4490	640	6.026.901,49	
04	331	505	1623	Readequação e modernização da sede da CGE/MT	0600	F	Anulação	4490	640	315.000,00	
TOTAL DO PROCESSO				6.341.901,49							
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00431 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 9.368.428,22 (nove milhões e trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3733	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	9.251.675,81
3756	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	116.752,41
TOTAL			9.368.428,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3733				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3190	100	9.251.675,81
TOTAL DO PROCESSO									9.251.675,81	
PROCESSO : 3756				ÓRGÃO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3390	100	116.752,41
TOTAL DO PROCESSO									116.752,41	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00432 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3683	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3683				ÓRGÃO : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
28	274	996	8050	Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	9900	F	Suplementação	3390	300	2.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO									2.000.000,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00419 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3741	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3741				ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	240	200.000,00
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	300	2.800.000,00
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	0600	F	Anulação	3390	240	200.000,00
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	0600	F	Anulação	3390	300	2.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura mantida (Percentual)					87,00
TOTAL DO PROCESSO									3.000.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00418 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 397.600,00 (trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3700	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	397.600,00
TOTAL			397.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3700				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0600	F	Anulação	4490	396	397.600,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					2,00
27	812	521	1256	Fomento a construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3390	396	397.600,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO										397.600,00

ATOS

ATO Nº 03868/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEUCY DE PINHO**, R.G. nº 325289 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DA COORDENADORIA DE PROTOCOLO, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03867/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEUCY DE PINHO**, R.G. nº 325289 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DA COORDENADORIA DE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03866/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CRISTIANO EMANUEL DE FREITAS NETO**, R.G. nº 1131724-8 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA UNIDADE DE ACESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03864/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCIO PAULO FILIPIN SIMOES**, R.G. nº 15946916 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA GERÊNCIA DE SUPORTE, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANCA DA INFORMACAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03862/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA**, R.G. nº 13442520 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR EXEC II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03851/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LINDEMBERG COUTINHO DOS ANJOS**, R.G. nº 13627791 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03860/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNO FONTES DA SILVA**, R.G. nº 1249228 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III DA UNIDADE DE ASSESSORIA**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03859/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BIANKA BORGES SAMPAIO**, R.G. nº 842860 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR TECNICO I DA UNIDADE DE NORMAS APLICADAS**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03858/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GIZELA RIBEIRO DE SOUSA FERNANDES**, R.G. nº 1235798-7 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, da (o) **SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03850/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIVINO MOREIRA CAMPOS**, R.G. nº 10080449 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, da (o) **SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03848/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HERBERT ARCANJO DE SOUZA**, R.G. nº 774182 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, da (o) **SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03856/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAOLA TAPAJOS PEREIRA**, R.G. nº 2774418-3 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS**, da (o) **SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03847/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DLAILA NUBIA MATIAS BORGES**, R.G. nº 915466 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR EXEC II**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03846/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NAYARA FERNANDA TAKAHARA DA CRUZ CARVALHO**, R.G. nº 20730063 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03841/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOACI AMARO DA PENHA**, R.G. nº 381331 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03840/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HELDER ANUNCIATO CORREA**, R.G. nº 000365680 - SSP/MS, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03863/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCIO PAULO FILIPIN SIMOES**, R.G. nº 15946916 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS**, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03839/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA**, R.G. nº 149515291 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03857/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GIZELA RIBEIRO DE SOUSA FERNANDES**, R.G. nº 1235798-7 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I DA GERÊNCIA DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSÕES**, da (o) COORDENADORIA DE APLICACAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03838/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SOLIVANI NUNES ROSA CARDOSO**, R.G. nº 16194292 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03853/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA**, R.G. nº 149515291 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II DA COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS**, da (o) SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03844/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HERBERT ARCANJO DE SOUZA**, R.G. nº 774182 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES**, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03842/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOACI AMARO DA PENHA**, R.G. nº 381331 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES**, da (o) **COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03837/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VINICIUS ARCANJO FERREIRA DA SILVA**, R.G. nº 14370441 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03833/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BIANKA BORGES SAMPAIO**, R.G. nº 842860 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR TECNICO I DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03834/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IVANIR WALMOR URMANN**, R.G. nº 161552 - SSP/RO, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE EXEC DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, da (o) **SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03829/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANESSA CAMILA SOUZA VIANA GOMES**, R.G. nº 25819267 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS**, da (o) **COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03783/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALANA SOARES DE SOUZA**, R.G. nº 26194872 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III DA UNIDADE DE NORMAS APLICADAS**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 15 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03828/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANESSA CAMILA SOUZA VIANA GOMES**, R.G. nº 25819267 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE DE ASSESSORIA**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03831/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA**, R.G. nº 16631366 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR EXEC II DA UNIDADE DE ASSESSORIA**, da (o) **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03827/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALDECY DE SALES MONTELO**, R.G. nº 08933306 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03823/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MICHELA TATIANE DE SOUZA PAPADIUK**, R.G. nº 1663180 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Clínica Médica, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03822/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MICHELLINE DE SOUZA TAVARES**, R.G. nº 13807226 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Clínica Médica e Pediátrica, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03826/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDECY DE SALES MONTELO**, R.G. nº 08933306 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE DA PREFEITURA DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE PATRIMONIO E SERVICOS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03819/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARAES**, R.G. nº 12011231 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS, **do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 16/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03830/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNO FONTES DA SILVA**, R.G. nº 1249228 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03818/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDUARDA FERNANDA MANTOVANI**, R.G. nº 24759058 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA, **do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 19/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03832/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA**, R.G. nº 16631366 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR EXEC II DA UNIDADE DE NORMAS APLICADAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03782/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **THAYNA AMORIM OBICI**, R.G. nº 16149963 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 22/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03788/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA**, R.G. nº 10863290 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária, da (o) LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO LACEN MT, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 12/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03835/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IVANIR WALMOR URMANN**, R.G. nº 161552 - SSP/RO, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03784/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MANOY DA SILVA RODRIGUES**, R.G. nº 14017091 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03836/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAOLA TAPAJOS PEREIRA**, R.G. nº 2774418-3 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03875/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HERNANDES DA SILVA REIS**, R.G. nº 15879917 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO, da (o) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 17 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03843/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LINDEMBERG COUTINHO DOS ANJOS**, R.G. nº 13627791 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03874/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS UMBERTO GARBELINI JUNIOR**, R.G. nº 9927778 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Orçamento e Convênio, da (o) SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 17 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03845/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DLAILA NUBIA MATIAS BORGES**, R.G. nº 915466 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE DE UNIDADE IV DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03873/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIA PATRICIA TAQUES DO NASCIMENTO TKACZ**, R.G. nº 1480224-4 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE COBRANÇA, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, **do INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03849/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIVINO MOREIRA CAMPOS**, R.G. nº 10080449 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03872/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCINEIA MOTA BEBIANO**, R.G. nº 12299960 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Arrecadação, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, **do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03870/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO**, R.G. nº 13157230 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO, da (o) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 17/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03865/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIANO EMANUEL DE FREITAS NETO**, R.G. nº 1131724-8 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03852/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELDER ANUNCIATO CORREA**, R.G. nº 000365680 - SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DA COORDENADORIA DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03861/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA**, R.G. nº 13442520 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR EXEC II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03854/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SOLIVANI NUNES ROSA CARDOSO**, R.G. nº 16194292 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES**, da (o) SUPERINTENDENCIA DE SISTEMAS E PLANEJAMENTO DE AQUISICOES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03855/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VINICIUS ARCANJO FERREIRA DA SILVA**, R.G. nº 14370441 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II DA COORDENADORIA DE SISTEMAS DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, da (o) SUPERINTENDENCIA DE SISTEMAS E PLANEJAMENTO DE AQUISICOES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03791/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MURILO GELLER**, R.G. nº 22378103 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 15/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03821/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DELMA MORAIS DE BRITO**, R.G. nº 17089751 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANCA PUBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03610/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WELLITON SANTANA SILVA**, R.G. nº 23848057 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CÁCERES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 26 de Julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de agosto de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 3.877/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº CASACIVIL-PRO-2022/08372 e o disposto na Súmula do CONDES - 19ª Reunião Ordinária do dia 12.08.2022, **resolve autorizar** as servidoras **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, Diretora do LACEN; **JULIANO SILVA MELO**, Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde e **LUANA BARBOSA DA SILVA**, Biomédica, Responsável Técnica pelo Sequenciamento Genético do LACEN, todos lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a se ausentarem do país no período de 19 a 28 de agosto de 2022, com a finalidade de participarem do evento "26º Workshop Internacional de Bioinformática sobre Evolução de Vírus e Epidemiologia Molecular Viral (VEME 2022)", que será realizado na cidade do Panamá/Panamá, **com ônus parcial para o Estado**, nos termos do OFÍCIO Nº 04972/2022/DIRLACENMT/SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.888/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 1.093/2019, que **republicou** o Ato de retificação da nomeação de **CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS**, R.G. nº 15881306 SSP-MT, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA - SESP**, publicada no D.O.E. de 08 de março de 2019, à pág. 352.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.889/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 1.093/2019, que retificou o Ato de exoneração de CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS, R.G. nº 15881306 SSP-MT, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, publicada no D.O.E. de 21 de fevereiro de 2019, à pág. 03.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.890/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 856/2021, que retificou o Ato de exoneração de JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA, R.G. nº 11186895 SSP-MT, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, publicada no D.O.E. de 28 de janeiro de 2021, à pág. 424.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.891/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 11.493/2020, que nomeou JEFFERSON SOUZA MENEZES, R.G. nº 19657161 SSP/MT, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, publicada no D.O.E. de 09 de dezembro de 2020, à pág. 17.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.892/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 1.391/2021, que retificou o Ato de nomeação de LUCILENA CONCEIÇÃO DENIZ, R.G. nº 338084 SSP-MT, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, publicada no D.O.E. de 12 de fevereiro de 2021, à pág. 04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXONERAÇÃO

ATO Nº 3.878/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/09900, e em conformidade com o inciso III do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, da policial militar da reserva remunerada abaixo mencionada:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	Edison Maria Mendes de Souza	874.544	13/07/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.879/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/10275, e em conformidade com o inciso III do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, da policial militar da reserva remunerada abaixo mencionada:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	Marizete Rodrigues da Silva	879.368	24/06/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 3.880/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SETASC-PRO-2022/05604 e, considerando o disposto no Decreto nº 645, de 16 de setembro de 2020, **resolve nomear** a nova Diretoria Executiva do **Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT**, biênio 2022-2024, composta pelas pessoas abaixo:

- Presidente: **Marcos Faleiros da Silva**
- Vice-Presidente: **Érico Ricardo da Silveira**
- Secretária Executiva: **Ana Cláudia Pereira e Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 3.881/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/05565 e, considerando o disposto na Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016, **resolve nomear** a nova Diretoria Executiva do **Conselho Estadual da Juventude - CONJUV-MT**, biênio 2022-2024, composta pelas pessoas abaixo:

- Presidente: **Daniel Vitor Pereira de Abreu**
- Vice-Presidente: **Katlin Oliveira Calmon**
- Secretário Executivo: **Rodrigues Schneider de A. Souza**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ATO Nº 3.882/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/08575, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Batalhão de Rondas Ostensivas Tático Móvel - ROTAM, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Vandecir Martins Ibanhez	876.616

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.883/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/08226, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, a Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionada, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
3º SGT PM RR	Elenice Evangelista da Silva	880.003

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.884/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n.º 01/2017-SEGES/SESP/POLITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para a Carreira dos Profissionais de Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de dezembro de 2017 e suas retificações, bem como a homologação publicada no Diário oficial de 27 de dezembro de 2017;

Considerando os termos dos Processos CASACIVIL-PRO-2022/00295 e seus apensos POLITEC-PRO-2022/00450 e POLITEC-PRO-2021/00272;

Considerando, finalmente o que determina o item 19 e subitens 19.2 e 19.6 do Edital n. 001/2017-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: PAPILOSCOPISTA					
POLO: TANGARÁ DA SERRA MUNICIPIO: JUINA					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	DOCUMENTO	NFC
13º	1850	ISABELA MENDES PACHECO NARITA	09/04/1992	29628334 SSP/MT	42

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA					
POLO: SINOP MUNICIPIO: SORRISO					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	DOCUMENTO	NFC
12º	18837	RODRIGO OLIVEIRA LIMA	18/12/1986	453504589 SSP/SP	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

*ATO Nº 1.253/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar em parte o ato nº 1.016/2019 de nomeação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, pág.107, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MARCOS ROBERTO HUBNER - Assessor Especial I - do Escritório Diretivo de Projetos, Nível DGA-2;

FABIANA DE MELLO VIDOTTO - Assessora Técnica II - do Escritório Diretivo de Projetos, Nível DGA-5;

CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS - Subdiretor de Penitenciária II da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-7;

JOEL NOGUEIRA NEPONOCENO - Diretor de Cadeia Pública II da Cadeia de Paranatinga, Nível DGA-7;

NOELMA DA SILVA PEREIRA DE MELO - Gerente Regional II de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Feminina - Polo Cuiabá, Nível DGA-8;

JOÃO RICARDO BARSATO CALIL MIGUEL - Gerente Regional I do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Polo Barra do Garças, Nível DGA-7;

LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS - Gerente Regional II de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Polo Sinop, Nível DGA-8;

THIAGO DIAS BRITO - Gerente Regional I de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Polo Rondonópolis, Nível DGA-7;

WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO - Gerente Regional I de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Polo Cáceres, Nível DGA-7;

NATIELLE TAIS SANTANA ALVES - Gerente Regional II de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Polo Lucas do Rio Verde, Nível DGA-8.

Leia-se:

MARCOS ROBERTO HUBNER - Assessor Especial I do Escritório de Projetos Especiais, Nível DGA-2;

FABIANA DE MELLO VIDOTTO - Assessora Técnica II, do Escritório de Projetos Especiais, DGA-5;

CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS - Diretor de Cadeia I Pública de São Félix do Araguaia, Nível DGA-8;

JOEL NOGUEIRA NEPONOCENO - Diretor de Cadeia Pública I de Rosário Oeste, Nível DGA-8;

NOELMA DA SILVA PEREIRA DE MELO - Gerência Regional II de Internação Provisória e Internação Feminina - Pólo Cuiabá, Nível DGA-8;

JOÃO RICARDO BARSATO CALIL MIGUEL - Gerência Regional I do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Barra do Garças, Nível DGA-7;

LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS - Gerência Regional II do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Sinop, Nível DGA-8;

THIAGO DIAS BRITO - Gerência Regional I do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Rondonópolis, Nível DGA-7;

WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO - Gerência Regional I do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Pólo Cáceres, Nível DGA-7;

NATIELLE TAIS SANTANA ALVES - Gerência Regional II do Centro de Atendimento Socioeducativo - Pólo Lucas do Rio Verde, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2019.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 08 de março de 2019, pág. 355.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 004/2022-CONDES.

Altera o § 2º do artigo 3º da RESOLUÇÃO Nº 003/2022-CONDES.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONDES, em sua vigésima Reunião Ordinária realizada em 18 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e de atribuições que lhe conferem o art. 12 da Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019 e o art. 2º, do Decreto nº 1.677, de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 3º da Resolução nº 003/2022-CONDES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

§ 2º As viagens internacionais oriundas de convites realizados por instituições não integrantes da Administração Pública Estadual somente serão autorizadas quando as despesas para participação nos eventos forem integralmente custeadas pela entidade que efetuou o convite, sem ônus para o Estado, exceto em casos em que o objetivo e a pauta do evento convergirem com os objetivos estratégicos do Estado, devidamente justificado.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022, 201º da Independência e 133º da República.

(original assinado)

MAURO MENDES

Governador do Estado

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

(original assinado)

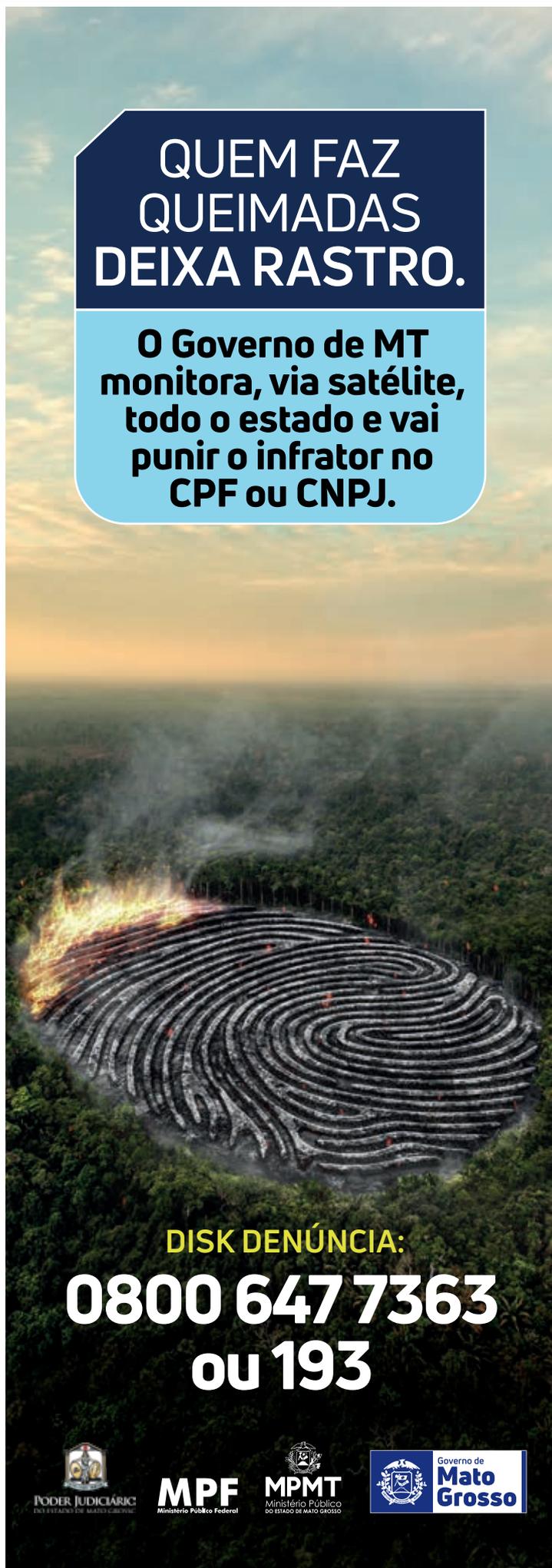
ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

**QUEM FAZ
QUEIMADAS
DEIXA RASTRO.**

**O Governo de MT
monitora, via satélite,
todo o estado e vai
punir o infrator no
CPF ou CNPJ.**



DISK DENÚNCIA:

**0800 647 7363
ou 193**



MPF
Ministério Público Federal



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1608/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos juntados no **Processo nº SEMA-PRO-2022/01374**, do(a) servidor(a) **VERA LÚCIA MONTEIRO PLÁ**, Matrícula nº. **79793/01** - Cargo: **ANALISTA DO MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 2040/SGP/SAD/2006 - DOE 04/12/2006, que enquadrou a servidora na Classe D.

Onde se lê:

797930019	VERA LÚCIA MONTEIRO PLÁ	D	04	01/07/2006
-----------	-------------------------	---	----	------------

Leia-se:

797930019	VERA LÚCIA MONTEIRO PLÁ	D	03	01/07/2006
-----------	-------------------------	---	----	------------

Art 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de agosto de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1649/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 525/2021, juntada no **Processo nº 619015/2019 Apenso nº 95303/2005** do(a) servidor(a) **IVONIR PAGLIARI**, Matrícula nº. **95493/1** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR os Artigos 4º e 6º do Ato Administrativo nº 1989/SEPLAG/2021 DOE 28/12/2021.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de agosto de 2022

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, considerando o que consta no Processo SECITECI-PRO-2022/00422, resolve conceder a **ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 246775/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Desenvolvimento Rural e Sustentável**, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon - PR, **pelo período de 13 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, com fundamento nos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e no Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2022.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/05471
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GRESSUS APRENDIZAGEM E HUMANIDADES LTDA - CNPJ: 09.429.174/0001-49.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em oferecer "Curso Básico de Redação em Linguagem Simples Online", para atender as demandas da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional/SDO-SEPLAG. Que trata de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 21.139,00 (Vinte e um mil cento e trinta e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 2710/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Regina Akiko Imada Doy - Matrícula nº 265161

Fiscal Substituto: Tamara Fonseca de Carvalho - Matrícula nº 243076 Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Heloisa Fischer de Medeiros Pires/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/01074
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41.

DO OBJETO: O apostilamento de repactuação referente ao ano de 2022 do Contrato nº 032/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de recepcionista, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e suas Unidades Administrativas, que deriva da adesão participante à ata de registro de preço nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DO VALOR: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022 a 14/01/2022, e ainda, conforme informação técnica nº 028/2022/GICC/CCONT/SUF/SAAS/SEPLAG, o acréscimo estimado mensal de R\$ 2.450,20 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos). Bem como, para o período de 15/01/2022 à 25/08/2022, o acréscimo estimado mensal de R\$ 2.452,50 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

A aplicabilidade de 01/01/2022 à 14/01/2022, o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 34.786,10 (Trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Totalizando o valor anual R\$ 417.433,20 (quatrocentos

e dezessete mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

A aplicabilidade de 15/01/2022 à 25/08/2022, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 34.788,40(trinta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor anual do contrato R\$ 417.460,80(quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a convenção coletiva de trabalho 2022/2022: Número de registro no MTE: MT000049/2022, data do registro no MTE: 02/02/2022; Número do processo: 19964.101049/2022-32. A referida Convenção coletiva de trabalho tem como data base o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

DA DATA: Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf/ CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022-04416

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 12.477.490/0002-81.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo de 25% do quantitativo ao contrato nº 063/2021/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: Cláusula Quarta - do Valor Contratual e da Especificação do objeto e a Cláusula Quinta - da dotação orçamentária. O referido contrato tem por objeto a aquisição de computadores tipo básico para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços CPL/PRESI/TJRO, decorrente do pregão eletrônico nº 071/2021/Tribunal de Justiça de Rondônia.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Quarta - do valor contratual e da especificação do objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica acrescido o quantitativo de 25% dos itens 01 e 02, correspondendo um aumento de 125 produtos para o item 01, e 125 produtos para o item 02. O aumento quantitativo corresponde ao valor de R\$ 740.375,00(Setecentos e quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 3.901.875,00(Três milhões novecentos e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

Fica alterado, ainda, o caput da cláusula Quinta - da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos para pagamento das despesas será, da seguinte dotação orçamentária: UO 11101 // Projeto Atividade 2009 // Fonte 640 // Elemento 449052 // Valor R\$ 3.901.875,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 22 de Agosto de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. José Flávio de Oliveira Filho - CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/01075

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41.

DO OBJETO: O apostilamento de repactuação referente ao ano de 2.022 do Contrato nº 033/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de copeira, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e suas Unidades Administrativas, que deriva da adesão participante à ata de registro de preço n.º 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DO VALOR: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, e ainda, conforme informação técnica nº 029/2022/GICC/CONT/SUFI/SAAS/SEPLAG, o acréscimo estimado mensal de R\$ 1.148,48(Um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo que o valor mensal de R\$ 16.152,52(dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 193.830,24 (Cento e noventa e três mil e oitocentos e trinta reais e vinte quatro centavos), o contrato fica repactuado com efeitos financeiros no período de 01/01/2022 à 10/10/2022.

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a convenção coletiva de trabalho 2022/2022: Número de registro no MTE: MT000049/2022, data do registro no MTE: 02/02/2022; Número do processo: 19964.101049/2022-32. A referida Convenção coletiva de trabalho tem como data base o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

DA DATA: Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf/ CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 041/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/01078

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41.

DO OBJETO: O apostilamento de repactuação referente ao ano de 2.022 do Contrato nº 041/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de copeira e oficial de serviços gerais(manutenção predial), para atender as demandas das Unidades do Ganha Tempo, de Cuiabá(Ipiranga e CPA I), Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis e Cáceres, que deriva da adesão carona à ata de registro de preço n.º 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DO VALOR: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022 à 14/01/2022 e ainda, conforme informação técnica nº 030/2022/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, o acréscimo estimado mensal de R\$ 1.483,49(Um mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Bem como, para o período de 15/01/2022 à 02/11/2022, o acréscimo estimado mensal de R\$ 3.182,55(Três mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

A aplicabilidade de 01/01/2022 à 14/01/2022, o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 45.927,75(quarenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Totalizando o valor anual R\$ 551.133,00(quinhetos e cinquenta e um mil cento e trinta e três reais).

A aplicabilidade de 15/01/2022 à 02/11/2022, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 45.931,99(quarenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor anual do contrato R\$ 551.176,68(quinhetos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a convenção coletiva de trabalho 2022/2022: Número de registro no MTE: MT000049/2022, data do registro no MTE: 02/02/2022; Número do processo: 19964.101049/2022-32. A referida Convenção coletiva de trabalho tem como data base o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

DA DATA: Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf/ CONTRATADA

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0084/2022/CGE/MT

Institui a Comissão de Qualificação Profissional da Controladoria Geral do Estado - CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 2.347 de 09/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, composto pelos servidores abaixo designados:

Presidente:

Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna

Membros:

Clenio Paes Landim Ferreira
Marcelo Henrique da Silva Soares
Ligiani Khelma Silveira de Araújo
Rosangela Alves da Silva Araújo

Art. 2º Os documentos expedidos pela Comissão de Qualificação Profissional serão assinados pela servidora Rosangela Alves da Silva Araújo, quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado da Presidente.

Art. 3º A equipe responsável pela Comissão de Qualificação Profissional deverá analisar e emitir parecer nos processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional de servidores da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga a Portaria nº 0045/2021/CGE/MT, publicada no DOE n. 28.024 de 21 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2019/SAAF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: ENEDI SILVA SANTOS LELIS - CPF: nº009.684.091-99

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/01495

OBJETO: Aditamento da Cláusula Quarta- da Vigência e Cláusula Terceira - do preço e da Forma de Pagamento do Contrato de Locação de Imóvel N. 011/2019/SAAF/SEFAZ para prorrogação de vigência e reajuste de valor.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 20/08/2022 e término previsto em 20/08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.822,12 (doze mil oitocentos e vinte e dois reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade:2005 Elemento Despesa: 3.3.90.36.12 Fonte: 100

ASSINAM: pelo Locatário- Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ e pela Locadora- Eneidi Silva Santos Lelis

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA
INIDONEIDADE
DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 105211/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51027950/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.337.864-0** da empresa: **Alfa 1 Comércio e Serviços Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Alfa 1 Comércio e Serviços Ltda.**, a partir de **14/04/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 004.407, emitida em 14/04/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 004.489, emitida em 30/04/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA
INIDONEIDADE
DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 108247/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51028981/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.933.218-9** da empresa: **Marselle Negócios Urbanos e Rurais Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Marselle Negócios Urbanos e Rurais Ltda.**, a partir de **13/04/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.284, emitida em 03/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.291, emitida em 03/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA
INIDONEIDADE
DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 108633/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51029412/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.933.219-7** da empresa: **Marselle Negócios Urbanos e Rurais Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Marselle Negócios Urbanos e Rurais Ltda.**, a partir de **13/04/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.103, emitida em 27/04/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.294, emitida em 04/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA
INIDONEIDADE
DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 108725/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51029811/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.935.214-7** da empresa: **J de Arruda Borges Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **J de Arruda Borges Ltda.**, a partir de **26/04/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 003.441, emitida em 29/04/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 003.708, emitida em 05/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA
INIDONEIDADE
DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 109180/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51030155/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.931.671-0** da empresa: **Do Campo Agronegócios Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Do Campo Agronegócios Ltda.**, a partir de **05/04/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.005, emitida em 04/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.021, emitida em 05/05/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA
INIDONEIDADE
DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 117018/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51033055/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.938.432-4** da empresa: **C. H Araújo Agronegócios e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **C. H Araújo Agronegócios e Transportes Ltda.**, a partir de **10/05/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.700, emitida em 12/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.754, emitida em 13/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 117332/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51034014/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.939.259-9** da empresa: **Medeiros Agronegócios e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Medeiros Agronegócios e Transportes Ltda.**, a partir de **13/05/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.101, emitida em 16/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.902, emitida em 18/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 122499/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51035686/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.940.058-3** da empresa: **Chama Agronegócios e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Chama Agronegócios e Transportes Ltda.**, a partir de **19/05/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.150, emitida em 23/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.152, emitida em 23/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 122540/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51036024/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.938.274-7** da empresa: **Casa do Produtor Rural Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Casa do Produtor Rural Ltda.**, a partir de **19/05/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.101, emitida em 23/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.118, emitida em 23/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 122731/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51036832/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.938.275-5** da empresa: **Casa do Produtor Rural Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Casa do Produtor Rural Ltda.**, a partir de **10/05/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.119, emitida em 25/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.130, emitida em 25/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 129535/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51037227/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.780.235-8** da empresa: **ATR Comércio e Serviços Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **ATR Comércio e Serviços Ltda.**, a partir de **05/05/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 004.700, emitida em 06/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 005.124, emitida em 26/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 129676/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51037652/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.941.302-2** da empresa: **Costa Agronegócio e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Costa Agronegócio e Transportes Ltda.**, a partir de **25/05/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.100, emitida em 25/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.250, emitida em 26/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 129676/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51037652/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.941.302-2** da empresa: **Costa Agronegócio e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Costa Agronegócio e Transportes Ltda.**, a partir de **25/05/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.100, emitida em 25/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.250, emitida em 26/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 129885/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51038584/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.938.276-3** da empresa: **Casa do Produtor Rural Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Casa do Produtor Rural Ltda.**, a partir de **10/05/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.131, emitida em 30/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.137, emitida em 30/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 129928/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51038753/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.940.176-8** da empresa: **Cerrados Agronegócios Eireli**.

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Cerrados Agronegócios Eireli.**, a partir de **19/05/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.004, emitida em 30/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.022, emitida em 30/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 129983/1825/11/2022**, e no **e-PROCESS de nº 51038987/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.938.278-0** da empresa: **Casa do Produtor Rural Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Casa do Produtor Rural Ltda.**, a partir de **10/05/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.481, emitida em 31/05/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.510, emitida em 31/05/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 492400/1825/11/2021** e no **e-PROCESS de Nº 51041696/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.900.149-2** da empresa: **Norte Sul Comércio de Grãos e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Norte Sul Comércio de Grãos e Transportes Ltda.**, a partir de **01/10/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 05/10/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.081, emitida em 07/10/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 492614/1825/11/2021** e no **e-PROCESS de Nº 51041717/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.901.178-1** da empresa: **GRT Comércio de Grãos e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **GRT Comércio de Grãos e Transportes Ltda.**, a partir de **07/10/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 08/10/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.051, emitida em 08/10/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 492707/1825/11/2021**, e no **e-PROCESS de nº 51041723/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.878.221-0** da empresa: **Agrocompany Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Agrocompany Ltda.**, a partir de **09/06/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 10/06/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.325, emitida em 13/10/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 523954/1825/11/2021**, e no **e-PROCESS de nº 51041727/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.900.891-8** da empresa: **Armazem Cocalinho Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Armazem Cocalinho Ltda.**, a partir de **06/10/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 11/10/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.035, emitida em 19/10/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 536134/1825/11/2021**, e no **e-PROCESS de nº 51041956/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.902.750-5** da empresa: **Agromutum Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Agromutum Ltda.**, a partir de **19/10/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 20/10/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.023, emitida em 27/10/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 536563/1825/11/2021**, e no **e-PROCESS de nº 51041966/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.901.116-1** da empresa: **Comercial de Alimentos São Lourenço II Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Comercial de Alimentos São Lourenço II Ltda.**, a partir de **07/10/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 23/10/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.224, emitida em 28/10/2021.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGRO-PECUÁRIOS LT	134645600		164517/1719/96/2022
DH INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	135479797		164547/1719/96/2022

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 32864/1825/11/2022**, e no e-PROCESS de nº 51042671/2022 nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, DECLARO CASSADA a Inscrição Estadual: **13.904.228-8** da empresa: **L E RIBEIRO ARAUJO**.

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **L E RIBEIRO ARAUJO**., a partir de **01/01/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 001.001, emitida em 16/02/2022 Até a Nota fiscal serie: 001, número 001.144, emitida em 16/02/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 32781/1825/11/2022**, e no e-PROCESS de nº 51042652/2022 nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, DECLARO CASSADA a Inscrição Estadual: **13.920.189-0** da empresa: **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA**.

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, a partir de **04/02/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.002, emitida em 11/02/2022 Até a Nota fiscal serie: 001, número 000.006, emitida em 11/02/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 32711/1825/11/2022**, e no e-PROCESS de nº 51042424/2022 nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, DECLARO CASSADA a Inscrição Estadual: **13.855.157-0** da empresa: **FABIO MACEDO DE OLIVEIRA EIRELI**.

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos

fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **FABIO MACEDO DE OLIVEIRA EIRELI**, a partir de **01/01/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.030, emitida em 13/01/2022 Até a Nota fiscal serie: 001, número 000.330, emitida em 14/02/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 32631/1825/11/2022**, e no e-PROCESS de nº 51041836/2022 nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, DECLARO CASSADA a Inscrição Estadual: **13.216.508-2** da empresa: **ALFA 77 COMÉRCIO DE PAPELARIA E FERRAGENS LTDA**.

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **ALFA 77 COMÉRCIO DE PAPELARIA E FERRAGENS LTDA**, a partir de **19/01/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 003, número 000.001, emitida em 03/02/2022 Até a Nota fiscal serie: 001, número 000.010, emitida em 10/02/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 23887/1825/11/2022**, e no e-PROCESS de nº 51041566/2022 nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, DECLARO CASSADA a Inscrição Estadual: **13.898.422-0** da empresa: **WILLIAM AGOSTINHO DE OLIVEIRA & CIA LTDA**.

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **WILLIAM AGOSTINHO DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, a partir de **22/09/2021**.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 23868/1825/11/2022**, e no e-PROCESS de nº 51041559/2022 nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, DECLARO CASSADA a Inscrição Estadual: **13.898.483-2** da empresa: **MELISSA SANTOS ESPINOLA SILVA & CIA LTDA**.

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **MELISSA SANTOS ESPINOLA SILVA & CIA LTDA**, a partir de **23/09/2021**.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 23820/1825/11/2022**, e no e-PROCESS de nº 51041543/2022 nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, DECLARO CASSADA a Inscrição Estadual: **13.898.507-3** da empresa: **TRIVELATO CEREALISTA LTDA**.

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **TRIVELATO CEREALISTA LTDA**, a partir de **23/09/2021**.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NR. DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
D. FERNANDES PIO MADEIRAS - ME	13.010.796-4	00.300.715/0001-60	206310/1760/39/2022	572110000432022187
MADEIREIRA LINCK LTDA	13.198.850-6	04.152.228/0001-58	206312/1760/39/2022	572110000432022187
JOSE ALCIR PAULINO	-	581.013.221-91	206313/1760/39/2022	572110000432022187
GILBERTO FIRMINO DOS SANTOS	-	789.302.781-91	206314/1760/39/2022	572110000432022187
ISRAEL TRAMONTIN DE MELO	-	009.338.441-66	206315/1760/39/2022	572110000432022187
AMADEU QUADRO JUNIOR	-	025.047.961-37	206318/1760/39/2022	572110000432022187
LG COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	13.650.563-5	26.264.520/0001-03	206321/1760/39/2022	572110000432022187

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NR. DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
DEPÓSITO DE MADEIRA BERTE LTDA	13.171.230-6	01.480.773/0001-85	188102/1760/39/2022	572110000442022160
JAEDER COSTETTI	-	593.097.171-49	188103/1760/39/2022	572110000442022160
JOSÉ ALCIR PAULINO	-	581.013.221-91	188104/1760/39/2022	572110000442022160
CLEIBSON BOSSA	-	975.503.101-49	188105/1760/39/2022	572110000442022160
GILBERTO FIRMINO DOS SANTOS	-	789.302.781-91	188106/1760/39/2022	572110000442022160
ISRAEL TRAMONTIN DE MELO	-	009.338.441-66	188107/1760/39/2022	572110000442022160
ALEX SANDRO DE MEDEIRO NASCIMENTO	-	992.400.411-68	188108/1760/39/2022	572110000442022160
AMADEU QUADRO JUNIOR	-	025.047.961-37	188109/1760/39/2022	572110000442022160
DALVANE SANTANA	-	033.313.361-73	188110/1760/39/2022	572110000442022160
NB COMÉRCIO LTDA	13.414.040-0	13.206.623/0001-67	188111/1760/39/2022	572110000442022160
D R COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	13.546.396-3	18.689.101/0001-87	188113/1760/39/2022	572110000442022160
NORTAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	13.649.747-0	26.160.078/0001-67	188114/1760/39/2022	572110000442022160
EFG MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI ME	13.656.908-0	26.393.555/0001-34	188115/1760/39/2022	572110000442022160
CS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI ME	13.683.811-1	27.366.355/0001-55	188116/1760/39/2022	572110000442022160
TOP MADEIREIRA EIRELI EPP	13.691.852-2	28.189.921/0001-63	188117/1760/39/2022	572110000442022160
GT COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS EIRELI	13.741.396-3	30.388.496/0001-83	188119/1760/39/2022	572110000442022160
FORT MADEIRAS EIRELI	13.738.099-2	31.410.351/0001-02	188120/1760/39/2022	572110000442022160
DIOMAR DE F. SILVA MADEIRAS EIRELI	13.744.116-9	31.963.155/0001-57	188121/1760/39/2022	572110000442022160
W V DA SILVA MADEIRAS	13.748.130-6	32.289.830/0001-77	188122/1760/39/2022	572110000442022160
SANTANA E SILVA LTDA	13.755.975-5	32.811.913/0001-84	188123/1760/39/2022	572110000442022160

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do **quinto** dia útil da data da publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017)**;

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017e demais alterações, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022)**,

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 24 de Agosto de 2022.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
VALDECIR FRAGAS DE MELO	162.355.171-49	-	1993	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3488/SGPA/SEMA/2021	3.840,00
ODAIR MARTINELLI	017.186.151-59	-	138214	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1230/SGPA/SEMA/2021	185.778,00
PALMEIRA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA	107.592.695/0001-97	-	140100	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2041/SGPA/SEMA/2021	11.505,06
NATALINO CAVASIN	174.884.000-20	-	133873	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2042/SGPA/SEMA/2021	14.100,00
ANTÔNIO JOSÉ DE MOURA	358.239.330-53	-	132727	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2639/SGPA/SEMA/2021	3.000,00
FERNANDO LARA DA COSTA	522.280.101-20	-	20043333	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1787/SGPA/SEMA/2021	14.550,00
FRIGORIFICO NOVA CARNE LTDA	12.535.318/0001-56	-	134645	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2242/SGPA/SEMA/2021	30.000,00
GERCI JOSI MENDES	580.898.021-68	-	202201	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6707/SGPA/SEMA/2021	23.490,00
JOSÉ ZAMO	232.949.060-72	-	114716 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2173/SGPA/SEMA/2021	136.944,00
J K INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA	13.070.363/0001-45	-	1607 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1048/SGPA/SEMA/2021	5.770,50
GOL MADEIRAS LTDA ME	17.586.726/0001-50	-	0533 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1103/SGPA/SEMA/2021	8.215,80
MARCELO MARCOS WASEM	615.836.429-00	-	21043465	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5097/SGPA/SEMA/2021	1.491.200,00
MADEIREIRA SANTA MARIA LTDA EPP	17.956.918/0001-01	-	0534 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1086/SGPA/SEMA/2021	14.211,60
MADEVAL COMÉRCIO E SECAGEM DE MADEIRAS LTDA ME	14.298.124/0001-00	-	1515 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3185/SGPA/SEMA/2021	350.000,00
MADEIREIRA REALEZA LTDA ME	16.846.760/0001-54	-	1589 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1198/SGPA/SEMA/2021	13.271,10

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 571 de 17 de agosto de 2022, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego Rio Branco, afluente do rio Verde, bacia hidrográfica do Rio Teles Pires, coordenadas geográficas: 12°17'05.13"S e 56°14'08.88"W, na propriedade rural denominada Fazenda Santa Regina, empreendedor Pedro Ademir Schneider, CPF 588.650.639-04, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 656 de 17 de agosto de 2022, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego Sem Denominação, afluente do córrego das Onças, bacia hidrográfica do Rio Paraguai, coordenadas geográficas: 15°13'37.98"S e 57°07'46.96"W, na propriedade rural denominada Fazenda Jauquara, empreendedor René Junqueira Barbour, CPF 568.620.671-68, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 657 de 17 de agosto de 2022, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego Sem Denominação, afluente do ribeirão dos Perdidos, bacia hidrográfica do Rio das Mortes, coordenadas geográficas: 15°29'49.76"S e 54°24'28.71"W, na propriedade rural denominada Fazenda Copacabana, empreendedor Wilfredo Sérgio Sandy Saavedra, CPF 336.864.087-91, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 346/2022: FRANCISCO ALBERTO LERMENN, CPF: 241.056.009-15, Processo nº 1616/2022. O poço tubular será construído na Fazenda Diamantino, zona rural, município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 12°07'35,11"S e Long. 55°23'45,24"W**. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a IMT Com. Tecnologia em Poços Art. Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA no 1212158580. Essa autorização vigorará até **22 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 347/2022: SULIMAR JOSÉ GIACOMELLI, CPF: 525.818.889-20, Processo nº 1632/2022. O poço tubular será construído na Fazenda GF, zona rural, município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 12°21'03.00"S e Long. 55°15'54.00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Anjos Poços Artesianos LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 2607367824. Essa autorização vigorará até **22 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 349/2022: LOTEAMENTO JARDIM DOS PIONEIROS LTDA, CNPJ: 42.177.291/0001-38, Processo nº 1639/2022. O poço tubular será construído na Rua Monte Carmelo, zona de expansão urbana, município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 12°34'58.41"S e Long. 55°41'51.07"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Reco Poços Artesiano, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 2607367824. Essa autorização vigorará até **22 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 350/2022: GABRIELA LEMOS DA SILVA TRENTINI, CPF: 067.386.336-02, Processo nº 1670/2022. O poço tubular será construído na Fazenda Tubiatã, zona rural, município de **Vila Rica/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 10°16'02.24"S e Long. 51°13'05.58"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **22 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 351/2022: FERNANDO COSTA CARDOSO, CPF: 144.496.158-67, Processo nº 1517/2022. O poço tubular será construído na Fazenda São Jerônimo I, zona rural, município de **Nova Canaã do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 10°18'4.00"S e Long. 55°46'23.00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Reco Poços Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Valdenice Ferreira da Silva, CREA 1204976309. Essa autorização vigorará até **23 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

WILSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 241.013.701-68, Processo nº 1200/2022, Município: **Chapada dos Guimarães/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01: Lat. 15°26'36.00"S e Long. 55°48'3.00"W**; Vazão máxima de bombeamento **4,6 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **22/08/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

GLOBAL GARDEN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.848.022/0001-95, Processo nº 832/2022, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01: Lat. 15°39'24.59"S e Long. 56°7'33.59"W**; Vazão máxima de bombeamento **1,8 m³/h** por um período de **3,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **22/08/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

S.M.A. SORRISO MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA, CNPJ: 05.094.913/0001-38, Processo nº 1010/2022, Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01: Lat. 12°36'34.23"S e Long. 55°45'35.63"W**; Vazão máxima de bombeamento **2,25 m³/h** por um período de **4,42 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **22/08/2027 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0036-31, Processo nº 1042/2022, Município: **Porto Dos Gaúchos/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01: Lat. 11°36'12.75"S e Long. 57°15'47.29"W**; Vazão máxima de bombeamento **3,428 m³/h** por um período de **2,45 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: **23/08/2027 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

CESAR TORRES VEDANA, CPF: 791.569.081-72, Processo nº 922/2022, Município: **Vila Rica/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01: Lat. 09°56'46.44"S e Long. 50°57'42.23"W**; Vazão máxima de bombeamento **1,517 m³/h** por um período de **1,319 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; **PT 02: Lat. 09°56'46.71"S e Long. 50°57'42.44"W**; Vazão máxima de bombeamento **1,213 m³/h** por um período de **1,732 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; **PT 03: Lat. 09°56'46.00"S e Long. 50°57'42.25"W**; Vazão máxima de bombeamento **1,965 m³/h** por um período de **1,018 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG TA-1. Validade do cadastro: **23/08/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

BORGHETTI AGRO LTDA, CNPJ: 31.330.613/0001-10, Processo nº 515301/2022, Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01: Lat. 15°36'12,75"S e Long. 57°15'47,29"W**; Vazão máxima de bombeamento **6,66 m³/h** por um período de **0,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **23/08/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

O Diretor da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres/ Secretaria de Estado de Meio Ambiente (DUDCACERES/SEMA-MT), no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, E

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Proprietário Autuado	Nº do Processo	Número do Auto de Infração	Termo de Embargo	Auto de Inspeção	Termo de Apreensão	Termo de Depósito
FAZENDA SÃO ROQUE	LUCI VANIA CONCI CASAGRADE	CÁCERES	017.665.219-16	12708/2021	201032693	201042131	201011608		
FAZENDA SÃO JOÃO DO GUAPORÉ	TEREZINHA HELENA STAUT COSTA	PONTES E LACERDA	531.197.971-20	27659/2022	221032113	221041610	22101742	22105124	22106165

O Diretor da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres/ Secretaria de Estado de Meio Ambiente (DUDCACERES/SEMA-MT), no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, E

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Proprietário Autuado	Nº do Processo	Número Da Notificação
FAZENDA SÃO JOÃO DO GUAPORÉ	TEREZINHA HELENA STAUT COSTA	PONTES E LACERDA	531.197.971-20	27662/2022	221021680
SITIO NOVA ESPERANÇA	JAIRO ANTUNES DE SÁ	CURVELANDIA	596.367.931-15	25406/2022	221021562

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 22 de agosto de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12805/2022	LP nº 315769/2022 LI nº 74602/2022 LO nº 327563/2022	TRR PIT STOP COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Colíder/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 22 de agosto de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
1307/2022	Celço Givanni dos Santos	COOPERRRIOS - COOP. DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIODAS DE NOVA BANDEIRANTES E OUTROS MUNICÍPIOS	26.557.484/0001-68	PT nº 160877/DUDALTA FLO/SGDD/2022

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Processo nº: 7005071/2021

Interessado: Froes e Haubert produção de Adubo Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS nº 325744/2021**, em virtude da ampliação da atividade do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Processo nº: 306004/2021

Interessado: Auto Posto Baratão Comercio de Combustíveis Eireli.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 325872/2022**, devido a retificação da razão social do Empreendimento, na qual foi emitida na pessoa física.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022.

Original Assinada**Jerônimo Couto Campos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7005071/2021	LAS nº 327506/2022	Froes e Haubert Produção de Adubos Ltda.	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais - AMPLIAÇÃO	Cuiabá/MT
7004082/2022	LAS nº 327542/2022	Petroeste Transportes e Logística Ltda. ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
7002611/2022	LAS nº 327524/2022	Engematloc - Terraplanagem e Locações Ltda.	Canteiro de obras	Nova Santa Helena/MT
7001412/2022	LAS nº 327533/2022	Agrimat Engenharia e Empreendimento Eireli	Canteiro de obras	Santa Terezinha/MT
7003355/2022	LAS nº 327535/2022	Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística	Recuperação de rodovia e estrada pavimentada que inclua mudanças de base e sub-base	Chapada dos Guimarães/MT
7007124/2021	LAS nº 327536/2022	Consórcio Zopone Rodovia	Posto de abastecimento-PA	Santa Rita do Trivelato/MT
7003126/2022	LAS nº 327509/2022	Wesson Alves de Martins e Pinheiro	Recuperação de rodovias e estradas vicinais não pavimentadas	Chapada dos Guimaraes/MT
297599/2021	LO nº 327556/2022	Juarez Ductievicz	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Várzea Grande/MT
23365/2022	LO nº 23365/2022	Dem e Dem Com de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
22141/2022	LO nº 22141/2022	Luciano Allen Emery de Souza Filho	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Santa Terezinha/MT
564702/2021	LO nº 327544/2022	Dilmar Madeira	Extração de cascalho in natura, sem beneficiamento associado	Chapada dos Guimarães/MT
256998/2006	LO nº 327546/2022	Mineração Itaipú Industria e Comércio Ltda.	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Barra do Bugres/MT
171832/2007	LO nº 327547/2022	Jovair Camilo Pereira	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Alta Floresta/MT
18562/2022	LO nº 327529/2022	Auto Posto Canela Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Nova Marilândia/MT
306004/2021	LO nº 327531/2022	Auto Posto Baratão Comercio de Combustíveis Eireli	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Planalto da Serra/MT
562268/2021	LO nº 327518/2022	Madeira São Geraldo Ltda.	Serraria com desdobramento de madeira.	Cotriguaçu

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

Processo	Interessado
7003839/2022	INTERESSADO: ENPA ENGENHARIA PARCERIA EIRELI CPF/CNPJ: 00.818.517/0001-92 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO OFÍCIO PENDENCIA Nº 178423/CLABI/SUIMIS/2022
7003956/2022	INTERESSADO: ENPA ENGENHARIA PARCERIA EIRELI CPF/CNPJ: 00.818.517/0001-92 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA OFÍCIO PENDENCIA Nº 177876/CLABI/SUIMIS/2022
7003799/2022	INTERESSADO: JOANILDO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 546.125.601-59 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANE BREGOLI DE LIMA MACHADO OFÍCIO PENDENCIA Nº 177893/CLABI/SUIMIS/2022
7003047/2022	INTERESSADO: AUTOPOSTO BR LTDA CPF/CNPJ: 42.654.950/0001-80 RESPONSÁVEL TÉCNICO: NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI OFÍCIO PENDENCIA Nº 177914 / CLABI / SUIMIS / 2022
7003958/2022	INTERESSADO: ENPA ENGENHARIA PARCERIA EIRELI CPF/CNPJ: 00.818.517/0001-92 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA OFÍCIO PENDENCIA Nº 177916/CLABI/SUIMIS/2022
7002382/2022	INTERESSADO: CAFEEIRA SESQUIM- EPP CPF/CNPJ: 38.648.328/0001-91 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA PAULA SEVERO BENTO OFÍCIO PENDENCIA Nº 177938/CLABI/SUIMIS/2022
7006599/2021	INTERESSADO: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 047.391.246-53 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUILHERME NUNES DE SOUZA OFÍCIO PENDENCIA Nº 177982/CLABI/SUIMIS/2022
7003161/2022	INTERESSADO: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 22.451.088/0001-09 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ FELLIPE LEAL WEISSHEIMER OFÍCIO PENDENCIA Nº 177991/CLABI/SUIMIS/2022
7002607/2022	INTERESSADO: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA CPF/CNPJ: 43.954.460/0026-10 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SELMA LIRIA CAMPANINI SOARES OFÍCIO PENDENCIA Nº 177990/CLABI/SUIMIS/2022
7004073/2022	INTERESSADO: MADEREIRA MADETEX LTDA CPF/CNPJ: 46.457.601/0001-29 RESPONSÁVEL TÉCNICO: WANDERLEY BATISTA DE BRITO OFÍCIO PENDENCIA Nº 178012/CLABI/SUIMIS/2022
7004082/2022	INTERESSADO: PETROESTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME CPF/CNPJ: 12.000.342/0001-90 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO GAMERO MARTINELLI OFÍCIO PENDENCIA Nº 178032/CLABI/SUIMIS/2022
7004015/2022	INTERESSADO: ALEXANDRA APARECIDA PERINOTO CPF/CNPJ: 581.793.721-20 RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILLIAN SIMÕES SEMENCATO OFÍCIO PENDENCIA Nº 178106/CLABI/SUIMIS/2022
7004298/2022	INTERESSADO: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CPF/CNPJ: 14.335.393/0004-41 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADMILTON DE LIMA SILVA OFÍCIO PENDENCIA Nº 178147/CLABI/SUIMIS/2022
7004409/2022	INTERESSADO: TRANSPORTADORA E AUTO SOCORRO TIGRAO LTDA CPF/CNPJ: 13.794.493/0001-20 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX SEGALA BORGES OFÍCIO PENDENCIA Nº 178192/CLABI/SUIMIS/2022
7004942/2022	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES CPF/CNPJ: 03.424.272/0001-07 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO OCTAVIO DE FIGUEREDO PINHO OFÍCIO PENDENCIA Nº 178223/CLABI/SUIMIS/2022

7002859/2022	INTERESSADO: CONFRESA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA CPF/CNPJ: 33.192.109/0001-27 RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDIVAN DE SOUSA GONÇALVES OFÍCIO PENDENCIA Nº 178263/CLABI/SUIMIS/2022
7004510/2022	INTERESSADO: TEODORO EMILIO DUMMER EIRELI CPF/CNPJ: 04.647.107/0001-87 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABYANA CRUZ SOUZA OFÍCIO PENDENCIA Nº 178277/CLABI/SUIMIS/2022
7005126/2022	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA CPF/CNPJ: 15.023.963/0001-88 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIZENE VARGAS BORGES OFÍCIO PENDENCIA Nº 178290/CLABI/SUIMIS/2022
7005135/2022	INTERESSADO: R. R. TRANSPORTES CPF/CNPJ: 46.981.033/0001-60 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS VINICIUS TRAQUIMAS DA SILVA OFÍCIO PENDENCIA Nº 178315/CLABI/SUIMIS/2022
7005312/2022	INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CPF/CNPJ: 03.507.415.0022-79 RESPONSÁVEL TÉCNICO: NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI OFÍCIO PENDENCIA Nº 178394/CLABI/SUIMIS/2022
7005392/2022	INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA CPF/CNPJ: 37.464.989/0001-02 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO HENRIQUE FONCECA OFÍCIO PENDENCIA Nº 178408/CLABI/SUIMIS/2022
7003651/2022	INTERESSADO: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ: 01.898.295/0001-28 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALVARO TAVARES DE MELO FILHO OFÍCIO PENDENCIA Nº 178410/CLABI/SUIMIS/2022
7004566/2022	INTERESSADO: MRV PRIME PROJETO MT E INCORPORAÇÕES SPE LTDA CPF/CNPJ: 19.417.544/0001-81 RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO QUINTELLA BARROSO DOS SANTOS OFÍCIO PENDENCIA Nº 178482/CLABI/SUIMIS/2022
7004571/2022	INTERESSADO: MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA CPF/CNPJ: 34.353.654/0001-10 RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO QUINTELLA BARROSO DOS SANTOS OFÍCIO PENDENCIA Nº 178492/CLABI/SUIMIS/2022
7004575/2022	INTERESSADO: MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA CPF/CNPJ: 34.353.654/0001-10 RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO QUINTELLA BARROSO DOS SANTOS OFÍCIO PENDENCIA Nº 178493/CLABI/SUIMIS/2022

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

Maria Cristina da Silva RamosCoordenadora de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto
CLABI/SUIMIS/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 23 de Agosto de 2022.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	Atividade Licenciada	Município
315763/2022	LP nº 315763/2022 LI nº 74598/2022	Guilianne Sanchez Junqueira	Obras de irrigação	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a Construção de calçada e espaços de convivência da Orla São Félix do Araguaia -MT, ocupando uma área de 12.422,18m², nas dependências geográficas: Lat.: 11°37'14.66"S Long.: 50°39'49.43"W // Lat.: 11°36'56.38"S Long.: 50°39'41.49"W, no município de São Félix do Araguaia - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LP-LI)

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a emissão da Licença Prévia e da Licença de Instalação (LP-LI) para execução do serviço de pavimentação da rodovia MT-247, em uma extensão de 44,51 km, no trecho compreendido, assim identificado: Divisa com Lambari d'Oeste e o KM 234,93.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 113/2022/SUPR
COMPLEMENTAR AO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 048/2022/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a atualização do orçamento do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-334/MT-338, Trecho: Entr. MT-130 a Entr. MT-453(A) (Colônia Russa)/Entr. MT-130 a Entr. MT-453(A) (Colônia Russa), extensão: 18,90 km, elaborado pela empresa Spin Soluções e Projetos Inteligentes LTDA., considerando que o orçamento foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RO 581/2022/SUPR e RO 586/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Benedito Alexandre Oliveira Baraviera - RNP 1200044274 - (ART 1220200137916) e ao Eng.º Guilherme Rodrigues de Moura - RNP 1215075472 - (ART 1220200137917). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 21.648.986,27 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1431-2017/SINFRA

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/09316

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Colaboração n.º 1431-2017, para acrescentar o valor em **R\$ 2.085.165,60** (Um milhão, oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo que **R\$ 1.428.000,00** (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 657.165,60** (Seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) a serem acrescidos como contrapartida não financeira de responsabilidade da Associação dos Usuário da Rodovia MT-473 - Matão, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 11.068.185,54** (Onze milhões, sessenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: Fica perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 1431-2017, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT- 473 - MATÃO

Extrato do Instrumento Contratual nº 102/2022/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/06176.

Modalidade: Edital RDC nº 059/2022 e seus anexos.

Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação das rodovias MT-170/426, trecho 1: Entr. MT358(A) - Rio Jubá (UHE Jubá) (Div. Barra do Bugres/Tangará da Serra), subtrecho 1: Entr. MT-170(B) - Entr. MT-170(A), com extensão de 17,24 km; trecho 2: Entr. MT-358 (A) - Distrito de São Jorge - km 184,30, subtrecho 2: Entr. MT-170 (B) (km 24,88) - Mineração Tangará, com extensão de 21,36 km; com extensão total de 38,60 km.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 690 (seiscentos e noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 600 (seiscentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 66.507.798,82 (Sessenta e seis milhões quinhentos e sete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), data-base do orçamento: Mês base janeiro/2022, tabela SICRO/MT sem desoneração.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0800 - Região VIII - Oeste Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001986-7, datada de 05/08/2022 no valor de R\$ 1.388.121,58 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)

Assinatura: 19/08/2022.

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 028/2020/01/07-SINFRA Processo SINFRA-PRO-2022/09975.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para 14/01/2023, totalizando 891 (oitocentos e noventa e um) dias.

1.2. Adita-se ao prazo de execução 60 (sessenta) dias, totalizando 801 (oitocentos e um) dias, com término para 24/10/2022. **Assinatura:** 23/08/2022

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088/0001-09 e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 023/2020/01/04-SINFRA Processo SINFRA-PRO-2022/06088.

Objeto: 1.1. Adita-se ao CONTRATO N.º 023/2020/00/00 - SINFRA, o valor R\$ 3.191.936,00 (três milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e trinta e seis reais), equivalente a 23,61% (vinte e três vírgula sessenta e um por cento) do valor global do instrumento contratual, equivalente a 18.136 (dezoito mil, cento e trinta e seis) horas. 1.2. Alterando o valor inicialmente contratado de R\$ 13.516.800,00 (treze milhões, quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais) para R\$ 16.708.736,00 (dezesseis milhões, setecentos e oito mil e setecentos e trinta e seis reais). E alterando o total de Horas de Serviço Técnico (HST) de 76.800 para 94936 HST.

Assinatura: 19/08/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO CNPJ: 34.176.630/0001-33 e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 098/2021/01/01-SINFRA

Processo SINFRA-PRO-2022/10010.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Resolução/DNIT N.º 13, de 02 de junho de 2021, Nota Técnica de nº NTS118331222, de fls. 13/69, na Nota Técnica nº 977/2022/SUPU/SAOR/SINFRA-MT fls. 72/78 1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 367.593,37 (Trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), referente as medições realizadas durante os meses de novembro de 2021 a março de 2022.

Assinatura: 23/08/2022

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PORTARIA Nº 42/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o §2º do artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da Comissão Heber Salomão Monteiro - Matrícula nº 228642, pelo membro Ruy Shuiti Otsubo - Matrícula nº 227289, afim de atuar na tomada de contas especial instaurada pela Portaria nº 129/2018/GS/SINFRA publicada em 30/08/2018, diário nº 27.334, pág. 73, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do Instrumento Contratual 075/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

PORTARIA Nº 43/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o §2º do artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da Comissão Heber Salomão Monteiro - Matrícula nº 228642, pelo membro Ruy Shuiti Otsubo - Matrícula nº 227289, afim de atuar na tomada de contas especial instaurada pela Portaria nº 57/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT publicada em 09/12/2021, diário nº 28.140, pág. 22, para promover a apuração da suposta irregularidade de natureza ambiental, culminando na confecção do auto de infração 654654-D do Instrumento Contratual 075/2009/00/00-ASJU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

PORTARIA Nº 215/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 019/2021/SINFRA**, firmado com a Empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **contratação dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, LOTE 01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.ª PATRÍCIA ANTAS BARBOSA - Matrícula nº 305625**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º MOISÉS KIM - Matrícula nº 57301 (Substituto 1)** e **Eng.ª AYNÁ NEUMA LUZ CARVALHO - Matrícula nº 305606 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **JULIO XAVIER BERTULIO (COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS)** e **JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019/SESP**

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº041/2019/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e os locadores **Sr. JOSÉ BENEDITO CÂNDIDO DE SOUZA** e **Sra. ANA CLÁUDIA MARSON SOUZA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de dados de identificação do imóvel no objeto, prorrogação da vigência e alteração do índice deste contrato, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Tamandaré, nº 529, Bairro Centro B, na cidade de Arenápolis - MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar no município de Arenápolis - MT.

DA INCLUSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO OBJETO: Fica incluído no objeto do presente Contrato, informações relativas à identificação do imóvel, Lotes 529 e 530, Matrículas nº 1.358 e 2.658. O objeto do presente instrumento consiste na locação de imóvel situado na Rua Almirante Tamandaré esquina com a Rua Joaquim Nabuco, nº 529, Lotes 529 e 530, Matrículas sob nº 1.358 e 2.658, bairro Centro B, na cidade de Arenápolis - MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar no município de Arenápolis - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 31/07/2022 a 30/07/2025.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de novos reajustes de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES, publicada no DOE de 30/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SESP, Programa: 519, Projeto/Atividade: 2738, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 100. Valor R\$92.835,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/02357.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e **Sr. JOSÉ BENEDITO CÂNDIDO DE SOUZA** e **Sra. ANA CLÁUDIA MARSON SOUZA** /LOCADORES.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº047/2015/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a locadora **Sra. EMILVA RODRIGUES MATOS**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e alteração do índice deste contrato, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Dr. José Fragelli, nº 424, Centro, município de São Félix do Araguaia - MT, onde abrigará a Delegacia de Polícia Judiciária Civil de São Félix do Araguaia - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **36** (trinta e seis) meses, vigorando no período de **13/08/2022** a **12/08/2025**.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES, publicada no DOE de 30/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SESP, Programa: 519, Projeto/Atividade: 2760, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 100. Valor R\$68.433,48.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/02612.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e **Sra. EMILVA RODRIGUES MATOS** /LOCADORES.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº401/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº401/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo - alimentação canina e equino (cavalos), medicamentos e produtos de veterinária animal - para atender semoventes caninos do Canil Integrado de Fronteira e do Batalhão de Operações Especiais - BOPE e Cavalaria da Polícia Militar de MT.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido em 4,99% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 19.413,93 (dezenove mil quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos), para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT.

DO PAGAMENTO: O valor do contrato passará a ser R\$ 408.422,32 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), que compreende o valor inicial mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: CBM, Programa: 524, Projeto/Atividade: 2729, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 617. Valor R\$19.413,93.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Em razão da inclusão da Corpo de Bombeiros Militar no presente contrato, os produtos destinados a essa unidade deverão ser entregues, conforme requisição da Unidade, na 2º Batalhão Bombeiro Militar "2º BBM - Guardiões do Pantanal" - Várzea Grande: Av. Castelo Branco, nº 1600, Água Limpa, CEP - 78.125-700, Telefone (65) 3686-5768 / (65) 3686-1649.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: CBM-PRO-2022/01252.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JÚNIOR /CONTRATADA.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº092/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o locador Sr. MAX ROGERIO NOGUEIRA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação do objeto, inclusão de dados de identificação do imóvel no objeto, prorrogação da vigência e alteração do índice deste contrato, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Mato Grosso, nº 1012, Centro, município de Paranatinga - MT, para abrigar as instalações da Delegacia municipal de Paranatinga - MT.

DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica retificado o objeto do presente Contrato, para alteração da nomenclatura do bairro onde está localizado o imóvel, que passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto do presente instrumento consiste na locação de imóvel localizado na Avenida Mato Grosso, nº 1012, bairro Jardim Novo Horizonte, município de Paranatinga - MT, para abrigar as instalações da Delegacia municipal de Paranatinga - MT.

DA INCLUSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO OBJETO: Fica incluído no objeto do presente Contrato, informações relativas à identificação do imóvel, Lote 05, Quadra 93, Matrícula nº 4.734, conforme: O objeto do presente instrumento consiste na locação de imóvel situado na Avenida Mato Grosso, nº 1012, Lote 05, Quadra 93, Matrícula sob nº 4.734, bairro Jardim Novo Horizonte, no município de Paranatinga - MT, para abrigar as instalações da Delegacia municipal de Paranatinga - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 08/08/2022 a 07/08/2025.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES, publicada no DOE de 30/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: PJC, Programa: 519, Projeto/Atividade: 2760, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 100. Valor R\$106.200,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/04805.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e Sr. MAX ROGERIO NOGUEIRA /LOCADOR.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020/FUNAC

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº003/2020/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de link de comunicação dedicada intranet terrestre comunicação de dados com velocidade 10 mbp.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 20/08/2022 a 19/08/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: FUNAC, Programa: 036, Projeto/Atividade: 2007/2009, Natureza de Despesa: 33.90.40, Fonte: 100. Valor R\$16.200,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/04806.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022.

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/CONTRATANTE e VANDER SILVA FURMANIAK /CONTRADADA.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2020/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº091/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência, bem como alteração do índice de reajuste deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves, sob demanda, no perímetro dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas unidades.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 21/08/2022 a 20/08/2023.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

DA DOTAÇÃO: UG: GEFRON/CIOSP/PJC/ACADEPOL/SOCIO/SISPEN/POLITEC/PM/REDE CIDADÃ/SESP, Programa: 519/520/36, Projeto/Atividade: 2742/2717/2760/2730/2750/2735/2738/2845/2007, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100/240. Valor R\$43.145,00.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/04819.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO /CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº148/2021/SESP**

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº148/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência, deste Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviço de instrução aeronáutica para ministrar curso teórico (modalidade EAD) e prático (presencial) de Piloto Comercial/IFR (PCA IFR) de avião e Curso em Simulador de Voo a Pilotos de Avião, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando a capacitação dos pilotos do GAVBM.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 18/08/2022 a 17/08/2023.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/04841.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e EDUARDO FRANÇA FARACO/CONTRATADA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/GAB/SESP/MT.

Institui o fluxo do recebimento de pedido de acesso a informação no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, que visa assegurar o direito fundamental de acesso à informação em conformidade com os princípios básicos da administração pública;

Considerando o Decreto Estadual 806/2021, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual a Lei Federal nº 12527/2011, que dispõe sobre o acesso a informação e seus efeitos legais;

Considerando a Portaria nº 0052/2021/CGE/MT, que define os fluxos de recebimento, tratamento e envio de respostas às demandas veiculadas no sistema fale Cidadão da Controladoria geral do Estado, na forma do art. 69 do Decreto nº 806/2021;

Considerando ainda a Portaria nº 0076/2022/CGE/MT, que estabelece orientações para o exercício de ouvidoria pelos órgãos e entidades da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando principalmente que é dever da Administração de promover a gestão dos documentos públicos para assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com ordenamento legal brasileiro;

Considerando que cabe aos órgãos e entidades do poder público assegurar a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

RESOLVE:

Artigo 1º - A presente Instrução Normativa estabelece os fluxos e procedimentos de demandas de pedido de acesso a informação no âmbito desta Secretaria de estado de Segurança Pública;

Artigo 2º - Todo pedido de acesso a informação, terá como porta de entrada

a Ouvidoria Setorial SESP, ou seja, devesse orientar o solicitante a procurar a Ouvidoria ou indicar os canais disponíveis:

§ 1º As demandas recebidas de forma presencial, via telefone, aplicativo WhatsApp, meio postal ou e-mail deverão ser enviadas a Ouvidoria Setorial para serem registradas no Sistema Fale cidadão, observando-se a autenticidade e a integridade da manifestação.

§ 2º A Ouvidoria Setorial fará as solicitações de informações e documentos em poder das unidades internas competentes para o fornecimento da resposta ao cidadão, alertando a regra do prazo de resposta, preferencialmente utilizando o SIGADOC, o instrumento institucional de tramitação de documentos do Poder Executivo.

§ 3º Considerando o prazo legal, os processos de ouvidoria devem ser tratados como prioritários pelos setores competentes pelo fornecimento da resposta.

§ 4º A Ouvidoria Setorial deverá encaminhar ao cidadão as respostas parciais e finais, assim como as solicitações de informações adicionais, através do meio solicitado pelo cidadão no momento do cadastro da demanda (site, telefone, e-mail ou balcão), registrando o atendimento com os respectivos documentos no Sistema Fale cidadão.

Artigo 3º - Os atendimentos e orientações necessárias a respeito da solicitação de informações com base na Lei de Acesso à Informação serão feitos pela Ouvidoria Setorial de Segurança Pública, observados o disposto no Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021 e Portaria nº 076/2022/CGE.

§ 1º Antes do encaminhamento da solicitação à unidade responsável o (a) Ouvidor (a) verificará a existência de classificações realizadas para o tipo de informação requerida, a fim de identificar a possibilidade de informar a negativa de acesso diretamente ao solicitante, consultado no portal do órgão ou em outro local indicado.

§ 2º Caso a unidade responsável não realize os procedimentos para fornecimento de informação no prazo ou sua classificação, para encaminhamento ao solicitante, o agente de ouvidoria encaminhará a informação à autoridade máxima do órgão, para conhecimento e providências.

Artigo 4º - Cabe aos órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual assegurar, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Nº 12527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informação aos órgãos e entidades, por qualquer meio legítimo, devendo conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Artigo 5º Os procedimentos e fluxos definidos poderão ser complementados pelas unidades mediante instrumentos próprio, desde que não contrariem as atividades descritas na legislação em vigor.

Artigo 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação, e deve ser observada por todos os setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Cuiabá, 16 de agosto de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PORTARIA N.º 177/2022/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
113/2022/SESP (PM-PRO-2022/05411)	SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS EIRELI. 14.147.098/0001-19	SESP	JERFSON JONESIO MENDES	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO	17/08/2022
			Gestor: FRANCYANNE LACERDA	SIQUEIRA CHAVES	17/08/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta de lixo hospitalar, para atender a demanda da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - DSAU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência nº 028/2022/PM/SESP. Dispensa de Licitação 023/2022/SESP. Valor: R\$ 5.400,00					
129/2022/SESP (SESP-PRO-2022/18508)	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. 86.729.324/0002-61	CEASP/SAAP	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO	16/08/2022
		CIOPAER	ROMULO DE SOUZA ALVES	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES	16/08/2022
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA	16/08/2022
		Polícia Comunitária	CLAUDINEI DA SILVA	CANDIDO ROGÉRIO DA SILVA	16/08/2022
		CBM	REGIANE DE OLIVEIRA DANTAS	JOELSON JOSÉ DOS REIS	16/08/2022
		PJC	TATIANE CROZETTA	DOUGLAS DA SILVA SALES	16/08/2022
		POLITEC	NEODI CARLOS ZILLOTTO	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	16/08/2022
		SISPEN	DAVIS DA CONCEIÇÃO SOUZA	EDILAINE MARIA CANDIDO SIQUEIRA SARRA	16/08/2022
		ACADEPOL	SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE	GLAUCE PEREIRA DA SILVA	16/08/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	ROBSON MACHADO DA SILVA	16/08/2022
		Gestor: EVELINE JULIETA KONAGESKI			16/08/2022
Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (sofá), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades, em conformidade com ao Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 003/2022/COPAL/SAAS/SESP. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 007/2022/SEPLAG. Valor: R\$ 108.354,44					
116/2022/SESP (PM-PRO-2022/03086)	FORT CONSTRUTORA LTDA. 20.004.665/0001-80	PM	WASHINGTON LUIS BATISTA CRUZ	DANIEL FRANCIS DIONEZIO	08/08/2022
			Gestor: JOEL OUTO MATOS		08/08/2022
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas dependências da APMCV (Academia de Polícia Militar Costa Verde) Oficiais e ESFAP (Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT. Valor: R\$ 466.316,00					
136/2022/SESP (SESP-PRO-2022/16540)	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. 30.088.923/0001-08	SESP	EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR	DANILO VAGNER RODRIGUES DE BRITO	18/08/2022
			Gestor: WALMIR AKIHIRO ORIBE		18/08/2022
Objeto: Aquisição de Solução de Backup, solução de proteção e resiliência de informação com suporte e garantia para atender a Superintendência de Tecnologia de Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme especificações no Termo de Referência nº 015/2022/SUTI/SESP. Adesão (CARONA) à ARP nº 012/2022, vinculada ao Pregão nº 033/2022/TJAM, Processo Administrativo nº 2021/000014426-00. Valor: R\$ 1.854.000,00					
111/2022/SESP (SESP-PRO-2022/21115)	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. 10.498.974/0002-81	SESP e Unidades	LEILSON MEIRA VIEIRA	SILVANA NUNES DE OLIVEIRA	01/08/2022
			Gestor: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO		01/08/2022
Objeto: Aquisição de vagas no 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS na modalidade presencial que acontecerá em Foz Do Iguaçu - PR, nos dias 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2022, o qual ofertará temas relacionados ao Planejamento de Compras Públicas, visando a capacitação dos servidores das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022/SESP. Termo de Referência nº 039/SESP/CBMMT/2022. Valor: R\$ 74.775,00					
105/2022/SESP (CBM-PRO-2022/04517)	ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. 61.451.654/0001-26	CBM	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA	28/07/2022
			Gestor: PAULO CORREIA RODRIGUES		27/07/2023
Objeto: Aquisição de Balaclava para atendimentos a ocorrências de incêndios e utilização ainda nas mais variadas situações, para atender as demandas das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso. Adesão à ARP nº 1418/2021-CELIC-GOVERNO DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL, integrante do Processo Administrativo nº 1/1300-0008674-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0877/2021. Valor: R\$ 8.412,25					

115/2022/SESP (SESP-PRO-2022/16939)	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTD.A. 58.619.404/0008-14	CIOSP	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	RAPHAEL ANTÔNIO SOARES DA CRUZ	04/08/2022	
			Gestor: ROGERIO QUINTEIRO BARCELLOS		04/08/2022	
Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para todo o sistema que compõem videomonitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de caractere) da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Adesão à ARP nº 011/2022/GESEN/MJSP, Pregão Eletrônico nº 01/2022/MJSP. Valor: R\$ 801.942,70						
083/2022/SESP (SESP-PRO-2022/13456)	WAGNER DE ABREU - ME 10.539.929/0001-47	PM	Gestor: CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA		04/08/2022	
			Socioeducativo	ROBSON MACHADO DA SILVA	EDIVAN DA SILVA	04/08/2022
			DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ	SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA	04/08/2022	
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de piscina com tratamento químico, fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à prestação dos serviços, para atender a demanda das Unidades no Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá, e Polícia Militar de Mato Grosso (2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Comodoro). PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022/SESP. Valor: R\$ 90.600,00						

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

PORTARIA Nº 138/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 168/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2021, pg. 24 e alterada pela Portaria nº 023/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 23/02/2022, pg. 39, alterada pela Portaria nº 075/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. 26/04/2022 para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 139/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº Portaria nº 173/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2021, pg. 24, alterada pela Portaria nº 038/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 23/02/2022, pg. 40, e alterada pela Portaria nº 074/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. 26/04/2022 para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13/08/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 140/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 170/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2021, pg. 24, alterada pela Portaria nº 048/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 17/03/2022, pg. 24, alterada pela Portaria nº 76/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. 26/04/2022, pg. 21, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021;

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 141/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 170/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2021, pg. 24, alterada pela Portaria Nº 048/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 17/03/2022, pg. 24, alterada pela Portaria nº 76/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. 26/04/2022, pg. 21, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021;

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **28/08/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 125/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada em 21/05/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018, alterada pela Portaria Nº 256/2021/GAB/SESP, publicada em 18/10/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias, a contar de **16/08/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 126/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 153/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 67 - A, § 7º, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - . Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias a contar de **28/07/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 127/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 153/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 67 - A, § 7º, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - . Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias a contar de **12/08/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 128/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 153/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 67 - A, § 7º, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - . Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias **a contar de 26/08/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 130/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 154/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 67 - A, § 7º, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias **a contar de 26/07/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 131/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 154/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 67 - A, § 7º, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias **a contar de 10/08/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 132/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 154/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 67 - A, § 7º, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias **a contar de 25/08/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PORTARIA Nº 017/2022/GAB/FUNAC

Dispõe sobre a inclusão e designação de servidores responsáveis pelo traslado e acompanhamento de recuperandos do Termo de Intermediação nº 031/2022/FUNAC/SESP/SAAP/Município de Barra do Garças/MT/Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo.

O Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, que tem por objeto: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do regime fechado em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros para prestação de serviços gerais, na Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT/ Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo.

RESOLVE:

Art. 1º: Incluir e Designar os Servidores da Prefeitura Municipal Barra do Garças-MT, Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo referente ao Termo de Intermediação nº. 031/2022/FUNAC/SESP/SAAP, para traslado entre a Unidade Prisional e acompanhamento dos serviços prestados pelos recuperandos;

NOME: BRUNO JOSÉ SANTANA DE CASTRO
CPF: 062.563.781-05
RG:2757939-5 SSP/MT
CELULAR:(66) 99928-2107
MATRICULA: 13090

NOME: CELIO MARQUES BORGES DA SILVA
CPF: 304.735.601-78
RG: 405448 SSP/MT
CELULAR: (66) 99222-4360
MATRICULA: 12880

NOME: WALTER LUIZ TEIXEIRA
CPF: 871.261.178-68
RG: 3495752-9
CELULAR:(66) 99241-2445
MATRICULA: 6113

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

WINKLER DE FREITAS TELES
Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC
(original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Diamantino/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2022**, segundo manifestação jurídica n.º **106/2022/GSAAS/SEDUC**, Processo n.º **2022/91711**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2022, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nobres/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais do Município de Nobres **Contratada: Atacarejo Umuarama;** CNPJ **41.079.741/0001-97, Produtos realinhados:** Açoalado em pó, R\$ 15,47; Bolacha Água e Sal, R\$ 15,00; Bolacha doce tipo Leite, R\$ 15,00; Bolacha doce tipo Maiseña, R\$ 15,00; Coxinha da Asa, R\$ 15,50; Leite UHT Integral, R\$ 9,50; Farinha de Trigo, R\$ 5,60; Macarrão Parafuso, R\$ 9,65; Óleo de soja, R\$ 9,66.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2022 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Lacerda/MT, **Contratante:** Escola Estadual Hermes Jose da Silva Através do CDCE, **Contratada:** Empresa C.L Supermercado, CNPJ n.º 10.695.537/0001-77, R\$ 1.736,40, Nova Lacerda/MT/2022.

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, RETIFICA em parte o AVISO DE EDITAL do **Pregão Presencial 002/2022**, publicado no Diário Oficial nº 28.309 do dia 16/08/2022 pagina nº 158. **Onde se lê: Dia 30 de agosto de 2022 às 08:30 h, Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 30 de agosto de 2022 às 09:00 hs, Apresentação das Amostras: 31/08/22, 08:30hs. Leia -se: Dia 05 de setembro de 2022 às 08:30 h, Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 05 de setembro de 2022 às 09:00 hs, Apresentação das Amostras: 06/09/22, 08:30hs. Pregoeiro Oficial: Euclécio da Silva Barbosa, Sinop/MT/2022.**

Extrato de Contrato 002/2022 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Colniza/MT** torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2022**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Colniza/MT, **Contratante:** Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz. **Contratado: a)** Benedito Pereira Leite, CPF n.º 142.993.302-00, R\$ 1.977,36, **b)** Geroncio de Moraes, CPF n.º 786.284.079-87 R\$1.435,26 **c)** Edmilson Gomes da Silva CPF n.º 409.064.182-91 R\$ 2.741,96. **Contratante:** Escola Estadual Maria Miranda de Araujo. **Contratado: a)** Benedito Pereira Leite, CPF n.º 142.993.302-00, R\$ 3.846,12, **Contratante:** Escola Estadual Vinicius de Moraes. **Contratado: a)** Benedito Pereira Leite, CPF n.º 142.993.302-00, R\$1.470,05, **b)** Edmilson Gomes da Silva CPF n.º 409.064.182-91. R\$ 2.016,27. **Contratante:** Escola Estadual Pedro Borges. **Contratado: a)** Benedito Pereira Leite, CPF n.º 142.993.302-00, R\$ 3.906,60, **Contratante:** Escola Estadual Tarsila do Amara **Contratado: a)** Benedito Pereira Leite, CPF n.º 142.993.302-00, R\$ 1.525,95, **b)** Geroncio de Moraes, CPF n.º 786.284.079-87 R\$ 1.838,40, **c)** Edmilson Gomes da Silva CPF n.º 409.064.182-91 R\$ 2.107,52, Colniza/MT/2022.

LAUDA 070

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0945-2022
PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2022-42776

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT**, CNPJ nº 37.465.598/0001-02

OBJETO: "Aquisição de Computadores Completos, Projetos Multimídias e Impressoras para atender as Escolas Municipais de Nova Guarita/MT".

VALOR: R\$ 157.121,60 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 7.121,60 (sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 996

PROJETO: 8026

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.00

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.22.023976-1

VIGÊNCIA: 30/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022

FISCAL: Dennir Diogo Ferreira da Silva, Matrícula nº 289691.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1229-2021.

Processo nº 201373/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, CNPJ nº 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Termo de Convênio nº 1229-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência final do Convênio passa de **28/08/2022 para 28/08/2023.**

ASSINATURA: 16/08/2022.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 2031-2021**Processo nº 315683/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**, CNPJ n.03.507.548/0001-10.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo diminuir o valor do Convênio nº **2031-2021**, que será no valor (-)**R\$2.010.809,61** (Dois milhões, dez mil, oitocentos e nove reais e sessenta e um centavos), sendo (-) **R\$1.985.388,83** (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) por parte da **CONCEDENTE** e (-)**R\$25.420,78** (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos) por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA: 11/08/2022****EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1731-2021.****Processo nº 404599/2021.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Colíder-MT, CNPJ nº 15.023.930/0001-38.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1731-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/08/2022 para 31/12/2023****ASSINATURA: 12/08/2022****EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1048-2021.****Processo nº 256168/2021.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CNPJ nº 15.023.955/0001-31**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1048-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **08/09/2022 para 06/01/2023****ASSINATURA: 12/08/2022****EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1269-2017.****Processo nº 117596/2017.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Colíder-MT, CNPJ nº 15.023.930/0001-38**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1269-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/08/2022 para 30/08/2023****ASSINATURA: 15/08/2022****EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1649-2021.****Processo nº 485107/2021.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, CNPJ nº 05.503.638/0001-33**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1649-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **15/08/2022 para 30/08/2023****ASSINATURA: 08/08/2022****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1521-2021****Processo nº 483905/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, CNPJ n. 03.648.540/0001-74.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **1521-2021**, que será no valor **R\$ 32.771,55** (trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 11/08/2022.****EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0730-2021.****Processo nº 117880/2021.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Tesouro-MT, CNPJ nº 03.543.303/0001-49**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0730-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **16/08/2022 para 31/12/2022****ASSINATURA: 08/08/2022****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1811-2021****Processo nº 394803/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Diamantino/MT**, CNPJ nº 03.648.540/0001-74.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo diminuir o valor do Convênio nº **1811-2021**, que será no valor (-)**R\$320.833,10** (trezentos e vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos), sendo (-)**R\$319.021,02** (trezentos e dezenove mil, vinte e um reais e dois centavos) por parte da **CONCEDENTE** e (-)**R\$1.812,08** (um mil, oitocentos e doze reais e oito centavos) por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA: 30/06/2022****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 2032-2021****Processo nº 544835/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**, CNPJ nº 03.507.548/0001-10.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo diminuir o valor do Convênio nº **2032-2021**, que será no valor (-)**R\$-2.052.381,01** (dois milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo), sendo (-)**R\$2.020.876,61** (dois milhões, vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) por parte da **CONCEDENTE** e (-)**R\$31.504,40** (trinta e um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos) por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira, a ser liberado conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA: 11/08/2022**

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONVÊNIO 0781-2022 SETASC e a P. M. DE SALTO DO CÉU/MT.

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/03829

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a aquisição de veículo de carga leve tipo pick up médio zero KM para atender a Secretaria de Assistência Social.

ASSINATURA: 22/08/2022.

VALOR DE REPASSE: R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta mil Reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 996 - Operações especiais - outras.

PROJETO/ATIVIDADE: - 8026- Pagamento de emendas parlamentares impositivas.

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.22.001133-1

EMENDA PARLAMENTAR Nº: 159- Deputado Estadual Dr. Eugenio.

VIGÊNCIA: 31/01/2024.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e José Pereira Maranhão - Prefeito Municipal de Alto Boa Vista/MT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0892-2022 SETASC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e a Rotary de Rondonópolis - (CNPJ: 03.898.772/0001-80).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/02268

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a Atendimento a diversas comunidades carentes, mediante aquisição e entrega de equipamentos ortopédicos: cadeiras de rodas, cadeiras para banho, andadores e muletas para pessoas portadoras de deficiência permanente ou em tratamento, em Rondonópolis-MT e nos demais municípios da região Sul do Estado de Mato Grosso, visando o empréstimo por tempo determinado, dependendo da necessidade de cada cidadão.

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais);

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA 996 - Operações especiais

PROJETO/ATIVIDADE:8026 - Pagamentos de emendas parlamentares impositivas

FONTE: 100

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.22.000583-6 DATA: 16/05/2022

ASSINATURA: 23/08/2022

VIGÊNCIA: 30/08/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e REGINALDO CORREA DA SILVA Presidente do Rotary Club de Rondonópolis/MT.

PORTARIA Nº 130/2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais do Convênio 0781-2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT.

Fiscal Titular: Dionizio Adilson Campos - Matrícula: 254757

Fiscal Suplente: Wanessa De Magalhães Almeida - Matrícula: 295741

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 131 /2022/SETASC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscais e Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento nº 0892-2022 (ROTARY CLUB DE RONDONÓPOLIS).

Comissão de Monitoramento:

Demárcio Eurides Guimarães - Matrícula 128632

Cássia Santi Gomes Dezan - Matrícula 253623

Fernanda Jorge da Cunha Machado - Matrícula 296387

Gestor: Hermita de Souza Ferreira- Matrícula nº 253863

Fiscal: Dionizio Adilson Campos - Matrícula nº 254757

Suplente: Wanessa De Magalhães Almeida - Matrícula 295741

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA 36/2022/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/ SECITEC/PRONATEC-MEDIOTECH/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA, para responder em caráter de substituição, do titular JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS, pelo período de 15/08/2022 a 03/09/2022, pela função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/08/2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

MAURICIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Original assinado

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A
37.429.776/0001-31

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO				QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO				
Valores expressos em reais				Valores expressos em reais				
ATIVO	2018	2017	2016	2018	2017	2016		
CIRCULANTE	0	0	0	RECEITA BRUTA	-	-	-	
Caixa.....	0	0	0	Receita.....	-	-	-	
Banco c/ movimento.....	0	0	0	Outras Receitas.....	-	-	-	
Aplicação a Curto Prazo.....	0	0	0	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-	-	-	
Clientes.....	0	0	0	Impostos Incidentes.....	-	-	-	
Outros Créditos.....	0	0	0	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-	-	
Estoques.....	0	0	0	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	-	-	
Impostos a Recuperar.....	0	0	0	(-) Custo dos Produtos Vendidos.....	-	-	-	
Adiantamento a Terceiros.....	0	0	0	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	-	-	
Despesas do exercício seguinte.....	0	0	0	RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(22.103)	(23.573)	(398.639)	
NÃO CIRCULANTE	3.672.661	3.672.661	3.547.599	Administrativas.....	(15.000)	(12.000)	(380.393)	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	Resultado c/ Investimentos.....	-	-	-	
Outras contas a Receber.....	0	0	0	Despesas tributárias.....	-	-	-	
INVESTIMENTOS	0	0	0	Resultado Financeiro Líquido.....	(7.103)	(11.573)	(18.246)	
Participações Societárias.....	0	0	0	RESULTADO OPERACIONAL	(22.103)	(23.573)	(398.639)	
IMOBILIZADO	3.672.661	3.672.661	3.547.599	RECEITA/DESPA NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	
Imobilizado Líquido.....	3.672.661	3.672.661	3.547.599	Outras Receitas/Despesas.....	-	-	-	
INTANGÍVEL	0	0	0	LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES	(22.103)	(23.573)	(398.639)	
Intangível.....	0	0	0	Provisão para Imposto de Renda.....	-	-	-	
TOTAL DO ATIVO	3.672.661	3.672.661	3.547.599	Provisão para Contribuição Social.....	-	-	-	
PASSIVO	2018	2017	2016	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(22.103)	(23.573)	(398.639)	
CIRCULANTE	2.477.686	2.455.583	3.010.184	PREJUÍZO POR AÇÕES	(0)	(0)	(0)	
Fornecedores.....	224.613	212.613	600.496	QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES				
Obrigações Trabalhistas.....	639.512	632.544	796.676	Valores expressos em reais				
Obrigações Fiscais.....	7.280	4.144	20.652	Capital Social	(-) Capital A Integralizar	Ajuste de Exercícios Anteriores	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Outras Obrigações.....	0	0	0	5.391.887	(1.595.194)	-	(2.230.166)	1.566.527
Adiantamento de Acionista.....	1.606.281	1.606.281	1.592.361	SALDO EM 31/12/2015				
NÃO CIRCULANTE	0	0	0	Aumento de Capital				
Empréstimos/Financiamentos.....	0	0	0	Ajuste de Exercícios Anteriores		(630.473)		(630.473)
Adiantamentos Coligadas/Controladas.....	0	0	0	Lucros/Prejuízos do Exercício			(398.639)	(398.639)
Adiantamento de Acionista.....	0	0	0	Constituição de Reservas				
Outros.....	0	0	0	SALDO EM 31/12/2016	5.391.887	(1.595.194)	(630.473)	(2.628.805)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.194.975	1.217.078	537.415	Aumento de Capital				
Capital Social.....	5.391.887	5.391.887	5.391.887	Ajuste de Exercícios Anteriores		703.235		703.235
(-) Capital a Integralizar.....	(1.595.194)	(1.595.194)	(1.595.194)	Lucros/Prejuízos do Exercício			(23.573)	(23.573)
(-) Prejuízos Acumulados.....	(2.674.481)	(2.652.378)	(2.628.805)	Constituição de Reservas				
Ajuste de Exercícios Anteriores.....	72.763	72.763	(630.472)	SALDO EM 31/12/2017	5.391.887	(1.595.194)	72.762	(2.652.378)
TOTAL DO PASSIVO	3.672.661	3.672.661	3.547.599	Aumento de Capital				
QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				Ajuste de Exercícios Anteriores				
Valores expressos em reais				Lucros/Prejuízos do Exercício			(22.103)	(22.103)
31/12/2018				Constituição de Reservas				
Atividades Operacionais				SALDO EM 31/12/2018	5.391.887	(1.595.194)	72.762	(2.674.481)
1 - Lucro Líquido do Período				QUADRO V - NOTAS EXPLICATIVAS				
Ajustes				Valores expressos em reais				
Depreciação e Exaustão				NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, é uma sociedade anônima, regida por Estatuto Social, conforme termos da Lei nº 6.404/76, Decreto Lei nº 2.452 de 29/08/1988, Lei 8.936 de 02/01/1992, e outras legislações aplicáveis. A sede da sociedade está localizada à Avenida Europa, nº 2400, Distrito Industrial, Vila Real, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.				
Lucro Líquido Ajustado				NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como de acordo com os princípios contábeis previstos na Lei 6.404/76 e suas alterações. Os registros contábeis estão evidenciados pelo regime de competência.				
2 - Variação de Ativos Circulantes Operacionais				NOTA 03 - IMOBILIZADO - Os Ativos Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição.				
Aumento (redução) de Valores a Recuperar				Terreno R\$ 815.639,43, Moveis e Utensílios R\$ 4.591,53, Instalações R\$ 1.250.610,01, Máquinas e Equipamentos R\$ 49.509,20, Imobilizado em Andamento - Infraestrutura R\$ 1.306.039,79, Imobilizado em Andamento - Instalações R\$ 303.610,61, (-) Depreciação Acumulada R\$ (57.345,82).				
Aumento de Outras Contas a Receber				NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL - O capital é composto por por 11.207.414 (onze milhões, duzentos e sete mil e quatrocentos e quatorze) reais de ações, com valor nominal de R\$ 0,4811 reais cada, totalizando R\$ 5.391.886,88 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).				
Aumento (redução) de créditos				NOTA 05 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - O saldo a integralizar, no montante de R\$ 1.595.193,84 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco reais, cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).				
3 - Variação de Passivos Circulantes Operacionais				VALOR POR AÇÃO				
Aumento (redução) de contas a pagar				QUANTIDADE				
Aumento (redução) de Obrigações Sociais e Trabalhistas				VALOR EM AÇÕES				
Aumento (redução) de obrigações tributárias				R\$				
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais				R\$				
Atividades de Investimentos				R\$				
Aquisição de Ativo Imobilizado				R\$				
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos				R\$				
Atividades de Financiamentos				R\$				
Pagamentos de empréstimos/Debêntures				R\$				
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos				R\$				
VARIAÇÃO NO CAIXA				Cáceres/MT, 12 de Agosto de 2.022				
(+) Caixa no início do período				Adilson Domingos dos Reis				
Caixa no final do período				Renato Tosta				
				CPF: 111.213.351-87				
				CPF/MF: 567.916.901-00				

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A
37.429.776/0001-31

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO				QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO					
Valores expressos em reais				Valores expressos em reais					
ATIVO	2021	2020	2019		2021	2020	2019		
CIRCULANTE	0	0	0	RECEITA BRUTA	-	-	-		
Caixa.....	0	0	0	Receita.....	-	-	-		
Banco c/ movimento.....	0	0	0	Outras Receitas.....	-	-	-		
Aplicação a Curto Prazo.....	0	0	0	(f) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-	-	-		
Clientes.....	0	0	0	Impostos Incidentes.....	-	-	-		
Outros Créditos.....	0	0	0	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-	-		
Estoques.....	0	0	0	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	-	-		
Impostos a Recuperar.....	0	0	0	(-) Custo dos Produtos Vendidos.....	-	-	-		
Adiantamento a Terceiros.....	0	0	0	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	-	-		
Despesas do exercício seguinte.....	0	0	0	RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(16.245)	(15.325)	(24.244)		
NÃO CIRCULANTE	3.672.661	3.672.661	3.672.661	Administrativas.....	(12.000)	(12.000)	(17.500)		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	Resultado c/ Investimentos.....	-	-	-		
Outras contas a Receber.....	0	0	0	Despesas tributárias.....	-	-	-		
INVESTIMENTOS	0	0	0	Resultado Financeiro Líquido.....	(4.245)	(3.325)	(6.744)		
Participações Societárias.....	0	0	0	RESULTADO OPERACIONAL	(16.245)	(15.325)	(24.244)		
IMOBILIZADO	3.672.661	3.672.661	3.672.661	RECEITA/DESPA NÃO OPERACIONAIS	-	-	-		
Imobilizado Líquido.....	3.672.661	3.672.661	3.672.661	Outras Receitas/Despesas.....	-	-	-		
INTANGÍVEL	0	0	0	LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES	(16.245)	(15.325)	(24.244)		
Intangível.....	0	0	0	Provisão para Imposto de Renda.....	-	-	-		
TOTAL DO ATIVO	3.672.661	3.672.661	3.672.661	Provisão para Contribuição Social.....	-	-	-		
PASSIVO	2021	2020	2019	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(16.245)	(15.325)	(24.244)		
CIRCULANTE	2.075.712	2.059.467	2.044.142	PREJUÍZO POR AÇÕES	(0)	(0)	(0)		
Fornecedores.....	260.447	248.447	236.447	QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES					
Obrigações Trabalhistas.....	195.934	191.769	188.507	Valores expressos em reais					
Obrigações Fiscais.....	13.050	12.970	12.907	Capital Social	(-) Capital A Integralizar	Ajuste de Exercícios Anteriores	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido	
Outras Obrigações.....	0	0	0	SALDO EM 31/12/2018	5.391.887	(1.595.194)	72.763	(2.674.481)	1.194.975
Adiantamento de Acionista.....	1.606.281	1.606.281	1.606.281	Aumento de Capital	-	-	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	0	0	0	Ajuste de Exercícios Anteriores	-	457.789	-	-	457.789
Empréstimos/Financiamentos.....	0	0	0	Lucros/Prejuízos do Exercício	-	-	(24.244)	-	(24.244)
Adiantamentos Coligadas/Controladas.....	0	0	0	Constituição de Reservas	-	-	-	-	-
Adiantamento de Acionista.....	0	0	0	SALDO EM 31/12/2019	5.391.887	(1.595.194)	530.551	(2.698.726)	1.628.519
Outros.....	0	0	0	Aumento de Capital	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.596.948	1.613.193	1.628.519	Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Capital Social.....	5.391.887	5.391.887	5.391.887	Lucros/Prejuízos do Exercício	-	-	-	(15.325)	(15.325)
(-) Capital a Integralizar.....	(1.595.194)	(1.595.194)	(1.595.194)	Constituição de Reservas	-	-	-	-	-
(-) Prejuízos Acumulados.....	(2.730.296)	(2.714.051)	(2.698.726)	SALDO EM 31/12/2020	5.391.887	(1.595.194)	530.551	(2.714.051)	1.613.193
Ajuste de Exercícios Anteriores.....	530.551	530.551	530.551	Aumento de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	3.672.661	3.672.661	3.672.661	Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				Lucros/Prejuízos do Exercício	-	-	-	(16.245)	(16.245)
Valores expressos em reais				Constituição de Reservas	-	-	-	-	-
Atividades Operacionais	31/12/2021			SALDO EM 31/12/2021	5.391.887	(1.595.194)	530.551	(2.730.296)	1.596.948
1 - Lucro Líquido do Período	-16.245			QUADRO V - NOTAS EXPLICATIVAS					
Ajustes.....	0			Valores expressos em reais					
Depreciação e Exaustão.....	-16.245			NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, é uma sociedade anônima, regida por Estatuto Social, conforme termos da Lei nº 6.404/76, Decreto Lei nº 2.452 de 29/08/1988, Lei 8.936 de 02/01/1992, e outras legislações aplicáveis. A sede da sociedade está localizada à Avenida Europa, nº 2400, Distrito Industrial, Vila Real, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.					
Lucro Líquido Ajustado	-16.245			NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como de acordo com os princípios contábeis previstos na Lei 6.404/76 e suas alterações. Os registros contábeis estão evidenciados pelo regime de competência.					
2 - Variação de Ativos Circulantes Operacionais	0			NOTA 03 - IMOBILIZADO - Os Ativos Imobilizados estão demonstrados pelo custo de aquisição. Terreno R\$ 815.639,43, Móveis e Utensílios R\$ 4.591,53, Instalações R\$ 1.250.616,01, Máquinas e Equipamentos R\$ 49.509,20, Imobilizado em Andamento - Infraestrutura R\$ 1.306.039,79, Imobilizado em Andamento - Instalações R\$ 303.610,61, (-) Depreciação Acumulada R\$ (57.345,82).					
Aumento (redução) de Valores a Recuperar.....	0			NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL - O capital é composto por por 11.207.414 (onze milhões, duzentos e sete mil e quatrocentos e quatorze reais) de ações, com valor nominal de R\$ 0,4811 reais cada, totalizando R\$ 5.391.886,88 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).					
Aumento de Outras Contas a Receber.....	0			NOTA 05 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - O saldo a integralizar, no montante de R\$ 1.595.193,84 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco reais, cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).					
Aumento (redução) de créditos.....	0			VALOR DO CAPITAL SOCIAL R\$ 5.391.886,88					
3 - Variação de Passivos Circulantes Operacionais	16.245			Cáceres/MT, 12 de Agosto de 2.022					
Aumento (redução) de contas a pagar.....	12.000			Adilson Domingos dos Reis Presidente CPF: 111.213.351-87					
Aumento (redução) de Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	4.245			Renato Tosta CRC/MT 00809600-0 CPF/MF: 567.916.901-00					
Aumento (redução) de obrigações tributárias.....	0			Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais					
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	0			Atividades de Investimentos					
Atividades de Investimentos	0			Aquisição de Ativo Imobilizado.....					
Aquisição de Ativo Imobilizado.....	0			Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos					
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	0			Atividades de Financiamentos					
Atividades de Financiamentos	0			Pagamentos de empréstimos/Debêntures.....					
Pagamentos de empréstimos/Debêntures.....	0			Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos					
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	0			VARIAÇÃO NO CAIXA					
VARIAÇÃO NO CAIXA	0			(+/-) Caixa no início do período.....					
(+/-) Caixa no início do período.....	0			Caixa no final do período					
Caixa no final do período	0			TOTAL DO ATIVO					
TOTAL DO ATIVO	0			TOTAL DO PASSIVO					
TOTAL DO PASSIVO	0			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0			TOTAL DO RESULTADO					
TOTAL DO RESULTADO	0			TOTAL DO EXERCÍCIO					
TOTAL DO EXERCÍCIO	0			TOTAL DO PERÍODO					
TOTAL DO PERÍODO	0			TOTAL DO ANO					
TOTAL DO ANO	0			TOTAL DO BIÊNIO					
TOTAL DO BIÊNIO	0			TOTAL DO TRIÊNIO					
TOTAL DO TRIÊNIO	0			TOTAL DO QUADRIMÊNIO					
TOTAL DO QUADRIMÊNIO	0			TOTAL DO SEMESTRE					
TOTAL DO SEMESTRE	0			TOTAL DO ANO					
TOTAL DO ANO	0			TOTAL DO PERÍODO					
TOTAL DO PERÍODO	0			TOTAL DO ANO					
TOTAL DO ANO	0			TOTAL DO BIÊNIO					
TOTAL DO BIÊNIO	0			TOTAL DO TRIÊNIO					
TOTAL DO TRIÊNIO	0			TOTAL DO QUADRIMÊNIO					
TOTAL DO QUADRIMÊNIO	0			TOTAL DO SEMESTRE					
TOTAL DO SEMESTRE	0			TOTAL DO ANO					
TOTAL DO ANO	0			TOTAL DO PERÍODO					
TOTAL DO PERÍODO	0			TOTAL DO ANO					

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 022/2022/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/002693 - Ata de Registro de Preços nº 030/2021 oriunda do Pregão Presencial: nº 018/2021/Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Soma Comercio e Serviços Eireli, CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, através de Adesão Carona na Ata de Registro de Preços nº 030/2021 oriunda do Pregão Presencial: nº 018/2021/Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, e suplente do fiscal a servidora Sra. THAIS FRANCISCA DA CRUZ, matrícula nº 313558.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.522,80 (Trinta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/04155

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP, CNPJ nº 36.932.853/0001-09.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade, aumentar o valor do Contrato nº 113/2021/SECEL em 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Após alteração, fica acrescido o valor de R\$ 305.153,75 (trezentos e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) ao valor do Contrato nº. 113/2021/SECEL, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93;

2.2. O valor total do Contrato nº. 113/2021/SECEL passa de R\$ 1.220.615,00, para o valor Total de R\$ 1.525.768,75 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.525.768,75 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1248; Natureza de Despesa 3.3.90.33; Fonte 396.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1200-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/02826.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Movimento Vambora - CNPJ nº 09.676.493/0001-59.

OBJETO: Realizar curso de capacitação em Excel básico e avançado, oferecendo certificação a produtores culturais e artistas

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000468-8 (Data do Empenho 17/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Allan Kardec

VALOR TOTAL: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: Elaine da Silva Santos - Matrícula nº 205052.

VIGÊNCIA: 23/08/2022 a 16/12/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça - Presidente do Movimento Vambora

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1233-2022/SECEL, ref. ao processo Secel-Pro-2022/02975- Publicado no diário Oficial no dia 19 de agosto de 2022 nº 28.312 pg. 24.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 20/04/2023

Leia-se:

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 20/04/2023

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021/SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA - COPS CENTRO DE ORTESES E PROTESES, representada por GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção, montagem, alinhamento e assistência técnica de Ortoprótese e Exopróteses de Membro Superior e Membro Inferior, bem como garantia dos recursos de tecnologia assistiva supra-citados, para concessão aos usuários da Oficina Ortopédica do CER III/CRIDAC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 13/07/2022 e término em 12/07/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME, representada por DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CHAVES, sob demanda, no perímetro dos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande-MT", para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 10/08/2022/ e término em 09/08/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 547.491,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2022

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Referencial nº OJN 004/PPGE/2020 às fls. (487/520), fundamentado no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/17978

OBJETO: "Aquisição de Insumos, com a finalidade de atender demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$ 41.323,60 (Quarenta e um mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 589/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 040/2022 publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde mato grosso (RAS/MT).

RESOLVE:

Art. 1º. **ORDENAR** o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** para despesas de custeio para complementação da **Tabela SUS**, referente ao mês **JULHO/2022**, no valor total de **R\$ 442.541,79** (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), conforme planilha do **Anexo Único** desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Parágrafo Único: A Instituição Contratualizada citada no anexo único receberá o repasse via Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Vigente, conforme percentuais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Caso houver saldo remanescente referente ao mês de **JULHO/2022**, não computado nesta Portaria, o mesmo será repassado nos meses subsequentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **196**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO
ARRECAÇÃO FEEF / MT- Recebido e 10/08/2022

Memória de Cálculo

COMPETÊNCIA	RECEITAS:	100%	80%	
JULHO/22	196	R\$ 6.447.287,12	R\$ 5.157.829,70	
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	PERCENTUAL	VALOR
SINOP	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio)	32.944.118/0001-64	8,58%	R\$ 442.541,79

PORTARIA Nº 590/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 01631/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.947 de 01 de março de 2021, que nomeou **ROSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI**, matrícula 203052, no cargo de Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares, Nível DGA-06, do Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, a partir de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o afastamento da coordenadora titular por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme veiculado no DOE nº 28.312 (pág.98) de 19 de agosto de 2022, no período compreendido entre os dias 26 de julho de 2022 à 03 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar interinamente as atribuições de **COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, à **ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA**, matrícula 63793, cargo: Gestor Governamental, no período compreendido entre os dias 26 de julho de 2022 à 03 de setembro de 2022, período do afastamento da licença para tratamento de saúde da Coordenadora Titular;

Art. 2º. A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 26 de julho de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 325 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 79, de 21 de julho de 2022, referente a autorização aos municípios com estoque de vacina Coronavac (1ª e 2ª dose) a realizarem vacinação contra a Covid-19 nas crianças de 3 a 5 anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 79, de 21 de julho de 2022, referente a autorização aos municípios com estoque de vacina Coronavac (1ª e 2ª dose) a realizarem vacinação contra a Covid-19 nas crianças de 3 a 5 anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 326 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 80, de 26 de julho de 2022, referente a aprovação de Habilitação do CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA A QUEIMADOS - ALTA COMPLEXIDADE no Hospital Municipal de Cuiabá-HMC Dr. Leony Palma de Carvalho CNES: 9209352, localizado no Município de Cuiabá na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 80, de 26 de julho de 2022, referente a aprovação da habilitação do CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA A QUEIMADOS - ALTA COMPLEXIDADE no Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma de Carvalho - HMC - CNES: 9209352, localizado no Município de Cuiabá na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 327 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 81, de 28 de julho de 2022, referente a aprovação de credenciamento e habilitação de 1 (um) leito de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II do Hospital Santo Antônio, no município de Sinop-MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 81, de 28 de julho de 2022, referente a aprovação do credenciamento e habilitação de 1 (um) leito de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II do Hospital Santo Antônio, CNES 2795671, no município de Sinop-MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 328 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 82, de 28 de julho de 2022, referente a aprovação de remanejamento de credenciamento e habilitação de 42 (quarenta e dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II e 8 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo II no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 82, de 28 de julho de 2022, referente a aprovação do remanejamento de credenciamento e habilitação de 42 (quarenta e dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II e 8 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo II no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 329 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 84, de 09 de agosto de 2022, referente a aprovação da inclusão da fonte de recurso federal e adequação no quantitativo de procedimentos propostos pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá (Hospital Geral) para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 84, de 09 de agosto de 2022, referente a aprovação da inclusão dos valores referentes à fonte de Recurso Federal bem como a adequação do quantitativo dos procedimentos constantes da Proposta nº 51, apresentada pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá (Hospital Geral - CNES 2659107), para realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade cardiovasculares eletivos do Programa Mais MT Cirurgias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 330 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde das Regiões: Centro Norte, Norte Matrogrossense, do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

II - O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentava a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentava a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

IV - A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VI - A Portaria GBSES nº 488/2022/GBSES de 13 de julho de 2022, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro Norte - CIR/DIAMANTINO nº 014 de 27 de julho de 2022, que propõe aprovar o Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Norte Mato-Grossense, com sede no município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte Matrogrossense do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2022;

VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Matrogrossense - CIR/NM nº 001 de 14 de abril de 2022, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matrogrossense - CISRNM, com sede no município de Colider, para o exercício 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, localizados nas Regiões de Saúde: Centro Norte Matrogrossense e Norte Matrogrossense, do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2022.

Art. 2º Os Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, ora aprovados, se encontram disponíveis na Coordenadoria de Consórcios de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 331 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 10601.3460000/1220-05 para Aquisição de 01(uma) Unidade Móvel Ambulância no valor total de R\$ 245.720,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte reais) para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define re-

sponsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

V - A Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimentos do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS;

VI - A Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre Pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

VII - A Portaria Nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

VIII - A Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, principalmente na parte que dispõe sobre o financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência; o prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS; e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

IX - O Projeto Técnico de Implantação do Transporte Eletivo de 04 de agosto de 2022, de Sorriso/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso destinado a atender a demanda frequente de pacientes que fazem tratamento fora do município;

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 016 de 05 de agosto de 2022, que propõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 10601.3460000/1220-05, no valor de R\$ 245.720,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte reais), para aquisição de uma unidade móvel - Ambulância para o município de Sorriso da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 10601.3460000/1220-05, no valor de R\$ 245.720,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte reais), para aquisição de uma unidade móvel - Ambulância para o município de Sorriso da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 332 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe aprovar o projeto técnico de implantação de Transporte Sanitário (Unidade Móvel de Saúde), por meio de Emenda Parlamentar Federal Proposta nº 04330.355000/1210-06, no valor de R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6473660, no município de Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matrogrossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as

normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

II - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

III - A Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimentos do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

IV - A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria GM/MS nº 1.263 de 18 de junho de 2021 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

VI - A Resolução CIT nº 13 de 13 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

VII - A Nota Técnica nº 001/2021/GBEX/SES/MT, que orienta quanto a aplicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VIII - O Parecer Técnico nº 016/2022 de 25 de julho de 2022, que dispõe sobre a aprovação de projeto técnico de implantação do transporte sanitário no município de Pontes e Lacerda.

IX - A Resolução CMS nº 004/2022 de 20 de junho de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, que aprova o Plano de Aplicação do recurso de Emenda Parlamentar Federal para aquisição de Transporte Sanitário (Unidade Móvel de Saúde) para o município;

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 007 de 26 de julho de 2022, que propõe sobre aprovação do projeto técnico da implantação de Transporte Sanitário (Unidade Móvel de Saúde) através de Emenda Parlamentar Federal proposta nº 04330.355000/1210-06, no valor de R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico da implantação de Transporte Sanitário (Unidade Móvel de Saúde) através de Emenda Parlamentar Federal proposta nº 04330.355000/1210-06, no valor de R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 333 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município Planalto da Serra, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II- A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

III- A Resolução CIB/MT nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Planalto da Serra nº 016/2022/CMS de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA da Secretaria Municipal de Saúde;

V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Baixada Cuiabana nº 08/CIR-BC de 25 de julho de 2022, que propõe constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento do Planejamento Familiar - EMA e definição do PSF Delcídes Martins Ferreira, CNES: 2699818, como referência para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia para atender a demanda do município de Planalto da Serra, pertencente a região Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso;

VI- O Processo SES-PRO-2022/30647, está de acordo para aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia apresentado no Projeto pelo Município, atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município Planalto da Serra, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Formalizar os procedimentos de cirurgia de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Santa Helena no município de Cuiabá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 334 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração e remanejamento de R\$ 113.483,87 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) o valor do Incentivo Financeiro estabelecido para as ações do Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS e HV para o Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 06, de 28 de setembro de 2017, especialmente quanto ao Art. 439 e à Seção V - do Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais (Art. 522 ao Art. 534);

II- A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 04, de 28 de setembro de

2017, Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde (Origem: PRT MS/GM 1378/2013);

III- A Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

IV- A Portaria GM/MS n.º 232, de 07 de fevereiro de 2022, que aprova os novos valores da transferência fundo a fundo do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e dá outras providências;

V -A Nota Técnica nº 236/2022-CGAHV/DCCI/SVS/MS, de 18 de maio de 2022 que trata dos novos valores do Incentivo de Custeio às Ações de de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais;

VI- A análise do comportamento atual da epidemia de HIV/Aids, Hepatites Virais e Sífilis, que requer reordenação nas estratégias para seu enfrentamento, reforçando a necessidade de descentralização e desconcentração das responsabilidades e ações, de modo coordenado entre os três níveis de gestão do SUS;

VII - O conjunto de municípios do estado de Mato Grosso que concentra 90% dos casos de HIV, Aids, Gestantes HIV, Crianças Expostas, Hepatite B e C, Sífilis Congênita e Sífilis em Gestante;

VIII- Resolução CIB MT n.º 155, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação dos novos valores da transferência Fundo a Fundo do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração e remanejamento de R\$ 113.483,87 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) o valor do Incentivo Financeiro estabelecido para as ações do Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS e HV para a Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Primeiro: O valor financeiro de que trata o Artigo 1º excede o recurso pactuado, conforme Anexos I de Resolução CIB MT n.º 155, de 09 de junho de 2022, desta forma, mantém-se a relação dos municípios e seus valores de referência já pactuados para atendimento da população aos quais são referências macrorregional, regional ou municipal, por meio da implementação de serviços estruturados para atenção às IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais, e repactua que o referido valor ficará disponível para que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso possa cumprir com o pactuado no § 3º, itens de "A" à "E";

Parágrafo Segundo: O recurso referente ao incentivo financeiro para o custeio das ações de vigilância, prevenção e controle das ISTs, HIV/AIDS e Hepatite Virais de que trata o caput deste artigo é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), sendo que R\$ 3.404.516,13 (Três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e treze centavos) estão corretamente distribuídos conforme Anexo I desta Resolução e será repassado do Fundo Federal para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde.

Parágrafo Terceiro: O incentivo financeiro de custeio tem como objetivo garantir ao Estado, e municípios habilitados, a manutenção das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, incluindo:

- a) Aquisição de fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV e suplemento nutricional para pessoas vivendo com HIV imunossuprimidas, observando-se a Programação Anual de Saúde (PAS);
- b) Aquisição de insumos de prevenção;
- c) Aquisição de medicamentos para Infecções Oportunistas (IO) e demais ISTs;
- d) Manutenção de casas de apoio para as pessoas vivendo com HIV/Aids - atribuição do Estado e dos Municípios sede;
- e) Apoio às Organizações da Sociedade Civil- atribuição do Estado e dos Municípios
- f) Atividades desenvolvidas pelo Programa Estadual de

IST/Aids e Hepatites Virais;

Parágrafo Quarto: O critério adotado de distribuição do incentivo de custeio aos municípios de que trata o artigo 1º, leva em consideração o ano base 2019: o Número de Pacientes em Tratamento para o HIV; a Taxa de Detecção de casos de HIV e a Taxa de Mortalidade com causa base HIV (fonte: SINANNET, conforme Anexo I dessa Resolução).

Parágrafo Quinto: Os critérios tiveram parâmetros o intervalo de -1 (um negativo) e +1 (um positivo) para alcance de metas, e tiveram como base de corte a média do Estado de Mato Grosso: pacientes em tratamento = 205; taxa de detecção = 15,72% e taxa de mortalidade 5,19%.

Parágrafo Sexto: Para os municípios que já haviam implantado o SAE/CTA e não eram contemplados com incentivo e para os SAEs em fase de implantação, receberão incentivo financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 12 parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) - não retroativas -, para custeio das ações e serviços, conforme Anexo II desta Resolução;

Parágrafo Sétimo: Para os SAEs que ficaram com valores negativos ao final dos cálculos dos critérios, receberão incentivo financeiro de custeio no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 12 parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) - não retroativas -, conforme Anexo III dessa Resolução;

Parágrafo Oitavo: Os municípios deverão repactuar esses valores, caso façam a opção de referenciar seus pacientes para outro serviço;

Parágrafo Nono: Os SAEs ficam obrigados a alimentarem, regularmente, os sistemas de informação de Base Nacional: SINAN, SIM, SICLOM, SISLOGLAB e, quando for o caso, SIMC e SISCEL, ou ainda os que vierem substituí-los.

Parágrafo Décimo: À Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso será destinado o total de R\$ 427.483,87 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) para custeio das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, conforme Anexo IV desta Resolução.

Parágrafo Décimo Primeiro: Conforme Nota técnica 236/2022/CGAHV/DCCI/SVS/MS, de 18/05/2022, que trata dos novos valores de incentivo de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST, Aids e Hepatites Virais, não haverá pagamento retroativo de recursos, devendo o pagamento de novos valores serem realizados a partir do mês seguinte à publicação das Portarias pelo Ministério da Saúde.

Art. 2.º A Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e as Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, por meio da Área Técnica das IST/HIV/Aids/Hepatites Virais, deverão efetuar o monitoramento regular das ações dos SAEs aqui contemplados, analisando os sistemas de informação e outros instrumentos válidos de acompanhamento.

Art. 3.º Em Dezembro/2022, as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das ISTs, HIV/Aids e HV, serão avaliadas com base no desempenho, pela equipe técnica da SES/ Coordenação Estadual de IST/HIV/Aids e HV, ERS, SMS para redirecionamento de possível novo incentivo financeiro para o ano de 2023.

Parágrafo único: O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), efetuará o monitoramento sistemático e regular das ações de vigilância analisando os sistemas de informação de base nacional, previstos no Art. 33 da Portaria GM/MS nº 1.378 de 2013, para fins de manutenção do recebimento do incentivo financeiro mensal.

Art. 4º Os municípios do Estado que já receberam os referidos valores das parcelas da Portaria GM/MS nº 232, de 7 de fevereiro de 2022, seguiram, até essa Resolução, a repactuação conforme Anexo I da Resolução CIB/MT nº 47, de 15 de abril de 2021.

Parágrafo único: Os valores já repassados aos municípios em 2022 estão descritos no Anexo V dessa resolução.

Art. 5º Fica revogada a Resolução CIB/MT nº 155, de 09 de junho de 2022 e todos os seus anexos.

Art. 6º Esta Resolução será encaminhada para o Ministério da Saúde, que publicará no Diário Oficial da União, atendendo a Portaria de Consolidação 06, de 27 de setembro de 2017.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 334 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Distribuição de Valores para Incentivo às Ações de IST/Aids e Hepatites Virais nos SAEs/MT, conforme Portaria GM/MS n.º 232, de 07 de fevereiro de 2022:

Municípios	Média de Atendimento/mês - 2019	Valor total dos Critérios (máximo: +3)	Total a receber (2022)
Água Boa	15	1	R\$ 141.854,84
Alta Floresta	105	0,5	R\$ 70.927,42
Barra do Garças	134	1,9	R\$ 269.524,19
Cáceres	261	1	R\$ 141.854,84
Canarana	11	1,2	R\$ 170.225,81
Colíder	27	1,1	R\$ 156.040,32
Confresa (Casas de apoio)	55	1,3	R\$ 184.411,29
Cuiabá	1.183	1	R\$ 141.854,84
Diamantino	45	1	R\$ 141.854,84
Juara	79	1	R\$ 141.854,84
Peixoto de Azevedo	144	2,4	R\$ 340.451,61
Rondonópolis	677	1	R\$ 141.854,84
Sinop	410	2,8	R\$ 397.193,55
Sorriso	444	2,9	R\$ 411.379,03
Tangará da Serra	247	2,9	R\$ 411.379,03
Várzea Grande	463	1	R\$ 141.854,84
TOTAL			R\$ 3.404.516,13

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 334 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

SAEs que receberão valores para estruturação e/ou implantação:

Municípios	Média de Atendimento/mês - 2019	Valor total dos Critérios (máximo: +3)	Total a receber (2022)
Bom Jesus Araguaia	-	-	R\$ 12.000,00
Gaúcha do Norte	-	-	R\$ 12.000,00
Guarantã Norte	-	-	R\$ 12.000,00
Itaúba	0	-	R\$ 12.000,00
Itiquira	2	-1,10	R\$ 12.000,00
Lucas do Rio Verde	-	-	R\$ 12.000,00
Marcelândia	7	-1	R\$ 12.000,00
Nova Canaã do Norte	1	-	R\$ 12.000,00
N. Xavantina	-	-	R\$ 12.000,00
Nova Mutum	-	-	R\$ 12.000,00
São Félix Araguaia	-	-	R\$ 12.000,00
Total			R\$ 132.000,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 334 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

SAEs estruturados, mas que obtiveram valores negativos ao final dos cálculos dos critérios:

Municípios	Média de Atendimento/mês - 2019	Valor total dos Critérios (máximo: +3)	Total a receber (2022)
Juína	85	-0,40	R\$ 12.000,00
Primavera do Leste	45	-0,80	R\$ 12.000,00
Querência	17	-0,88	R\$ 12.000,00
Total			R\$ 36.000,00

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 334 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Valores para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso fazer a gestão de:

Descrição	Total a receber (2022)
Manutenção das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais	R\$ 427.483,87
TOTAL GERAL DOS ANEXOS	R\$ 4.000.000,00

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 334 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Repasses já realizados pelo Ministério da Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, conforme Anexo I da Resolução CIB/MT nº 47, de 15 de abril de 2021:

UF	IBGE	Gestão	Municípios	01/12	02/12	03/12	04/12	05/12
MT	510020	M	Água Boa	921,44	921,44	921,44	921,44	921,44
MT	510025	M	Alta Floresta	10.835,83	10.835,83	10.835,83	10.835,83	10.835,83
MT	510180	M	Barra do Garças	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00
MT	510250	M	Cáceres	11.174,50	11.174,50	11.174,50	11.174,50	11.174,50
MT	510270	M	Canarana	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
MT	510320	M	Colíder	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
MT	510335	M	Confresa	16.774,50	16.774,50	16.774,50	16.774,50	16.774,50
MT	510340	M	Cuiabá	52.646,98	52.646,98	52.646,98	52.646,98	52.646,98
MT	510350	M	Diamantino	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00
MT	510510	M	Juara	9.893,50	9.893,50	9.893,50	9.893,50	9.893,50
MT	510515	M	Juína	10.355,05	10.355,05	10.355,05	10.355,05	10.355,05
MT	510885	M	Nova Marilândia	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33

MT	510619	M	Nova Santa Helena	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33
MT	510624	M	Nova Ubiratã	734,85	734,85	734,85	734,85	734,85
MT	510642	M	Peixoto de Azevedo	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
MT	510675	M	Pontes e Lacerda	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
MT	510704	M	Primavera do Leste	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
MT	510760	M	Rondonópolis	24.927,83	24.927,83	24.927,83	24.927,83	24.927,83
MT	510790	M	Sinop	20.839,43	20.839,43	20.839,43	20.839,43	20.839,43
MT	510792	M	Sorriso	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
MT	510795	M	Tangará da Serra	10.283,81	10.283,81	10.283,81	10.283,81	10.283,81
MT	510840	M	Várzea Grande	30.292,82	30.292,82	30.292,82	30.292,82	30.292,82
MT	510000	E	SES/MT	46.906,47	46.906,47	46.906,47	46.906,47	46.906,47
MT			TOTAL	298.753,67	298.753,67	298.753,67	298.753,67	298.753,67

Fonte: Departamento de Doenças Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis/MS em 08/06/2022

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 335 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a urgente necessidade de solicitação da SES/MT ao Ministério da Saúde de prorrogação do prazo de execução da Portaria GM/MS nº 3.186/2020, de 26/11/2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria do Ministério da Saúde nº 3.186/2020/GM/MS, de 26 de novembro de 2020, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos de saúde Municipais, Distritais e Estaduais de administração pública no âmbito do Sistema Único de Saúde, que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus;

II- O artigo 3º e artigo 7º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de capital, do Bloco de Estruturação de que dispõe o art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, destinado a aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e adequação dos estabelecimentos de saúde de administração pública dos Estados, Municípios e Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, considerando o contexto de emergência de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Coronavírus;

III- Portaria do Ministério da Saúde nº 1.020/GM/MS de 29/05/2013, que instituiu as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaçao de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestaçao de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;

IV- Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT) fez adesão ao incentivo financeiro disponibilizado com o cadastramento de 04 (quatro) propostas da Portaria de Gestante de Alto Risco (GAR) dos Hospitais Públicos do Estado de Mato Grosso, no Sistema do Fundo Nacional de Saúde (FNS/SE/MS) do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Barra do Bugres, Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano e Hospital Regional de Sorriso;

V- Considerando que os Termos de Referência (TR) elaborados para aquisição de equipamentos encontram-se em andamento, através do TR nº 56/2021, Processo Administrativo nº 362579/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico, nº 84/2021 Processo Administrativo nº 421277/2021 Pregão Eletrônico, nº 37/2022 Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/14107 Registro de Preços, nº 48/2022 Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/024571;

VI- Considerando o exíguo prazo legal para cumprimento das fases de cadastramento, envio, aprovação das propostas, cumprimento das diligências, formalização da aquisição, realização do processo licitatório e prestação de contas, frente a notória sobrecarga das equipes de saúde desde o início do enfrentamento da atual pandemia de COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a urgente necessidade de solicitação da SES/MT ao Ministério da Saúde de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução da Portaria MS nº 3.186/2020/GM/MS, de 26/11/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 336 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição do Centralizador Estadual e-SUS AB, com a inclusão do registro de endereço, a ser efetuado pelo município, para envio do banco de dados.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

II- A Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, que institui o Sistema de Informação em Saúde para Atenção Primária (SISAB);

III- A Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

IV- A Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil;

V- A Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil;

VI- A necessidade de monitorar os dados disponibilizados pelo sistema e-SUS AB, em especial os que produzem os indicadores de desempenho, a fim de apoiar os municípios no alcance das metas e melhoria na qualidade da gestão de saúde e da informação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centralizador Estadual e-SUS AB, aprovando a carga sistemática de dados no Banco de Dados Estadual com a produção dos serviços de Atenção Primária à Saúde dos Municípios, através da inclusão, por parte do município, do endereço da URL: <http://esusab.saude.mt.gov.br>, no módulo de transmissão de dados do e-SUS AB municipal.

§1º Todos os municípios do Estado de Mato Grosso, independente se fazem uso direto do e-SUS AB ou utilizam de outro sistema de prontuário eletrônico de empresas públicas ou privadas, devem incluir o endereço do Centralizador Estadual no módulo de transmissão de dados.

§2º O endereço eletrônico do Centralizador Estadual, <http://esusab.saude.mt.gov.br>, deverá ser inserido manualmente, de acordo com os passos explicitados no Manual do Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão.

Art. 2º O endereço eletrônico do Centralizador Estadual, <http://esusab.saude.mt.gov.br>, deverá ser inserido pelos municípios no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A implantação do Centralizador Estadual oportunizará o monitoramento dos indicadores da atenção primária à saúde, em especial os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, a fim de apoiar os municípios no alcance das metas e melhoria na qualidade da gestão de saúde e da informação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 055/2022/SEAF-MT (Proc. SEAF- 00616/2022/SEAF).

Extrato do Contrato nº 055/2022/SEAF, tendo por objeto a contratação Aquisição de equipamentos de TI como computadores, Workstation, Servidor, Monitores de 23,8" polegadas, Suporte de mesa para monitores de até 27" e bens de consumo de TI para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT), **DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 08.710.871/0001-00.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO): R\$ 475.489,82(QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (05/08/2022 a 04/08/2023).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009/Fonte: 100/Elemento de Despesa:4.4.90.52.

FISCAL DE CONTRATO: RAFAEL SOUZA OLIVEIRA

FISCAL SUSTITUTO: GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, seu representante JOSÉ GUERREIRO FILHO

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incisos I a IV da Lei 10.502, de 18 de janeiro de 2018, alterada pela Lei 10.673, de 17 de janeiro de 2018 e pela Lei 10.905, de 18 de junho de 2019, e o Art. 1º, §2º e Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 218, de 21 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 376539/2020, resolve:

Art. 1º Reconhecer a adesão de mais uma categoria: Conserva de Ovos de Codorna no âmbito do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte do Estado de Mato Grosso - SUSAF - MT.

Art. 2º Permanece o município de Campo Verde cadastrado no SUSAF - MT com a numeração 003, conforme a Portaria nº 003 de 09 de março de 2021.

Art. 3º Determinar à Gerência do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte a inserção, no cadastro geral do SUSAF - MT, do município mencionado no Art. 1º desta Portaria e do estabelecimento indicado no anexo único.

Art. 4º Fica estabelecido, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SEAF/INDEA nº 001, de 02/10/2020, que o município de Campo Verde receberá o SELO PROVISÓRIO do SUSAF - MT e deverá finalizar o processo de reconhecimento de equivalência do SIM e adesão ao SUSAF - MT no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de auditoria do Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso - INDEA, após o envio do processo de solicitação à SEAF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ANEXO ÚNICO**1- CONSERVAS CAMPO VERDE**

Nome Fantasia do Estabelecimento: Conservas Campo Verde
Empresa/Razão Social: Jailson Rodrigues Fermiano 0760474117
CNPJ: 19.630.659/0001-50
Classificação: Conserva de Ovos de Codorna
Número de Registro no SIM - Campo Verde: 003
Número de Registro no SUSAF: 003-02
Data de Registro: 07/02/2022

PORTARIA Nº 033, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incisos I a IV da Lei 10.502, de 18 de janeiro de 2018, alterada pela Lei 10.673, de 17 de janeiro de 2018 e pela Lei 10.905, de 18 de junho de 2019, e o Art. 1º, §2º e Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 218, de 21 de agosto de 2019, e tendo em vista a Portaria nº 0051 de 10 de dezembro de 2019 e o que consta no processo nº 207974/2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a adesão de mais uma agroindústria na categoria já aderida pelo município: Fábrica de Produtos Cárneos, no âmbito do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte do Estado de Mato Grosso - SUSAF - MT.

Art. 2º Permanece o município de Nova Mutum cadastrado no SUSAF - MT com a numeração 004, conforme a Portaria nº 0027 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Determinar à Gerência do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte a inserção, no cadastro geral do SUSAF - MT, da nova agroindústria elencada no Art. 1º desta Portaria, indicada no anexo único.

Art. 4º Permanece então o município de Nova Mutum com o SELO PROVISÓRIO do SUSAF - MT, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SEAF/INDEA nº 001, de 02/10/2020, e deverá finalizar o processo de reconhecimento de equivalência do SIM e adesão ao SUSAF - MT no prazo de 2 (dois) anos já contando a partir da data de auditoria do Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso - INDEA, após o envio do processo de solicitação à SEAF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ANEXO ÚNICO**1- CASA DE CARNES CHAPECO**

Nome Fantasia do Estabelecimento: Casa de Carnes Chapeco
Empresa/Razão Social: Casa de Carnes Chapeco LTDA
CNPJ: 07.980.187/0001-86
Classificação: Fábrica de Produtos Cárneos
Número de Registro no SIM: 003
Número de Registro no SUSAF: 004-02
Data de Registro no SIM: 25/05/2017

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº. 356250/2017.**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Jairo Luis Fleck Falcão. **OBJETO:** Alterar a o "Item 6" do referido termo, no que se refere ao plano de aplicação que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Jairo Luis Fleck Falcão - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 018/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA SOCIEDADE - FAPEMAT-PRO-2022/00615. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Cristina Beock Preis. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/03/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Amanda Cristina Beock Preis - Concessionário e Onice Teresinha Dall'oglio - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00486. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda Vitória de Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fernanda Vitória de Souza - Concessionário e Monique Virões Barbosa dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00574. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laísa Castanha Bonavigo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Laísa Castanha Bonavigo - Concessionário e Natalia Ramos Batista Chaves - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00225. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Raiane dos Santos da Conceição. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Raiane dos Santos da Conceição - Concessionário e Marilu Lanzarin - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00550. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Verônica Barbosa de Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Verônica Barbosa de Souza - Concessionário e Daniel Dias Valadão Júnior - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00571. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e André Saibert Mattos. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, André Saibert Mattos - Concessionário e Rodrigo Santos Junges - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00513. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lidia Wilton Batista Fonseca. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Deimison Rodrigues Oliveira - Concessionário e Rodrigo Santos Junges - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00603. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ligia Calheiros de Almeida Rêgo. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ligia Calheiros de Almeida Rêgo - Concessionário e Alexandre dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00563. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roger Gustavo Zanon Diniz. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Roger Gustavo Zanon Diniz - Concessionário e Rodrigo Santos Junges - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00554. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Talles Gabriel dos Santos Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Talles Gabriel dos Santos Rodrigues - Concessionário e Rodrigo Santos Junges - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 008/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E APLICADAS, LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTE - FAPEMAT-PRO-2022/00846.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Campus Nova Xavantina/MT. **CONCESSIONÁRIO:** Marla Leci Weihs. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Agroflorestas como estratégia de fortalecimento da resiliência dos agricultores no território Pontal do Araguaia, Mato Grosso, Brasil". **DURAÇÃO:** 15 (quinze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2595.9900.3390.2000 - 2595.9900.4490.2000. **FONTE:** 192. **VALOR DO AUXÍLIO:** R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Marla Leci Weihs - Concessionário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2022/AGER/MT

Altera a composição dos membros da Portaria nº 006/2022/AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº. 1.017/2017 (Regimento Interno); e ainda;

CONSIDERANDO DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER, na Décima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT, realizada nos dias 04, 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Portaria nº 006/2022/AGER/MT;

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores, abaixo relacionados:

Aléa Almeida de Oliveira (Presidente);
Clarice Aparecida Zunta;
James Gonçalo de Arruda Jaudy;
Adriana Queiroz Camargo Okde;
Gisele A. de Almeida Rios;
Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão; e
Cristiana Espirito Santo Rodrigues Santos.

Art. 3º Estabelecer dilação do prazo de apresentação da Proposta da Minuta até 30 de setembro de 2022 a DEC;

Art. 4º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos na Portaria nº 06/2022;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

PORTARIA Nº 021/2022/AGER/MT

Altera a composição da Portaria nº 017/2022/AGER/MT, remoção de servidor.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria Nº 017/2022/AGER/MT que "Instituir Comissão de Ética da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT."

Art. 2º Remoção da servidora Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta.

Art. 3º A referida comissão será composta pelos servidores, abaixo relacionados:

I - Presidente:

Vaniele Mendes Fior de Castro

II - Membros:

Thiago Alves Bernardes

III - Suplentes:

Jomini Falcão de Freitas

Fernando Gadenz

IV - Secretária Executiva

Clarice Aparecida Zunta

Art. 4º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos na portaria 01/2022.

Art. 5º Esta Portaria altera a Portaria nº 017/2022/AGER/MT e entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

PORTARIA Nº 022/2022/AGER/MT

Revoga as Portarias de nº 041/2019/AGER/MT, 006/2020/AGER/MT e 009/2020/AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

CONSIDERANDO DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER, na Décima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT, realizada nos dias 04, 08,09,10 e 11 de agosto de 2022.

Resolve

Art. 1º Revoga as Portarias de nº 041/2019/AGER/MT, 006/2020/AGER/MT e 009/2020/AGER/MT, que instituiu a Comissão de Trabalho com o objetivo de promover a atualização e unificação, quando possível, de todas as normatizações relativas ao transporte, priorizando as normas relativas ao fretamento e informa composição de comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador
AGER/MT

PORTARIA Nº 023/2022/AGER/MT

Institui Comissão Permanente, com o objetivo de auxiliar a DEC na implantação, acompanhamento e instrução dos processos dos itens relativos à autonomia financeira da AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

CONSIDERANDO DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER, na Décima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT, realizada nos dias 04, 08,09,10 e 11 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Instituir nova portaria, constituindo comissão permanente, com o objetivo de auxiliar a Diretoria Executiva Colegiada, na implantação, acompanhamento e instrução dos processos dos itens relativos à autonomia financeira da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a partir dos trabalhos apresentados no dia 01 de julho de 2022 e necessárias atualizações.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Coordenador:

Fernando Gadenz.

II - Membros:

Paulo Henrique Leite de Oliveira;

Aroldo de Luna Cavalcanti;

Genésio Marcos Rodrigues Cordeiro;

Carlos Alberto da Silva Neves;

Cristiana Espírito Santo Rodrigues.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 025/2020/AGER/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador
AGER/MT

PORTARIA Nº 024/2022/AGER/MT

Revoga as Portarias de nº 051/2019/AGER/MT, 010/2020/AGER/MT e 014/2020/AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

CONSIDERANDO DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER, na Décima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT, realizada nos dias 04, 08,09,10 e 11 de agosto de 2022.

Resolve

Art. 1º Revogar as Portarias listadas abaixo:

I. Portaria nº 051/2019/AGER/MT (Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a Comissão de Trabalho para elaboração/atualização de resolução que visa a consolidação dos normativos que estabelecem os ritos, procedimentos e prazos administrativos para melhor instrução dos processos decisórios da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, Processo nº 473033/2019);

II. Portaria nº 010/2020/AGER/MT - Altera composição da portaria nº 051/2019/AGER/MT que instituiu a Comissão de Trabalho para elaboração/atualização de resolução que visa a consolidação dos normativos que estabelecem os ritos, procedimentos e prazos administrativos para melhor instrução dos processos decisórios da AGER/MT); e

III. Portaria nº 014/2020/AGER/MT - Alterar composição das portarias nº 010/2020/AGER/MT e 051/2019/AGER/MT que objetivam elaboração/ atualização de resolução que visa a consolidação dos normativos que estabelecem os ritos, procedimentos e prazos administrativos para melhor instrução de processos decisórios da AGER/MT.

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador
AGER/MT

PORTARIA Nº 025/2022/AGER/MT

Revoga as Portarias de nº 053/2019/AGER/MT e 015/2020/AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

CONSIDERANDO DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER, na Décima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT, realizada nos dias 04, 08,09,10 e 11 de agosto de 2022.

Resolve

Art. 1º Revogar as Portarias listadas abaixo:

I. Portaria nº 052/2019/AGER/MT - Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a Comissão de Trabalho para acompanhamento dos trabalhos da MT 320 e MT 100;

II. Portaria nº 053/2019/AGER/MT Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a Comissão de Trabalho para acompanhamento dos trabalhos da MT 320 e MT 100, Revoga a Portaria 052/2019; e

III. Portaria nº 010/2020/AGER/MT - Alterar composição da portaria Nº 053/2019/AGER/MT que objetiva promover o acompanhamento dos trabalhos da MT 320 e MT 100 e informa nova composição de comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador
AGER/MT

PORTARIA Nº 026/2022/AGER/MT

Revoga a Portaria de nº 022/2020/AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

CONSIDERANDO DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER, na Décima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT, realizada nos dias 04, 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2022.

Resolve

Art. 1º Revogar a Portaria nº 022/2022/AGER/MT, que "Institui, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, Comissão de Trabalho com objetivo criar módulos de treinamento setoriais da AGER/MT, devendo a proposta ser encaminhada a Diretoria Executiva até o dia 30 de setembro de 2020".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador
AGER/MT

PORTARIA Nº 027/2022/AGER/MT

Revoga a Portaria de nº 023/2020/AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

CONSIDERANDO DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER, na Décima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT, realizada nos dias 04, 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2022.

Resolve

Art. 1º Revogar a Portaria nº 022/2022/AGER/MT, que "Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, Comissão de Trabalho com objetivo de tratar os procedimentos a respeito dos Terminais Rodoviários e Pontos de Paradas do STCRIP/MT, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório preliminar".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador
AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 002/2022

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 566, de 28 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar 374 de 15 de dezembro de 2009, Decreto Governamental n.º 36 de 15 de fevereiro de 2019, resolve tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 10/09/2022 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Analista Fundiário Agrário e Agente Fundiário Agrário, Edital 001/2021, publicado no Diário Oficial nº 28.029, página 40.

Cuiabá - MT 23 de Agosto de 2022

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

(Original Assinado)

***PORTARIA Nº 56/2022/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT
JANEIRO_MARÇO/2022/1º Trimestre**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Analista Fundiário e Agrário	37	20	17	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Analista Fundiário e Agrário	56	30	26	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário e Agrário	69	9	60	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Agente Fundiário e Agrário	23	11	12	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário e Agrário	15	0	15	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	02	02	0	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	04	03	1	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Apoio Administrativo	0	00	0	0	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	-	01	-	0	Lei nº 10.050, de 07.01.2014
TOTAL		206	76	131		

DAS

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT
JANEIRO_MARÇO/2022/1º Trimestre**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	Analista Administrativo	06
MTI	Técnico Administrativo e Financeiro	01
SINFRA	Analista de Desenv. Econômico e Social	03
SEMA	Analista de Meio Ambiente	02
SEFAZ	Agente de Tributos Estaduais	01
DETRAN	Agente de Serviço de Trânsito	01
SEAF	Analista de Desenv. Econômico e Social	01
Defensoria Pública de Mato Grosso	Técnica Administrativa	01
TOTAL		16

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Relatório SEAP de 15/01/2022.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 581, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA
Presidente do INTERMAT
(Original Assinado)

***Republicado por ter saído incorreto no D.O. do dia 23.08.2022**

***PORTARIA Nº 57/2022/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT
ABRIL_JUNHO/2022/2º Trimestre

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/ CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Analista Fundiário e Agrário	37	20	17	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Analista Fundiário e Agrário	56	49	7	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário e Agrário	69	9	60	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Agente Fundiário e Agrário	23	20	3	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário e Agrário	15	0	15	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	02	02	0	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	04	03	1	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Apoio Administrativo	0	00	0	0	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	-	01	-	0	Lei nº 10.050, de 07.01.2014
TOTAL		206	104	103		

DAS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT
ABRIL_JUNHO/2022/2º Trimestre

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	Analista Administrativo	06
MTI	Técnico Administrativo e Financeiro	01
SINFRA	Analista de Desenv. Econômico e Social	03
SEMA	Analista de Meio Ambiente	02
SEFAZ	Agente de Tributos Estaduais	01
DETRAN	Agente de Serviço de Trânsito	01
SEAF	Analista de Desenv. Econômico e Social	01
TOTAL		15

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Relatório SEAP de 15/04/2022.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 581, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA
 Presidente do INTERMAT
 (Original Assinado)

***Republicado por ter saído incorreto no D.O. do dia 23.08.2022**

***PORTARIA Nº 58/2022/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT
JULHO_SETEMBRO/2022/3º Trimestre**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/ CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Analista Fundiário e Agrário	37	20	17	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Analista Fundiário e Agrário	56	46	10	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário e Agrário	69	9	60	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Agente Fundiário e Agrário	23	18	5	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário e Agrário	15	0	15	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	02	02	0	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	04	03	1	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Apoio Administrativo	0	00	0	0	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	-	01	-	0	Lei nº 10.050, de 07.01.2014
TOTAL		206	99	108		

DAS

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT
JULHO_SETEMBRO/2022/3º Trimestre**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	Analista Administrativo	06
MTI	Técnico Administrativo e Financeiro	01
SINFRA	Analista de Desenv. Econômico e Social	03
SEMA	Analista de Meio Ambiente	02
SEFAZ	Agente de Tributos Estaduais	01
DETRAN	Agente de Serviço de Trânsito	01
Defensoria Pública de Mato Grosso	Técnica Administrativa	01
TOTAL		15

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Relatório SEAP de 15/07/2022.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 581, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA

Presidente do INTERMAT

(Original Assinado)

***Republicado por ter saído incorreto no D.O. do dia 23.08.2022**

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO AO CONTRATO N.º 026/2022/INDEA/MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/10802

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: DANIELA APARECIDA BABINSKI

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, no município de Campos de Júlio MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor Mensal R\$ 1.380,00,00 (mil trezentos e oitenta reais) perfazendo o Valor Total de R\$ 49.680,00,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses iniciando a partir de 12/08/2022 à 11/08/2025.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. Mauro Vicente Bortolás matrícula 88890 e como Fiscal Substituto o Sr. Jeferson Fidélis de Barros de Souza matrícula 226803.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA- PRESIDENTE/ INDEA-MT. DANIELA APARECIDA BABINSKI - LOCADORA.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 501/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 809/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, página 50;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23/08/2022.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 502/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato n. 014/2021 - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção e fornecimento, SOB DEMANDA, de CARIMBO compreendendo: fornecimento/confecção dos tipos de carimbos automáticos abaixo descritos, troca da resina e refil/almofada para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

I - Fiscal Titular: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

II -Fiscal Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

III - Gestor Titular: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

IV - Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta

Portaria, com efeitos a partir de 29/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2022/MTI

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente da Gestão de Informação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro da Comissão retirando a membro Adina Jesus Oliveira e incluindo a membro Solange de Oliveira Cruz na Comissão Permanente da Gestão de Informação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 29 de abril de 2022, nº 28.233, página 85, Portaria/MTI nº 74/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 168/2022/MTI

“COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS - PCCS, DOS EMPREGADOS DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI”.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro da Comissão retirando o membro Suplente Everton Honorato da Silva e incluindo o membro Suplente Rogério William R. da Silva na Comissão Especial para análise, e apresentação de proposta de novo plano de cargos, carreira e salários - PCCS, dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, instituídos por meio da Portaria/MTI nº 165/2022/MTI, publicada no DOE nº 28.313 no dia 22 de agosto de 2022.

Art.2º. Esta portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino/MT

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº 083/2022/EMPAER-MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa e em atendimento as normas contidas nas legislações vigentes.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER, conforme Resolução nº 002 de 31 de março de 2022, Deliberação nº 18 de 30 de março de 2022, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Estaduais nº 840/2017 e suas alterações e nº 793 de 28/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo nominados para compor a Comissão de Licitação, responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT:

I - Representante da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural:

Renaldo Loffi

II - Pregoeiro:

Conforme Portaria Conjunta nº 42/2022/SEPLAG/EMPAER/MT de 24 de junho de 2022, DOE nº 28.273 de 27 de junho de 2022.

III - Equipe de Apoio:

- Jackline Siqueira Sobrinho
- Kauana Elizabeth Dutra dos Santos
- Júlio Cesar Barreto Rondon
- Júlia Mikaely de Campos
- Luis Filipe Vieira da Mata
- Jose Ricardo Sant Ana Brito
- Marcio Gley da Silva

Art. 2º. São atribuições do representante da EMPAER-MT:

- Autorizar a abertura de licitação;
- Decidir recursos contra atos dos pregoeiros;
- Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 3º São atribuições da comissão de licitação, ao agente de licitação e ao pregoeiro, além das competências contidas no art. 20 e art. 21 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER/MT, dentre outras estabelecidas legalmente:

- receber, examinar e julgar as propostas e documentos de habilitação conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
- receber e processar os recursos em face das suas decisões;
- dar ciência aos interessados das suas decisões;
- encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para decisão; e
- propor a instauração de processo administrativo punitivo objetivando a aplicação de sanções.

Art. 4º Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da EMPAER MT, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Diretor Presidente da Empresa.

Art. 5º Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro, desde que devidamente justificado o impedimento e/ou ausência, devidamente anexada aos autos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

RENALDO LOFFI
DIRETOR PRESIDENTE
EMPAER-MT
(original assinado)

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, CONVOCA todos os Senhores (as) Acionistas e Conselheiros (as) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2022, às 8h:30, que será realizada na modalidade telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-196, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

Ordem do dia:

1ª - Instrução Normativa para Parceria Estratégica da MTGÁS.**2ª - Aprovação da contratação de empresa de Consultoria para elaboração do Plano de Negócio da MTGÁS para 2023/2027.****3ª - Aprovação do Projeto do Biogás e Biometano.****4ª - Assuntos de interesses gerais.**

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na Ata de Reunião nº 00002/2022/NU-CLEO-PROJ-ESTRAT/MTPAR, acerca da fase externa do certame (fls 6103-6104), onde foi remetido os autos para análise e decisão da Autoridade Competente pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação da MT-PAR, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Licitação MT-PAR nº 001/2022/MTPAR, processo administrativo nº MTGAS-PRO-2022/00048, o qual tem por objeto o "Contratação de empresa especializada em obras e/ou serviços de engenharia para execução de construção, montagem, com fornecimento de materiais e demais serviços necessários para execução das redes e ramais em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), em diversos diâmetros e extensões e estação de redução de pressão, com extensão aproximada de 28 km; incluindo citygate e os ramais para interligação de consumidores ao longo deste trecho, localizado no Distrito Industrial de Cuiabá/MT.".

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO	EMPRESA VENCEDORA	RESULTADO
R\$ 33.320.000,00	Construtora Elevação, CNPJ Nº 77.167.203/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 368/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2022.0.03553**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 508/2021/MTPREV**, de 23/09/2021, publicado no Diário Oficial no dia 24/09/2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, à Sra. **Helen de Paula Gonçalves**, RG n.º 11158760 SESP/MT e CPF n.º 695.866.321-72, e à Sra. **Aliny Marim Leite Evangelista da Silva**, RG n.º 2967092-6 SESP/MT e CPF n.º 067.064.421-86, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ademilson Evangelista da Silva**..."

LEIA-SE:

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ademilson Evangelista da Silva**, matrícula funcional nº 97433..."

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 367/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2022.0.03521**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 13/2022/MTPREV**, de 25/01/2022, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, à Sra. **Marciana Vieira de Melo**, RG n.º 1267427-3 SSP/MT e CPF n.º 908.866.231-20, e às menores **Lavinia Vieira Sell**, RG n.º 3528287-8 SESP/MT e CPF n.º 074.462.471-18, e **Maine Vieira Sell**, RG n.º 2954499-8 SESP/MT e CPF n.º 063.636.341-48, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Alan Jones Sell Pires**..."

LEIA-SE:

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Alan Jones Sell Pires**, matrícula funcional nº 129020..."

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 337/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **111/2022-137** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **02.05.2022**, em caráter vitalício, a Sra. **MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO BORGES**, RG n.º 2703337-6 SESP/MT e CPF n.º 764.217.401-20, e em caráter temporário, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos, Sr. **LEANDRO**

EDUARDO RIBEIRO BORGES, RG n.º 2703300-7 SESP/MT e CPF n.º 053.614.871-63, até a data de **09.07.2023**, a filha menor de 21 (vinte e um) anos, Sra. **VALENTINA RIBEIRO BORGES**, RG n.º 3610645-3 SESP/MT e CPF n.º 100.826.371-05, até a data de **24.08.2037**, ambos representados legalmente pela genitora a Sra. Maria Aparecida Silva Ribeiro Borges, RG n.º 2703337-6 SESP/MT e CPF n.º 764.217.401-20, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO BORGES (vitalícia)**, 25% (vinte e cinco por cento) para o filho **LEANDRO EDUARDO RIBEIRO BORGES (temporária - até a data de 09.07.2023)**, 25% (vinte e cinco por cento) para a filha **VALENTINA RIBEIRO BORGES (temporária - até a data de 24.08.2037)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **VALDINEI ALVES BORGES**, portador do RG n.º 882.909 PM/MT e CPF n.º 897.927.421-15, matrícula funcional n.º 112091, ocorrido em **02.05.2022**, estando em atividade à época do óbito, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de **SUBTENENTE PM**, enquadrado no Nível "02", (Art. 3, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.



ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 355/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c o artigo 24, §§ 1º e 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.03531**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **21/07/2022**, em caráter vitalício, à Sra. **Luzia de Moraes Corrêa**, RG n.º 0104875-9 SESP/MT e CPF n.º 531.295.711-91, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Jose Augusto de Figueiredo**, RG n.º 104 921 SSP/MT e CPF n.º 070.250.091-72, matrícula funcional n.º 8235, ocorrido em **04/07/2021**, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, no cargo de Agente de Tributos, Referência "C-005", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 359/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e § único, 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **27/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **26/01/2022**, em caráter vitalício, à Sra. **Hilda Rodrigues**, RG n.º MG16136763 PC/MG e CPF n.º 273.761.096-68, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Nilson da Silva Rondon**, RG n.º 0130167-5 SESP/MT e CPF n.º 111.273.171-72, matrícula funcional n.º 80815, ocorrido em **16/05/2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Técnico Desenv. Eco. Soc., Referência "B-012", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 470330/2020 e no Processo Digital n.º 2022.0.02243 (E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 071/2021/MTPREV, de 05.02.2021, publicado no Diário Oficial de 08.02.2021, referente à concessão do benefício de pensão em caráter vitalício, a Sra. **VÂNIA PEREIRA RODRIGUES**, e temporária em favor dos filhos, **LUAN RODRIGUES LEAL**, **LÉO RODRIGUES LEAL** e **MARIANA CRISTINA LEAL**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e tendo em vista o que consta no Processo n.º 470330/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **25.11.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **VÂNIA PEREIRA RODRIGUES**, RG n.º 1035157-4/SSP-MT e CPF 880.635.341-15, e em caráter temporário, ao menor **LUAN RODRIGUES LEAL**, RG n.º 3220248-2/SESP-MT e CPF n.º 083.113.601-46, até a data de **28/05/2031**, e ao menor **LÉO RODRIGUES LEAL**, RG n.º 3220249-0/SESP-MT e CPF 083.113.361-99, até a data de **28/05/2024**, sendo ambos os menores representados legalmente pela Sra. Vânia Pereira Rodrigues, RG n.º 1035157-4/SSP-MT, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **VÂNIA PEREIRA RODRIGUES (vitalícia)**, 25% (vinte e cinco por cento) para o menor **LUAN RODRIGUES LEAL (temporária)**, 25% (vinte e cinco por cento) para o menor **LÉO RODRIGUES LEAL (temporária)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **EZIO DA SILVA LEAL**, ocorrido em **25.11.2020**, ...”

LEIA-SE:

“... e tendo em vista o que consta no Processo n.º 470330/2020 e no Processo Digital n.º 2022.0.02243 (E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **25.11.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **VÂNIA PEREIRA RODRIGUES**, RG n.º 1035157-4/SSP-MT e CPF 880.635.341-15, e em caráter temporário, ao menor **LUAN RODRIGUES LEAL**, RG n.º 3220248-2/SESP-MT e CPF n.º 083.113.601-46, até a data de **28.05.2031**, e ao menor **LÉO RODRIGUES LEAL**, RG n.º 3220249-0/SESP-MT e CPF 083.113.361-99, até a data de **28.05.2024**, sendo ambos os menores representados legalmente pela Sra. Vânia Pereira Rodrigues, RG n.º 1035157-4/SSP-MT, e também em caráter temporário, com efeitos financeiros a partir de **29.04.2022**, a filha **MARIANA CRISTINA LEAL**, RG n.º 2873818-7 SESP/MT e CPF n.º 051.573.511-60, até a data de **05.01.2023**, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **VÂNIA PEREIRA RODRIGUES (vitalícia)**, 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) para o menor **LUAN RODRIGUES LEAL (temporária - até 28.05.2031)**, 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) para o menor **LÉO RODRIGUES LEAL (temporária - até 28.05.2024)** e 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) para a filha **MARIANA CRISTINA LEAL (temporária - até 05.01.2023)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **EZIO DA SILVA LEAL**, matrícula funcional n.º 35171, RG n.º 617438/SSP/MT, CPF n.º 415.500.641-34, ocorrido em **25.11.2020**, ...”

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 3817/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.0.03812, do Mato Grosso Previdência, e em cumprimento a decisão judicial proferida, na Ação Judicial - **Processo nº 0012424-34.2013.8.11.0003**, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.717/2012, de 05.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Retificação de Ato de Aposentadoria, por invalidez, da Sr.ª **ELZA LUCILA NOGUEIRA**, portadora do RG nº 277.132/SSP/MT e do CPF nº 241.003.581-72, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...Aposentar, por Invalidez, a Sr.ª **ELZA LUCILA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 277.132/SSP/MT e do CPF nº 241.003.581-72, no cargo efetivo de Professor, Classe “B”, Nível “05”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 12 Anos, 10 Meses e 04 Dias de tempo total de contribuição, período de 31.01.2000 a 05.12.2012...”

LEIA - SE:

“...Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Sr.ª **ELZA LUCILA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 277.132/SSP/MT e do CPF nº 241.003.581-72, no cargo efetivo de Professor, Classe “B”, Nível “05”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 10 Meses e 04 Dias de tempo total de contribuição, período de 31.01.2000 a 05.12.2012...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 3752/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.0.03695, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2665/2021, de 23.04.2021, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Retificação de Ato de Aposentadoria, do Sr. **LINDOLFO SEMPRICIO DE OLIVEIRA FILHO**, portador do RG nº 0333375-2/SSP/MT e do CPF nº 283.960.491-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.297/2020...”

LEIA - SE:

“...resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.296/2020...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 502/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARIA LUIZA DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula 80546, ocupante do cargo de AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, - UNEMAT, nos termos do processo 706/2022-139: **Averbem-se: 4 Anos, 5 Meses e 6 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS:**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/1981 a 03/03/1981	3 Dias	INSS	08001180.1.00471/21-9	Balconista
01/09/1982 a 04/11/1982	2 Meses e 4 Dias	INSS	08001180.1.00471/21-9	Copeira
01/07/1985 a 31/07/1985	1 Mês	INSS	08001180.1.00471/21-9	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/05/1992 a 30/06/1996	4 Anos, 1 Mês e 29 Dias	INSS	08001180.1.00471/21-9	Zeladora

Averbem-se: 2 Anos, 2 Meses e 29 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/07/1996 a 30/09/1998	2 Anos, 2 Meses e 29 Dias	INSTITUTO DE PREV. DO SERV. MUN. DE ALTA FLORESTA	198/2019	Merendeira II

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 503/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ERLITA GUIMARAES DE LIMA, matrícula 66353, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 813/2022-139:
Averbem-se: 1 Ano e 6 Meses e 28 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1973 a 31/12/1973	9 Meses	INSS	06001090.1.00125/21-3	Não informado
03/03/1974 a 31/12/1974	9 Meses e 28 Dias	INSS	06001090.1.00125/21-3	Não informado

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 511/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO, matrícula 91232, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 749/2022-139:
Averbem-se: 9 Anos, 1 Mês e 28 Dias de Tempo de Serviço Militar:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.				
Tempo Averbado - Forças Armadas:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
04/02/1988 a 31/03/1997	9 Anos, 1 Mês e 28 Dias	MARINHA DO BRASIL	03.20-68/2022	Cabo

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 519/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO, matrícula 94647, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE DO SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 744/2022-139:
Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 466/2022 - MTPREV, publicada no Diário oficial de 10 de Agosto de 2022, referente à averbação de 2 Anos e 4 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/08/2022, n.º. 23001240.1.01573/22-9.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 508/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NEIVA ALVES GARCIA, matrícula 95242, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 802/2022-139:
Averbem-se: 6 Anos, 4 Meses e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/12/2000 a 13/03/2001	3 Meses e 13 Dias	INSS	21023130.1.00070/22-4	Não informado
01/07/2008 a 29/08/2008	1 Mês e 29 Dias	INSS	21023130.1.00070/22-4	Não informado
01/11/2008 a 30/11/2008	1 Mês	INSS	21023130.1.00070/22-4	Não informado
16/03/2009 a 31/07/2009	4 Meses e 15 Dias	INSS	21023130.1.00070/22-4	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/2001 a 31/12/2002	1 Ano, 3 Meses e 1 Dia	INSS	21023130.1.00070/22-4	Não informado
01/01/2003 a 31/12/2003	1 Ano	INSS	21023130.1.00070/22-4	Não informado
05/01/2004 a 31/07/2005	1 Ano, 6 Meses e 26 Dias	INSS	21023130.1.00070/22-4	Não informado
05/04/2010 a 30/11/2011	1 Ano, 7 Meses e 26 Dias	INSS	21023130.1.00070/22-4	Não informado

OBS: Foi omitido o período de **13/08 a 30/09/2001**, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA Nº 510/2022/MTPREV

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 46º do Regimento Interno, Decreto nº 1.195, de 10 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o teor contido no processo MTPREV-PRO-2022/02357, que noticiam possíveis indícios de infringência dos deveres do servidor público;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que estabelece a instauração da Sindicância Administrativa para apurar os fatos identificados mediante Instrução Sumária;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, designando a servidora **KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 138284, com a finalidade de averiguar as supostas irregularidades noticiadas no processo MTPREV-PRO-2022/02357;
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período pela autoridade instauradora, se necessário, mediante justificativa fundamentada;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

**O Governo de MT monitora,
via satélite, todo o estado e vai
punir o infrator no CPF ou CNPJ.**

DISK DENÚNCIA:

**0800 647 7363
ou 193**



MPF
Ministério Público Federal



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00255/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (291182/1) CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 01/08/2022

Processo N.:

Nome: (203899/1) MARCEL KUNIOCHI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212547) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI
A Partir de: 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00256/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 132274/2020

Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/08/2014

Processo N.: 337597/2020

Nome: (72757/2) JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA

A Partir de: 14/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00338/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242834/1) ELIZABETE DE MAGALHAES ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199206) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO
A Partir de: 27/05/2022 Até24/08/2022

Processo N.:

Nome: (118375/1) FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (140899) GER REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/07/2022 Até27/07/2022

Processo N.:

Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (139076) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 20/06/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (70669/2) ISSACARELA DOS ANJOS SOUZA PINTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185264) COORD DE PROTOCOLO
A Partir de: 22/07/2022 Até19/09/2022

Processo N.:

Nome: (133883/3) PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188999) COORD DE ESTUDOS E INDICADORES SOCIOECONOMICOS
A Partir de: 06/06/2022 Até10/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00339/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (130083/1) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (199206) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO
A Partir de: 27/07/2022 Até22/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00340/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (263248/1) GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2015 Ate 27/05/2020
A Partir de: 03/10/2022 Até17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00341/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (247055/1) TIAGO MELO DE ABREU
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 26/08/2022 Ate 24/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01643/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: MTPREV-PRO-2022/03541

Nome: (267465/1) LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA
A Partir de: 04/07/2022 Até: Enquanto perdurar o exercicio do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01644/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01628/2021, publicado no DOE de 04/10/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDEC-PRO-2022/02624

Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Em: 14/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01645/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/09827

Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 10/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/15385

Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVIQUI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 27/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00828

Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 20/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/17262

Nome: (234172/1) JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 02/08/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/10194

Nome: (200297/2) LEANDRO COUTO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/11644

Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06049

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 26/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01646/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/11282

Nome: (138374/2) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-006
A Partir de: 01/07/2022

Processo N.: PGE-PRO-2022/07992

Nome: (111343/2) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Referência: C-007
A Partir de: 29/12/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/11280

Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-006
A Partir de: 27/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26197

Nome: (93977/1) CELIA REGINA MILANEZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 03/04/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04959

Nome: (137864/1) DARCIVAL APARECIDO DOS REIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-006
A Partir de: 14/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02050

Nome: (268006/1) DHEYNNY DE MELO CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/11278

Nome: (138511/1) DIONE ROSSI LORO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-006
A Partir de: 28/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13234

Nome: (90137/1) GENY BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/02083

Nome: (268302/1) HELIO MEDEIROS DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26200

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/11274

Nome: (138372/1) LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-006
A Partir de: 28/06/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/11279

Nome: (138508/1) MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-006
A Partir de: 26/06/2022

Processo N.: SINFRAPRO-2022/07189

Nome: (249266/1) MARCIO JOSE SILVA GONCALVES DE SA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: B-004
A Partir de: 20/06/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/11276

Nome: (127605/2) MARCOS PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-006
A Partir de: 18/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13220

Nome: (90102/1) MESSIAS DA CUNHA RUFINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/26785

Nome: (93189/1) MILTON GOMES ALDAVE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 07/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26209

Nome: (94069/1) PATRICIA BARBOSA GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22587

Nome: (248696/1) RENAN ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22601

Nome: (118323/2) ROBERIO GARCIA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/11284

Nome: (249242/1) SATURNINO SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22532

Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 11/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01647/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/17153

Nome: (290970/1) ROSCELI VALENTIN HENRIQUE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 22/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01648/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/01653

Nome: (267938/1) DEMILSON CARRASQUEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01663

Nome: (268024/1) DENIS GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02052

Nome: (268149/1) DICSON DANILLO SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02053

Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02080

Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02165

Nome: (268127/1) HENDERSSON GUSTAVO DA COSTA RECKZIEGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02221

Nome: (268141/1) HERIBERTO MOURA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02276

Nome: (268023/1) HERIKA DIAS KURAMOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13406

Nome: (248579/1) MAURO APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 29/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01649/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/06086

Nome: (201529/1) MAURICIO GOMES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 05/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00060/2022
24/08/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CGE-PRO-2022/01830

Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2007 Ate 23/09/2012
A Partir de: 01/09/2022 Ate 29/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00429/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/06415

Nome: (201529/1) MAURICIO GOMES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E REGIM ESPECIAIS

A Partir de: 08/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00430/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (37483/1) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 13/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (225567/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202690) COORD DE DOCUMENTOS E DECLARACOES FISCAIS

A Partir de: 27/06/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00297/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (247964/2) SARA DANTAS DE OLIVEIRA PERDIGAO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (178993) GER DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 24/06/2022 Até 08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00298/2022
24/08/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80181/1) RITA DE CASSIA GONCALVES FIORI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178705) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
A Partir de: 01/07/2022 Até 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00087/2022
24/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/10149

Nome: (265173/1) AGUEDA BALENA DE BRITO CAMELLO
A Partir de: 19/09/2022 Até 28/09/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
Un. Adm: (216879) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/10171

Nome: (81215/1) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ
A Partir de: 22/08/2022 Até 31/08/2022
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (304137/1) MICHELE MAGALHAES DE ALMEIDA SILVA SOUSA
Un. Adm: (198994) COORD DE RODOVIAS

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/10171

Nome: (304137/1) MICHELE MAGALHAES DE ALMEIDA SILVA SOUSA
A Partir de: 22/08/2022 Até 31/08/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (285671/3) RODRIGO ALONSO LEMES
Un. Adm: (193038) SUPERINT DE OPERACAO DE RODOVIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00171/2022
24/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/10324

Nome: (265173/1) AGUEDA BALENA DE BRITO CAMELLO
Quinquênio: 03/09/2015 Até 02/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/10314

Nome: (225779/1) JOSE CARLOS BARRANQUEIRO
Quinquênio: 20/09/2015 Até 19/09/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00247/2022
24/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (248833/1) ELCIO MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01064/2022
24/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/20079

Nome: (303563/1) ACZIBE MATHEUS DE ARRUDA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO

VERDE

A Partir de: 01/09/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (257441/1) ALCEDINA TEREZA PEDROSO DE ARRUDA ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E

SEGURANCA

A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (138928/2) BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/20079

Nome: (305009/1) BRUNO HENRIQUE SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (252302/1) CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
A Partir de: 18/08/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (256090/1) EUNICE BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (103530/1) ISABEL CRISTINA DE MACEDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
A Partir de: 01/09/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/31324

Nome: (209414/2) MARAIA CRISTINA MARQUESI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204315) NUC DE SAUDE PENIT CENTR DO ESTADO
A Partir de: 01/08/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (262402/1) ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE

CUIABA

A Partir de: 17/08/2022

Processo N.: E-MAIL

Nome: (139626/2) ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E

SEGURANCA

A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (257263/1) SASCHIA MAZARELLO PEDROSO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
 A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (74710/5) TANIA SUELY VIANA FRAIBERG
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
 A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (250728/1) THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E

SEGURANCA

A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: E-MAIL

Nome: (226014/1) UELITON PERES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E

SEGURANCA

A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (226041/1) VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
 A Partir de: 16/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01065/2022

DE:

24/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUL

Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01066/2022

DE:

24/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAI

Nome: (233120/1) CARLOS MARCELO GEHM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 13/05/2022 Até 13/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01067/2022

DE:

24/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258324/2) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 13/07/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 27/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (127845/5) ANIELE PEREIRA GOMES
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES

A Partir de: 01/07/2022 Até14/08/2022

Processo N.:

Nome: (256468/1) BERNARDINA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (161888) UNID DE ASSESSORIA
 A Partir de: 28/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:

Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 19/07/2022 Até25/07/2022

Processo N.:

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2022 Até04/08/2022

Processo N.:

Nome: (233744/1) CLAUDINEI VILELA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2022 Até29/08/2022

Processo N.:

Nome: (310759/1) ELIESER VIEIRA FONSECA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 05/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.:

Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 21/06/2022 Até29/06/2022

Processo N.:

Nome: (259378/1) JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 09/06/2022 Até13/06/2022

Processo N.:

Nome: (108501/2) LIDIANE PINA DE LANNES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 22/06/2022 Até28/06/2022

Processo N.:

Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 18/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 28/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (233096/1) PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA
 A Partir de: 23/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (278692/1) RAQUEL GOMES DE MORAES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.:

Nome: (278692/1) RAQUEL GOMES DE MORAES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2022 Até17/08/2022

Processo N.:

Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 23/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 03/08/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (251904/1) SONIA SOARES PORTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/08/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/08/2022 Até25/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.JC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00595/2022 DE:
24/08/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.:

Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/08/2022

Processo N.:

Nome: (268141/1) HERIBERTO MOURA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/08/2022

Processo N.:

Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/08/2022

Processo N.:

Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00596/2022 DE:
24/08/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (47982/7) FERNANDO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.:

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00597/2022 DE:
24/08/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (259626/1) BRUNO RAFAEL DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 05/08/2022 Até03/09/2022

Processo N.:

Nome: (259760/1) HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 21/07/2022 Até19/08/2022

Processo N.:

Nome: (110770/2) JOEL MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/08/2022 Até31/10/2022

Processo N.:

Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/08/2022 Até13/10/2022

Processo N.:

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2022 Até31/08/2022

Processo N.:

Nome: (53697/14) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 11/08/2022 Até08/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00357/2022 DE:
24/08/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (118664/1) ANDREY KISZEWSKI LEMES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169382) 2 CIA DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 10/07/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (230068/1) JACKSON PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/06/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (123829/1) MARCOS DA GAMA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/06/2022 Até09/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00003/2022 DE:
24/08/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (111543/1) ALEX WEIGERT DA CRUZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221350) NPM DE TESOURO
A Partir de: 13/08/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (208334/1) ELIZETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/08/2022 Até13/11/2022

Processo N.:

Nome: (99009/1) HANDERSON MARCELLO ZARK REIS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
A Partir de: 09/08/2022 Até07/10/2022

Processo N.:

Nome: (73073/1) WALDINEY MORENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2022 Até31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00167/2022 DE:
24/08/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117811/1) ALISSON PEREIRA CARRIJO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE
A Partir de: 05/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.:
Nome: (108830/1) JOSE ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE
A Partir de: 14/07/2022 Até11/09/2022

Processo N.:
Nome: (52227/1) JUCINEY CONCOELO RAMOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:
Nome: (230322/1) PALLUAN LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) CMDO REGIONAL BARRA DO GARCAS CRBM IV
A Partir de: 30/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.:
Nome: (264749/1) PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170763) DIR OPERACIONAL DOP
A Partir de: 17/06/2022 Até28/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00168/2022 DE:
24/08/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (257298/1) GABRIELLE DE ABREU FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (170143) COORD DE AJUDANCIA GERAL BM 10
A Partir de: 18/07/2022 Até15/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00389/2022 DE:
24/08/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00785
Nome: (94567/1) ESTELA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00390/2022 DE:
24/08/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/07/2022 Até05/01/2023

Processo N.:

Nome: (94566/1) RUBEM CARLOS TOEBE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159077) GER DE PERICIAS EM VESTIGIOS DE IMPRESSOES DE

PELE

A Partir de: 08/06/2022 Até18/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00391/2022 DE:
24/08/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 14/05/2012 Ate 13/05/2017
A Partir de: 02/09/2022 Até11/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01252/2022 DE:
24/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63579/2) KELEM CRISTINA DE SENE SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 03/06/2022 Até10/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01253/2022 DE:
24/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 10/08/2022 Até08/09/2022

Processo N.:

Nome: (288557/1) ALINE DAIANA GREGORY SCHNEIDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 19/07/2022 Até16/10/2022

Processo N.:

Nome: (140272/14) ANA FRANCISCA ROSA DE SOUZA AMBROSIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 15/08/2022 Até03/10/2022

Processo N.:

Nome: (110415/1) ANA NOVAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/07/2022 Até29/08/2022

Processo N.:

Nome: (75362/6) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 03/08/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (128907/1) ANDRE GUEDES URQUIZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 05/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.:

Nome: (132847/2) ARACY MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 05/08/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (96762/1) ARIONETE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 08/07/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (286607/1) BRUNNA RAPHAELLA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO
A Partir de: 09/05/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (88745/1) CARMEM GARCIA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 16/08/2022 Até04/09/2022

Processo N.:

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 04/08/2022 Até02/09/2022

Processo N.:

Nome: (289697/1) CASSIA LOSANGELA DA SILVA PINTO DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014656) E E 09 DE MAIO
A Partir de: 06/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (227633/1) CELIA APARECIDA DOS REIS QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO
A Partir de: 23/06/2022 Até21/08/2022

Processo N.:

Nome: (274404/3) CLAUDIA APARECIDA CRUZ DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (021644) E E PROF CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 22/06/2022 Até28/06/2022

Processo N.:

Nome: (73285/3) CLAUDILENE RENATA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 26/07/2022 Até04/09/2022

Processo N.:

Nome: (287271/1) CLEONICE CECCONELLO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
A Partir de: 13/05/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (130292/7) CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2022 Até28/09/2022

Processo N.:

Nome: (71339/4) CRISTIANA DE JESUS XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 26/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (227236/1) DAIANY APARECIDA LIELIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 07/06/2022 Até04/09/2022

Processo N.:

Nome: (69646/7) DAYANE FREITAS DE LOURDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 30/05/2022 Até28/07/2022

Processo N.:

Nome: (233712/1) EDMARA DA COSTA CASTRO DALLABRIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 18/07/2022 Até16/08/2022

Processo N.:

Nome: (206827/8) EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 22/07/2022 Até19/09/2022

Processo N.:

Nome: (108526/37) ELIDIA PAULA CRISTINO BERNARDES SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 15/08/2022 Até12/11/2022

Processo N.:

Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 11/07/2022 Até07/11/2022

Processo N.:

Nome: (115687/29) EVAIR CLAUDIO DE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (288415/1) FERNANDA CELINA NICOLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 10/08/2022 Até16/08/2022

Processo N.:

Nome: (128559/13) GEDALIA SABINO DE AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 13/05/2022 Até11/06/2022

Processo N.:

Nome: (85062/1) GIVANILDO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 29/07/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (85062/1) GIVANILDO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 30/05/2022 Até28/07/2022

Processo N.:

Nome: (241967/1) GLAYTON PAZ CAMARA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) E E ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 26/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.:

Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) E E CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 19/07/2022 Até25/07/2022

Processo N.:

Nome: (215460/4) IVONE SANTOS NASCIMENTO VASCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E E ANDRE MAGGI
A Partir de: 10/08/2022 Até08/09/2022

Processo N.:

Nome: (64441/4) IVONETE MARIA ANTONIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 12/08/2022 Até21/08/2022

Processo N.:

Nome: (88557/7) JANE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 04/08/2022 Até02/09/2022

Processo N.:

Nome: (94121/1) JANETE PASQUALOTTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 04/07/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (238600/24) JEAN BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 02/08/2022 Até15/08/2022

Processo N.:

Nome: (45537/15) JOAO ASSUNCAO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 29/07/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (268618/2) JOSIANE DA SILVA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 17/02/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (33391/7) JURACY PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 26/07/2022 Até24/08/2022

Processo N.:

Nome: (227427/1) KATIUSCIA MACIEL PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 29/04/2022 Até26/05/2022

Processo N.:

Nome: (261485/4) KELLEN VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 20/07/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (296466/1) LARISSE EDWIRGES CORREA CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 24/05/2022 Até07/06/2022

Processo N.:

Nome: (77842/3) LEILA SILVIA MICHELATO PRAZERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 10/08/2022 Até08/10/2022

Processo N.:

Nome: (69995/14) LENIR MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E E DR GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 08/08/2022 Até05/11/2022

Processo N.:

Nome: (131497/3) LORENA DOS SANTOS MULATTI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 13/06/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (290517/1) LUCAS MARQUES BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA
SILVA
A Partir de: 14/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (116232/14) LUCIANA CONCEICAO DE MEDEIROS GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 06/07/2022 Até12/07/2022

Processo N.:

Nome: (110551/6) LUCINAIRA MARIA CRISTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015890) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 20/06/2022 Até17/09/2022

Processo N.:

Nome: (36574/30) LUIS CARLOS DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 20/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:

Nome: (290018/1) LUZIA DE FATIMA NOGUEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (71055/7) LUZINETE BATISTA DA COSTA CIRINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 18/07/2022 Até25/07/2022

Processo N.:

Nome: (67369/12) MACLEDE DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 07/06/2022 Até10/06/2022

Processo N.:

Nome: (211876/47) MARCELO MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 16/08/2022 Até20/08/2022

Processo N.:

Nome: (38631/2) MARCOS ANTONIO BATISTA PEDROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA
A Partir de: 26/07/2022 Até23/10/2022

Processo N.:

Nome: (76116/5) MARIA DA GRACA SCHMIDT DI LORETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 09/06/2022 Até15/06/2022

Processo N.:

Nome: (238778/2) MARILHA GOMES DE MELO HACK
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUMARAES
A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (273688/8) MERCEDES IMACULADA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E E BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 07/07/2022 Até21/07/2022

Processo N.:

Nome: (103023/15) NAIR GONCALVES DE SOUZA BARRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 26/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.:

Nome: (36260/48) NELSON SANTOS NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 28/07/2022 Até01/11/2022

Processo N.:

Nome: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 27/07/2022 Até24/10/2022

Processo N.:

Nome: (288404/1) ROSA MARIA DE SOUZA FAI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 19/05/2022 Até26/05/2022

Processo N.:

Nome: (87197/1) ROSALINA FERNANDES MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES LO TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 12/06/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (91082/29) ROSILAINA APARECIDA DE MORAES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016594) E E PRES TANCREDO DE A NEVES
A Partir de: 10/06/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (84614/1) ROSIMAR MARIA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (211257) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS
A Partir de: 04/08/2022 Até02/09/2022

Processo N.:

Nome: (241250/4) ROSIMARI DE FATIMA GRACIOLLI RAFAGNIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 08/08/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (74558/2) ROSIMEIRE MARINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 13/06/2022 Até10/09/2022

Processo N.:

Nome: (79236/22) RUTH MENDES DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVAL FARIA
A Partir de: 13/06/2022 Até11/08/2022

Processo N.:

Nome: (49766/12) SANDRA MARA LEITE FANAIA FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016284) E E BOA VISTA
A Partir de: 05/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.:

Nome: (283453/21) SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (238008/2) SEBASTIANA DE JESUS BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 02/08/2022 Até31/08/2022

Processo N.:

Nome: (105270/23) SEBASTIAO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 17/08/2022 Até15/10/2022

Processo N.:

Nome: (71070/17) SOADEMIR PIZZATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 04/07/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (296064/1) SUELEM CEBALHO DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 17/08/2022 Até31/08/2022

Processo N.:

Nome: (93483/1) SUELI SOUSA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 21/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (227359/1) TANIA REGINA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 27/06/2022 Até10/08/2022

Processo N.:

Nome: (285572/4) THALLES PAUL LEANDRO MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012971) E E DEP OSCAR SOARES
A Partir de: 01/07/2022 Até06/07/2022

Processo N.:

Nome: (286350/1) THATIELEN DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E E SEN FILLINTO MULLER
A Partir de: 03/07/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (283940/9) THAYNAH PAULINO DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2022 Até28/09/2022

Processo N.:

Nome: (139854/2) TIAGO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (264091/2) UALTER DOS SANTOS ROJAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 13/07/2022 Até17/07/2022

Processo N.:

Nome: (236128/1) VERONICA CASSIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
A Partir de: 25/03/2022 Até23/04/2022

Processo N.:

Nome: (235088/16) VIVIA LUCIA JUVINO DE LEMOS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/08/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (287629/1) WILKISON PAULO LOURENCO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (216011) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE QUERENCIA
A Partir de: 08/06/2022 Até17/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01254/2022 DE:
24/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (141657/11) ANGELA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 30/05/2022 Até08/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01255/2022 DE:
24/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (56640/33) ANDRE AMORIM NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 03/08/2022 Até31/10/2022

Processo N.:

Nome: (56640/32) ANDRE AMORIM NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 03/08/2022 Até31/10/2022

Processo N.:

Nome: (77501/2) EDINEUZA JOSE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 19/06/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 15/08/2022 Até29/08/2022

Processo N.:

Nome: (94830/19) ROSEMERI MARIOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E E MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 14/06/2022 Até11/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01256/2022 DE:
24/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93019/7) LEVI FRANZEN ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 15/02/2022 Até09/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01257/2022 DE:
24/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. n°10821/2022/CMO/SEDUC

Nome: (16669/1) VILCE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 17/06/2014 Até14/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01258/2022 DE:
24/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226890/1) CIRLEI MARIA LEAL COSTA
Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 23/07/2022 Até20/10/2022

Processo N.:

Nome: (84504/1) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 19/07/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (77842/3) LEILA SILVIA MICHELATO PRAZERES
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 16/07/2022 Até11/01/2023

Processo N.:

Nome: (233871/1) MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO
Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 02/06/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (100208/7) ROSANGELA DO CARMO DUQUE
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 22/07/2022 Até19/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01259/2022
24/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (78248/2) CIRENA JOSE DE CARVALHO DUARTE
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVELL FARIA
A Partir de: 27/06/2022 Até24/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00279/2022
24/08/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200476) GAB DO SECRET ADJ DE CID INCLUSAO
SOCIOPRODUTIVA
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:
Nome: (254096/1) WALDETE ELIANE DE ALMEIDA DRAGONI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200840) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO SUAS
A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00064/2022
24/08/2022

DE:

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (59196/1) ANTONIO HELIO CAPISTRANO DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187496) COORD DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS
PUBLICAS
A Partir de: 27/06/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00343/2022
24/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/32358
Nome: (300785/1) NAURIZETE SILVA DE LIMA MARCORIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até19/07/2022
Qtde Plantões: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00344/2022
24/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/34884
Nome: (300269/3) ROSIMAR FERREIRA MENDES FLORES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 05/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00345/2022
24/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-CIN-2022/45619
Nome: (299556/1) JULIANA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020
Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00346/2022
24/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/28674
Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674
Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/29404
Nome: (249588/4) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28722
Nome: (306049/2) ADSON RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29398
Nome: (107321/1) AIRTON LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 11/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/29414
Nome: (319154/1) ALAISE ALVES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (282188/3) ALEONETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (294733/2) ALESSON VINICIOS ALDAVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 04/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 05/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (307131/2) ALINE RABELO DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (316616/1) ALZIRA DOS ANJOS ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28702

Nome: (305626/1) ANA PAULA CAMILO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/29404

Nome: (299901/1) ANA VITORIA NAZARIO COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (294947/2) ANDERSON DE ALMEIDA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até27/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28590

Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/22800

Nome: (281071/3) APARECIDA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29404

Nome: (118160/6) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2022 Até27/06/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/29406

Nome: (72752/3) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28839

Nome: (296796/2) BRUNO BINSFELD
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/06/2022 Até25/06/2022
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/29404

Nome: (282589/3) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (307048/1) CELIO DA GUIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29414

Nome: (282672/7) CELMA VALERIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (281590/3) CHARLES CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29357

Nome: (299436/2) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 12/04/2022 Até30/04/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/29082

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (281598/3) CLAUDIA APARECIDA BISPO MERGAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28185

Nome: (300213/1) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/25114

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/05/2022 Até25/05/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/22800

Nome: (282202/3) CLEMILDA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/02/2022 Até25/02/2022
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/29246
 Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28839
 Nome: (281747/3) COLTRIN RODRIGUES NEVES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/06/2022 Até18/06/2022
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/28674
 Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/06/2022 Até28/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/29832
 Nome: (299769/1) CRISLENE CAMPOS SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 01/06/2022 Até10/06/2022
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/29246
 Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 02/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29246
 Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28247
 Nome: (281578/3) CRISTIANE TENANI DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até25/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674
 Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2022 Até19/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28290
 Nome: (281604/3) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/06/2022 Até09/06/2022
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/28674
 Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/06/2022 Até25/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/29246
 Nome: (69621/3) DANIELE SILVA DE MORAES ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28290
 Nome: (281612/3) DEVA PAIXAO MORAES GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29357
 Nome: (232484/5) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU
 A Partir de: 12/04/2022 Até30/04/2022
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/29246
 Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/25117
 Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/05/2022 Até30/05/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674
 Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 03/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28290
 Nome: (296107/2) EDMILSON SENNA CARVALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29246
 Nome: (57204/10) EDNA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28590
 Nome: (95449/1) EDSON CARGENA BERTINETTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/06/2022 Até03/06/2022
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/28247
 Nome: (296113/2) ELAINE KATIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28788
 Nome: (316621/1) ELENIR ALBERTON DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29246
 Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 06/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28674
 Nome: (240301/6) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2022 Até01/06/2022
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/28674
 Nome: (63615/2) ELIS REGINA CAMPOS DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29246
 Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 03/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29226
 Nome: (285384/3) ELISAMARA RAQUEL KLEIN
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2022 Até05/06/2022

Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (208577/4) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até17/06/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (296168/2) ELIZABETH GOMES DOS SANTOS BEZERRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 07/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (295512/2) ELIZETE MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2022 Até28/06/2022
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/28971

Nome: (303811/2) EULINE CASTRO LOPES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 11/04/2022 Até27/04/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (295006/2) EVA MARIA CORREA DE ASSIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/06/2022 Até28/06/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (281631/3) EVANILCE BRUNO DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (281045/3) EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (296603/2) FABINI DECKER RAISER
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (297459/2) FLAVIA PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 07/06/2022 Até29/06/2022

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/29357

Nome: (299527/2) FRANCIELI XAVIER VARELA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 13/04/2022 Até30/04/2022
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (296605/2) FRANCISCA RANGERICA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/25119

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 07/05/2022 Até21/05/2022
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 05/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (297633/2) GENI DE SOUZA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/29404

Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 16/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (281020/3) GLORIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28185

Nome: (207037/6) HARAMIS FELIPE NASCIMENTO VITAL
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28185

Nome: (300212/1) HELOIZA LIMA FERREIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (296696/2) HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (248224/4) HILDA FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (281037/4) IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/22800

Nome: (296811/2) ILMA ALBUQUERQUE BARANOSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (294912/2) INAE CARLA SANTANA NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (282919/3) INES MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 07/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (289612/2) IRIS ALDINA COELHO SERVATICO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até22/06/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/29404

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 03/06/2022 Até26/06/2022
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/29082

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 08/06/2022 Até26/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (295261/3) IVANI FERREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (289241/2) IVONE NAZARIO DE MATOS CUNHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até18/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (318238/1) JACIR PIRES CORTEZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 05/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/29082

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/29357

Nome: (121229/6) JANAINA LUCAS DA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 05/04/2022 Até30/04/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 06/06/2022 Até20/06/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/29406

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (282094/3) JOANA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (111786/5) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (295761/2) JOELMO DA SILVA COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2022 Até01/06/2022
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até27/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28173

Nome: (205070/1) JORGE DE CAMARGO NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/06/2022 Até27/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (227859/4) JORGE RODRIGUES DE MELO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (294946/2) JOSE ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 07/06/2022 Até23/06/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/28173

Nome: (64179/1) JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28590

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/06/2022 Até28/06/2022
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (281050/3) JOSELINA ALVES DUARTE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até21/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (281979/3) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (124269/10) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (220035/6) JUCIANE PATRICIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 05/06/2022 Até07/06/2022
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até15/06/2022
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/28702

Nome: (316762/1) JUCILENE MANSUETA FERREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 24/06/2022 Até24/06/2022
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (282033/3) JUCINETE BATISTA MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (300974/2) JUDIÉL AMARO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (316620/1) JUSENAURA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/06/2022 Até24/06/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (215046/7) KATIANA BORGES GHISLERI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (294913/2) KEILA DE ALMEIDA FRANCA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até16/06/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/29414

Nome: (214627/8) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 01/06/2022 Até27/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (297174/2) LAURA FABIENE DE DEUS PROENCA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até23/06/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28839

Nome: (280969/3) LENIZA REGINA RUEDELL RODRIGUES NEVES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 05/06/2022 Até19/06/2022
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (316598/1) LEVERGINA JESUS DE PINHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29357

Nome: (288001/3) LIDIANE DA SILVA PARDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 12/04/2022 Até30/04/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (297074/2) LIDIANE SILVA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2022 Até05/06/2022
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (304202/2) LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (296606/3) LUANA VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (297155/4) LUCAS FERNANDO ALVES MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2022 Até27/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28185

Nome: (305494/1) LUCAS VINICIUS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (237142/6) LUCÉLIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (220945/7) LUCIA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292832/2) LUCIANA DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (296999/2) LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (296103/2) LUCIANE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292884/2) LUCINEIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (300558/1) LUDIMILA PEREIRA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/06/2022 Até20/06/2022
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (297162/2) LUIS HENRIQUE PINHO MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até18/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até21/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28590

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2022 Até26/06/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/29404

Nome: (249841/5) LYGIA NAZARIO COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292629/3) MAGNOLIA DA SILVA NOVAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (281044/3) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28173

Nome: (106250/1) MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/29414

Nome: (264405/5) MARCELA JANUARIA DE MELO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (281614/3) MARCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (281061/3) MARCIA MADALENA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/22800

Nome: (296793/3) MARCILENE LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (315141/1) MARCILEY ARGEMIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO
CIAPS
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29082

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28971

Nome: (289426/3) MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 11/04/2022 Até29/04/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (281586/3) MARIA ADIMAR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (59138/4) MARIA ADRIANA GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292635/3) MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/06/2022 Até23/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/06/2022 Até27/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (281608/3) MARIA BETANIA DE OLIVEIRA VENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 18/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (143541/4) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (297022/3) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (237134/7) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 03/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (124220/6) MARIA DE JESUS SILVA SUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292633/2) MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (297029/3) MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (281572/3) MARIA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292573/2) MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/29082

Nome: (58362/2) MARIA GORETE LUCENA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (278609/4) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29414

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2022 Até14/06/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (315323/1) MARIA IVONE FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292605/3) MARIA IZABEL BOLZAN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (304203/1) MARIA JOSE FURTADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 15/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (318206/1) MARIA VILANY SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (282189/3) MARILEIDE DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29414

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/06/2022 Até16/06/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/28590

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/29082

Nome: (58361/2) MARISETTE ZATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2022 Até26/06/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (282042/3) MARLEI BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até24/06/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (318245/1) MARLENE COSTA DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (295518/2) MARLEY DA COSTA ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAFS
A Partir de: 01/06/2022 Até01/06/2022
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/29082

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (299410/2) MARTA HELENA DIAS BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28971

Nome: (232566/4) MATILDE LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 05/04/2022 Até29/04/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/22800

Nome: (296775/2) MAYRLA DE FRANCA REINERI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/02/2022 Até20/02/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/28185

Nome: (300367/1) MEIRE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (304081/2) MEIRI BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (300976/3) MICHEL NILSON DUARTE DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAFS
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29357

Nome: (265112/4) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
SAMU
A Partir de: 06/04/2022 Até24/04/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28185

Nome: (304851/1) MIRIAN ARAUJO VIEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (296607/2) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2022 Até01/06/2022
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/28839

Nome: (280971/3) MIRLENE INACIO DE JESUS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/06/2022 Até26/06/2022
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (281988/3) MORGANA GLAUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até27/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28590

Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292593/2) NATALIA SILVA ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/29414

Nome: (282629/4) NEEMIAS PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (297001/3) NEIDE DA SILVA PALMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (138462/5) NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até27/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292863/3) NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (296020/4) NILCEIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29414

Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2022 Até18/06/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (298133/2) NOELI DA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (304788/2) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (251534/10) NOEMIA ABREU DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292636/2) ONELIA JONATH KUM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292876/2) OSCAR ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28395

Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 01/04/2022 Até29/04/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (306900/1) PAOLA CRISTINA BOMFIM DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (317400/1) PATRICIA CRISTIANE LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (297158/2) PATRICIA FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28173

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (282155/3) PAULO RODRIGUES DE LACERDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (138440/9) RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29406

Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 02/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28173

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 29/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/22800

Nome: (144215/7) REGIANE RAMOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (304010/2) REGINA DE OLIVEIRA GALDINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28173

Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (94427/1) REGINALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (316615/1) RENATA DOS SANTOS CANGUSSU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (296935/2) RITA DOS SANTOS BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28395

Nome: (111873/1) RIVALE MEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 18/04/2022 Até29/04/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (307129/1) RODRIGO JUVINO RAMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29357

Nome: (232547/4) RODRIGO PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 05/04/2022 Até29/04/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/29357

Nome: (305477/2) RONALDO ROSA NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 12/04/2022 Até29/04/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (123364/6) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (243121/4) ROSANA DA SILVA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (289423/7) ROSANA DE AZEVEDO GOMES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2022 Até05/06/2022
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292614/3) ROSANE GODOY DE CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até28/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/22806

Nome: (205930/7) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2022 Até27/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292864/3) ROSELAINE GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (316763/1) ROSELI APARECIDA MERCADO CAPELLO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (120598/10) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/22800

Nome: (281076/3) ROSENILDA DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2022 Até27/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (214608/8) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (282020/3) ROSILEIDE FRANCA CHAVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/25122

Nome: (86143/1) ROSIMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2022 Até31/05/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (296987/2) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (296938/3) ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (299155/2) ROSINALDA GOMES REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/22806

Nome: (114250/7) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (315325/1) SALETE CONTINI MORGENSTERN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29357

Nome: (295915/3) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 11/04/2022 Até30/04/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (281038/3) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28173

Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (247862/13) SARA MARIA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28839

Nome: (296784/2) SARA SILVA MORAES DA ROSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/06/2022 Até25/06/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (281587/3) SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (134116/10) SILVANA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (111824/3) SILVANA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (281635/3) SILVANA ZILDA DE SOUZA RODRIGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (315327/1) SILVANI CORREIA CONSTANTINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/29414

Nome: (264406/5) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/29414

Nome: (124218/10) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 09/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29414

Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2022 Até21/06/2022

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/29226

Nome: (297190/3) SIMONE BERENICE FABRICIO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2022 Até27/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (123499/6) SOLANGE BENTO FARIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292630/3) SOLANGE DIANA KROSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (318302/1) SOLANGE MEDIANEIRA MONEIRO BOLZAN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29414

Nome: (123357/7) SONIA MARCIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292897/2) SONIA MARIA DE BARROS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (305121/1) SORAYA BISPO ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (281609/3) SUELEN MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até09/06/2022
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (281059/3) SUELI ACIOLI DOS SANTOS BONETTI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 09/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (296794/3) SULMA BRITES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (264050/4) TAIS MARIA RIBEIRO DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 02/06/2022 Até08/06/2022
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (315312/1) TANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29082

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (282027/3) TATYANE HOFFMANN TURACA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até17/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292627/3) TEREZINHA D AVILA CORTEZ MACHADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2022 Até14/06/2022
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (143068/5) TIAGO MESQUITA FLORENTINO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (214481/8) TOMAZIA MARTINS DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO
 CIAPS
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (296896/3) VAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (299594/2) VALDIRENE DA SILVA CARLOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292606/2) VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (292889/3) VALERIA MARTINS FERNANDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/29357

Nome: (232961/5) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 11/04/2022 Até26/04/2022
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/29246

Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 16/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/28185

Nome: (305492/1) VANICE PEREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (304171/2) VANUSA SALUSTIANO DE MACEDO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (318248/1) VERA LUCIA CALDEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28247

Nome: (294916/2) VINER ALBUQUERQUE ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até09/06/2022
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/28290

Nome: (296104/2) WALLSON RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28502

Nome: (315883/1) WELLEM BRAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28788

Nome: (317539/1) WELLINGTON RODRIGO GONCALVES IMIANI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (295515/2) WELLINGTON WDSO FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 04/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/28185

Nome: (282998/3) ZENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (95253/1) ZENAIDE RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/28674

Nome: (315149/1) ZILDA BARBALHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 02/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08155/2022 DE: 24/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36414
Contratado: (314554/1) ALEXSANDER PAZ LANDIM
CPF: 048.684.921-01
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216208) COORD DE PROV E MOVIMENT DE PESSOAL
Em: 22/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00909/2022 DE: 24/08/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-CAP-2022/148120

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (216224) COORD DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00910/2022 DE: 24/08/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (57381/1) ADAIR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até29/09/2022

Processo N.:

Nome: (93347/1) DARCI MOIZES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 05/08/2022 Até29/08/2022

Processo N.:

Nome: (81654/1) EDSON CURVO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX

MT

A Partir de: 23/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.:

Nome: (93289/1) KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 25/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (123154/1) LIGIA DANIELA OTT DE SENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 13/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (89628/1) MARGARIDA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CPEO
A Partir de: 28/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (67686/2) MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE

AZEVEDO

A Partir de: 18/08/2022 Até22/08/2022

Processo N.:

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/08/2022 Até21/08/2022

Processo N.:

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/08/2022 Até 12/08/2022

Processo N.:

Nome: (110546/2) REGINALDO GABRIEL DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 14/06/2022 Até 23/06/2022

Processo N.:

Nome: (40586/3) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 08/07/2022 Até 22/07/2022

Processo N.:

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 14/08/2022 Até 12/10/2022

Processo N.:

Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 27/06/2022 Até 03/07/2022

Processo N.:

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/08/2022 Até 26/08/2022

Processo N.:

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/08/2022 Até 17/08/2022

Processo N.:

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 08/08/2022 Até 21/08/2022

Processo N.:

Nome: (123865/1) WALTER BEZERRA QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E
SANITARIA
A Partir de: 13/06/2022 Até 19/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00911/2022

DE:

24/08/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA
A Partir de: 05/07/2022 Até 11/07/2022

Processo N.:

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/07/2022 Até 11/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00912/2022

DE:

24/08/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 160978/2021

Nome: (295660/2) ANA PAULA FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: 328863/2021

Nome: (289334/3) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00913/2022

DE:

24/08/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2022/13185

Nome: (302702/3) ANA LUIZA CAMPOS RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/11732

Nome: (293873/2) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/21207

Nome: (127761/8) SANDRA CRISTINA GRANDIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/10174

Nome: (35345/2) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00053/2022

DE:

24/08/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
A Partir de: 16/11/2022 Até 30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00340/2022

DE:

24/08/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16777

Nome: (274154/4) ALINE FERNANDA VENTURA SAVIO LEITE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 16/08/2022 Até 29/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00341/2022
24/08/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16751
Nome: (306870/2) RAMILTON COSTA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 16/08/2022 Até25/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00342/2022
24/08/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-OFI-2022/09373
Nome: (200267/11) EDNARDO FORNANCIARI ANTUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 08/08/2022 Até05/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00343/2022
24/08/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2022/01288
Nome: (95203/4) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16731
Nome: (241097/1) LUZIRENE PEREIRA MACEDO OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 29/05/2012 Ate 28/05/2017
A Partir de: 06/10/2022 Até04/12/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16801
Nome: (125245/1) MARSIVAU LA CABRAL NOLETO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/08/2010 Ate 21/08/2015
A Partir de: 14/09/2022 Até23/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00344/2022
24/08/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/63431
Nome: (241088/1) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 29/08/2022 Ate 27/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00345/2022
24/08/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16892
Nome: (96572/4) ADEMIR CARDOSO DA SILVA
Quinquênio: 14/07/2015 Até 13/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16895
Nome: (95333/17) ANA CLAUDIA DE SOUZA
Quinquênio: 25/07/2015 Até 24/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16891
Nome: (124828/1) ANA LUCI DE SOUZA FONTANA

Quinquênio: 18/07/2015 Até 17/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16896
Nome: (40091/2) ANA LUCIA MIRANDA POUSO
Quinquênio: 21/07/2015 Até 20/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16902
Nome: (113037/2) ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI
Quinquênio: 25/07/2015 Até 24/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16906
Nome: (124678/1) ANDRE DE JESUS BRITO
Quinquênio: 14/07/2015 Até 13/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16908
Nome: (119795/2) ANDRE RICARDO CAJAZEIRA
Quinquênio: 28/07/2015 Até 27/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16910
Nome: (75661/3) ANTONIO LEITE DA SILVA
Quinquênio: 12/07/2015 Até 11/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16911
Nome: (263739/1) BRUNO VINICIUS SANTOS
Quinquênio: 15/06/2015 Até 14/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16912
Nome: (124808/1) CAMILLA FERRER ANTUNES MACIEL
Quinquênio: 25/07/2015 Até 24/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16914
Nome: (119024/2) CLEBER LUIZ DE SOUZA
Quinquênio: 11/07/2015 Até 10/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16917
Nome: (54623/19) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO
Quinquênio: 09/06/2015 Até 08/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16944
Nome: (124810/1) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA
Quinquênio: 25/07/2015 Até 24/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16953
Nome: (124684/1) DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS
Quinquênio: 13/07/2015 Até 12/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16955
Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN
Quinquênio: 13/07/2015 Até 12/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16973
Nome: (34459/2) ELOIDI FALCHETTI
Quinquênio: 22/11/2015 Até 21/11/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16963
Nome: (124831/1) EMERSON DE SOUZA MENDONÇA
Quinquênio: 13/07/2015 Até 12/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16969
Nome: (124800/1) ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA
Quinquênio: 19/07/2015 Até 18/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16981
Nome: (82015/1) EURICO FERNANDES DE SOUZA
Quinquênio: 21/07/2015 Até 20/07/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00346/2022
24/08/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (118198/2) ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 18/07/2022 Até13/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00020/2022
24/08/2022

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (256847/1) WALLACE DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050

Para Un. Adm: (197645) COORD DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIÁRIO
A Partir de: 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00027/2022
24/08/2022

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR
A Partir de: 22/08/2022 Até20/09/2022
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (291192/1) ROBISON PAZETTO JUNIOR
Un. Adm: (157872) DIR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00334/2022
24/08/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227516/1) GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 03/08/2022 Até01/10/2022

Processo N.:

Nome: (79852/1) LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148920) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 13/07/2022 Até19/07/2022

Processo N.:

Nome: (129121/14) SILVANA DALMORO ALVES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149322) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL D OESTE
A Partir de: 21/06/2022 Até20/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00335/2022
24/08/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12153

Nome: (79877/1) ELESSANDRA SOARES MAZOLINI
Quinquênio: 21/08/2015 Até 20/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12257

Nome: (265116/1) EZEQUIEL DA SILVA NUNES
Quinquênio: 19/08/2015 Até 18/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12159

Nome: (59527/2) KAREN DA COSTA ROCHA
Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12276

Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA
Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00336/2022
24/08/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (80049/2) PEDRO MONTEIRO SOBRAL
Un. Adm: (149632) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JACIARA
A Partir de: 18/08/2022 Até15/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00403/2022
24/08/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (270938/1) DIOGO CRISTOVAO MARADONA MARQUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/08/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (250698/1) ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 16/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (256291/1) ROSIANE GONCALVES DE SOUZA BECHLIN
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155390) 20 ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/08/2022 Até20/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00404/2022
24/08/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

Processo N.:

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
A Partir de: 25/09/2023 Até09/10/2023

Processo N.:

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
A Partir de: 06/02/2023 Até15/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00071/2022
24/08/2022

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (241147/1) CELSO GONCALO MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017
A Partir de: 08/09/2022 Até22/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2022.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE FRACASSO

A Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, Declara que restaram **FRACASSADOS** em sessão todos os lotes, **01** ao **47.1**, do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 012/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo nº **3203210/2020/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2022/07021)**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo PISO-TETO) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ficando autorizado o aproveitamento dos autos pra repetição dos referidos lotes, nos termos do art. 51, §2º do Decreto nº 840/2017.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022/SEMA
SEMA-PRO-2022/07540

SIAG: 0007540/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo - RCF-V para frota, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos da frota da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, próprios e/ou a ela cedidos, na capital e interior”**.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 24 de agosto de 2022 até às 13h30min do dia 06 de setembro de 2022, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 06 de setembro de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2022.

Original assinado eletronicamente
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 070/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07362 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-140, trecho: Nova Brasilândia - Planalto da Serra, subtrecho: Nova Brasilândia - km 3,52, com extensão de 3,52 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa Fratello Engenharia Ltda. CNPJ: 22.451.088/0001-09, foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 9.539.052,62 (nove milhões quinhentos e trinta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante classificada em primeiro lugar, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu “documentos” e no submenu “licitações e editais”. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07362 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-140, trecho: Nova Brasilândia - Planalto da Serra, subtrecho: Nova Brasilândia - km 3,52, com extensão de 3,52 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 070/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Fratello Engenharia Ltda. CNPJ: 22.451.088/0001-09, sendo classificada com o valor de R\$ 9.539.052,62 (nove milhões quinhentos e trinta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/01006 E SIAG Nº 0001006/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2022/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de algemas para atendimento das demandas do Sistema Penitenciário, Socioeducativo e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso:

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 24/08/2022 até o dia 05/09/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO** do Aviso de Abertura do Credenciamento 003/2022/SESP, publicado no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. nº 28.313, página 67, edição de 22 de agosto de 2022, com EFEITOS RETROATIVOS a essa data, nos termos que seguem:

AVISO DE ABERTURA**CREDCIAMENTO Nº 003/2022/SESP****PROCESSO: POLITEC-PRO-2022/00613 E SIAG: 0000637/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão de Credenciamento de Médicos, instituída pela Portaria nº 146/2022/GAB/SESP, de 07 de julho de 2022, publicada na edição nº 28.284, de 12 de julho de 2022, do Diário Oficial do Estado - DOE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento de Médicos, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços periciais criminais, visando a realização de exames de lesão corporal, exames para constatação de violência sexual, de acordo com a especificação contida na Lei Estadual nº 8.321/2005, para atendimento nos municípios do interior do Estado.

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: as solicitações de credenciamento e pedidos de esclarecimento deverão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: credenciamento@politec.mt.gov.br, com o assunto "Credenciamento" seguido do nome do candidato.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, bem como no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 05(CINCO) ANOS.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2.625/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/12920 e **AUTORIZO** a contratação emergencial, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.789.603/0001-09, para prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos da unidade prisional de Sorriso-MT, no valor global de **R\$ 3.463.052,40** (três milhões quatrocentos e sessenta e três mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Aviso de Edital do Pregão Presencial Nº 002/2022, A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Aripuanã/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro de Preços de Nº 001/2022, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **05 Escolas Estaduais localizadas no Município de Aripuanã/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT, **Credenciamento**, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de **Habilitação: dia 09 de Setembro de 2022 às 08:00 h**, Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, disputa de Preços e

Análise da Documentação de Habilitação: dia 09 de Setembro de 2022 às 08:30h, Apresentação das Amostras: 12/09/2022 às 08:00h, **Local da Audiência Pública:** Núcleo Regional de Educação anexo a E.E. Professor Elídio Murcelli Filho no Município de Aripuanã Telefone: (65) 992935205, Aquisição do Edital E-mail: apn.nre@edu.mt.gov.br.; Pregoeiro (A) Oficial: Caique Alves Rocha Dutra, Aripuanã/MT/2022.

AVISO - RESULTADO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/SEDUC/MT****PROCESSO SEDUC-PRO-2022/42524**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 436/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 19/05/2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes na Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/SEDUC/MT**, que tem como objeto a **"Construção de quadra poliesportiva na ESCOLA ESTADUAL PROFª JADA TORRES, localizada no município de TANGARÁ DA SERRA - MT"**, teve como resultado as empresas **HABILITADAS:** JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.922.125/0001-95, CONSTRUTORA JL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.240.872/0000188 e METACON COSNTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.715.781/0001-09e, **INABILITADAS** as empresas: LC GUEDES EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.314.983/0001-88, devido ao não atendimento aos itens 13.4.1 "f" do Edital, 8.4 e 8.6 do Anexo I do edital (Plano de Trabalho); A2M SERVIÇOS & MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 18.157.652/0001-08 devido ao não atendimento aos itens 13.4.1 "f" e "g" do edital e 8.6, do Anexo I do edital (Plano de Trabalho). Fica concedido aos licitantes, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação. Assim, fica estabelecido "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as "contrarrrazões". Os motivos da habilitação/inabilitação estão elencados na "ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" nos autos; na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível na página da Secretaria de Estado de Educação endereço www.seduc.mt.gov.br (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-6365/3613-2512

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Clayton Marcelo Roteski

Superintendente de Aquisições e Contratos - SUAC

(Original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2022/SEDUC

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/SEDUC

PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2021/05170

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: 3F LTDA CNPJ/MF sob nº 23.484.444/0001-45

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "Aquisição de dois módulos do software com a licença pelo prazo de 24 meses, do sistema de orçamento de obras ORÇAFASCIO, nos módulos: Orçamento, Bases Adicionais e Medição de obras para atender a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC-MT

Valor: R\$ 10.788,00 (Dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e sua duração poderá ser prorrogada, somente, pelo período necessário a entrega dos objetos, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93., mediante justificativa por escrito nos autos do processo administrativo, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Rafael Silva Machado - CPF: 036.734.751-26- Mat: 309596

Fiscal Titular: Fernanda Espinosa Botelho de Campos - CPF: 050.649.361-09 - Mat: 277156

Fiscal Titular: Hortência Santos Teixeira - CPF: 050.899.571-00- Mat: 299847

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 144/2022/SEDUC

Origem: ADESÃO À ARP Nº 51/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Processo Administrativo SIGADOC SEDUC-PRO-2022/66897

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP(CNPJ Nº 06.304.408/0001-33)

Objeto: Aquisições de vasilhames e carga de GLP - gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão retornável para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Valor: 16.798,00 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e oito reais)

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 15/08/2022 e seu término em 14/08/2023, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Vitor Junior Moreira Campos - Mat: 307858 - CPF: 717.884.171-00

Fiscal de Contrato: Raone Luiz de Freitas Adams- Mat: 306665 - CPF: 016.837.761-60

Suplente de Fiscal: Marcelo de Souza Neves - Mat: 313017 - CPF: 890.923.251-04

Cuiabá, 15 de agosto de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/SETASC
PROCESSO Nº 00802/2022

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 090/2022/SETASC, de 13/06/2022, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 840/2017, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **contratação de prestador de serviço, especializado, para desenvolvimento de cursos na área da Assistência Social, na modalidade de Educação a Distância (EAD) e telepresenciais, e a produção de vídeos (vídeoaulas, Scribble, Motion Graphics), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 24/08/2022 a 05/09/2022, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 05/09/2022 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 24/08/2022 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Pregões/2022

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/SETASC
PROCESSO Nº 0323400/2022

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 090/2022/SETASC, de 13/06/2022, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 840/2017, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para atender as demandas da SETASC e suas unidades descentralizadas.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 24/08/2022 a 06/09/2022, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 06/09/2022 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 24/08/2022 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Pregões/2022

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 008/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC

CONTRATADA: GR8 INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.353.745/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UO: 22101 POAE: 1432 Fonte: 100/300/196/396 - ED: 3.3.90.40.001	VALOR: R\$ 29.760,00
-----------------------	--	----------------------

PROCESSO Nº: SETASC-PRO-2022/05372

OBJETO: Contratação de licença anual de uso temporário de software SaaS de gestão educacional para Gestão do Programa SER Criança, por 24 meses.

FUNDAMENTO: lei 14.133 no art.75 inciso II, regulamentado pelo decreto estadual 1.126/2021 e ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 004/CPPGE/2022, aprovado no processo nº 2789/CPPGE/2022.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 057/2022- fls. 03-04.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação por dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e regulamentado pelo decreto estadual 1.126/2021.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/SEDEC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC torna público que realizará no dia **09/09/2022** às 09h00min (**Horário Local de Cuiabá**), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção de Pochetes de pernas, para atender demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC/MT., conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 008/2022/SEDEC e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: Entre os dias **29/08/2022** a **09/09/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**09/09/2022**), quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário local de Cuiabá).

INÍCIO DA SESSÃO: No dia **09/09/2022** às 09h00min e ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min (horários de Cuiabá-MT), através do site www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

INFORMAÇÕES: licitacao@sedec.mt.gov.br; Edital no site: www.sedec.mt.gov.br/publicacoes; telefone: (0**65)3613-0045 ou 0034.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEDEC-MT

Thania Zanette
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEDEC
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.648.863/0001-59
DO OBJETO: execução dos serviços de manutenção corretiva da rede elétrica de média e baixa tensão, com posto de transformação, danificada em razão da queda de árvores, no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

VALOR: R\$ 68.915,83 (Sessenta e oito mil e novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

DA ASSINATURA: 23/08/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Ariel Lopes Torres, matrícula nº 810313.
FISCAL/MATRÍCULA: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 109312.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Douglas Constantino Gozzo, matrícula 225104.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2022
INDEAMT-PRO-2022/09157

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº056/2022/INDEA, publicada em 21/03/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, em favor de **PAULO SÉRGIO GOMIDES**, pessoa física, inscrito no CPF Nº. 840.885.831-91, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do INDEA/MT, no município de Vale de São Domingos/MT.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

PLINIO PELLEZ JUNIOR

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2022
INDEAMT-PRO-2022/09157

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, conforme os termos do Parecer Jurídico 106/ Unidade Jurídica /2022, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação em favor de **PAULO SÉRGIO GOMIDES**, pessoa física, inscrito no CPF Nº. 840.885.831-91, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do INDEA/MT, no município de Vale de São Domingos/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/MTPREV
PROCESSO MTPREV-PRO-2022/00717

O Mato Grosso Previdência torna público a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 002/2022/MTPREV, cujo objeto é a aquisição imediata de Pacotes Office 365 - E3 para o Mato Grosso Previdência - MTPrev com licenciamento através por cessão temporária de direito de uso (subscrição), compreendendo as ferramentas de produtividades, reuniões remotas, compartilhamento de arquivos, colaboração e comunicação, incluindo serviços de migração, pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 24/08/2022 a 06/09/2022, período integral, e no dia 07/09/2022 até às 08h30min (horário de Cuiabá).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/09/2022 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DE REABERTURA E ANEXOS DISPONIBILIZADOS: <http://www.mtprev.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: cadm@mtprev.mt.gov.br e (065) 3363-5300

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do MTPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 030/PGE/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao ano 2021/2022, com período de avaliação/direito entre 01 de abril e 30 de junho de 2022, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

ANALISTAS DA PGE		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Alda Maria Mendonça dos Santos	94467	9,8
Angelo Alberto Santos de Lima	85799	9,9
Diego Nogueira Costa	278055	9,9
Filipe Araujo Molina	272763	9,9
Gina Cláudia Aguiar	67182	9,7
Livia Campos Freitag	278066	10,0
Michel Maran Filgueira	278082	10,0
Monica Rodrigues da Silva	278310	9,9
Thais Saes Prado de Mello	100820	9,1
William Gonçalves da Silva Petrazzini	114627	9,8
TÉCNICO DA PGE		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Isadora Jardim da Silva	278064	10,0
Marina Marques de Souza Thommen	278081	9,9
Rosangela Farias do Carmo	278087	9,9
Sergio Henrique Delgado Perdigão	278088	9,5
Thiago da Cunha Aguiar	278089	9,6

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Cristiane Fabiano Pereira Rodrigues	203057	10
Danielle Moutinho da Costa Ticianeli	248734	9,8
Emmanuelle da Silva Santos Joanoni	143229	9,8
Jorge Luiz Siqueira Farias	94637	9,2
Laize de Souza Camilo	247039	9,5
Laura Catarina Moura Moraes	203167	10
Luiz Gustavo Dourado Castanheira	111934	10
Maria Angelica Barros Nince	203120	10
Monica Maciel de Sena Cortez	203046	10
Priscilla Aparecida L. B. Fujimura	256241	8,4
Silze Cristhiane Figueiredo Sousa	125197	9,9
Vera Lucia Tore Negrão	203060	9,5
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Deneb Silva Costa	256554	9
Greyce Silva Costa	255433	10
Pedro Nunes Perin	255409	9,1
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - Estágio Probatório		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Iasnayla Cristina O. Guimaraes Lopes	247899	9,9

Art. 2º Homologar conjuntamente, de forma tardia, nos termos do Processo PGE-PRO-2022/0772, a Avaliação Anual de Desempenho da servidora pública efetiva, abaixo relacionada, lotada na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao ano 2018/2019, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Lylyane Gabrielle de Souza Sebalho Queiroz	243765	9,8

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 19 de Agosto de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 03/2022 - DE RETIFICAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 04/07/2022, **RESOLVE:**

1. RETIFICAR o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições:

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Disciplina Direitos Difusos e Coletivos, item 32

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

32. Os direitos dos usuários de energia elétrica (Resolução Normativa Aneel

Nº 1.000, de 7 de Dezembro de 2021).

2. Os demais itens do Edital nº 01/2022 permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão de Concurso

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA UNIMED CUIABA DOS CONTRATOS DE SAUE Nº 113080,113083,113084 E 113085.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO- CNPJ N. 03.533.726/0001-88.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACORDAM AS PARTES QUE A PARTIR DE 01/08/2022 OS VALORES ORA PRATICADOS, CORRESPONDENTES A CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS CONTRATUALMENTE, SERÃO REAJUSTADOS EM 20,00% (VINTE POR CENTO), VALORES ESTES, VIGORANDO PARA

OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES, REAJUSTÁVEIS ANUALMENTE CONFORME CONTRATO ORIGINAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: DEVIDO AO PROLONGAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES AS MENSALIDADES DOS CONTRATOS 113080, 113083, 113084 E 113085 DE AGOSTO/2022 FORAM EMITIDAS SEM O PERCENTUAL DE REAJUSTE ORA ACORDADO, PORTANTO HAVERÁ COBRANÇA RETROATIVA DA DIFERENÇA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

• SERÁ LANÇADO NOS CONTRATOS 113080, 113083, 113084 E 113085, COMO EVENTO DE ACRÉSCIMO NA FATURA DE SETEMBRO/2022, A DIFERENÇA DOS VALORES PAGOS A MENOR NAS MENSALIDADES DE AGOSTO/2022.

ASSINATURA: 15/08/2022

VIGENCIA DE: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ
- Defensor Público-Geral e **RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR** -
Diretor Presidente - Unimed Cuiabá.

PORTARIA Nº 1032/2022/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE CESSÃO DE USO 08/2022

Instrumento	Cedente	Cessionário	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cessão de Uso nº 08/2022	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Cessão de Espaço Físico - Fórum de Brasnorte	9324/2022

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cessão;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cessão, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca - Defensor Público

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Renato Henrique Ferrarezi - Defensor Público.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1078/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11507/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a Escala de Plantão criminal de Rondonópolis, durante o recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2022 a 28/12/2022	Dra. Giovanna Marielly Da Silva Santos Assessor Jurídico: Renato Maximiliano Junior Araujo Silva
29/12/2022 a 06/01/2023	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assessora Jurídica: Eliana Maria De Aguiar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO

PROCESSO Nº 10758/2022

TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO

PARTES SIGNATÁRIAS: GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - SUPERVISOR DA UNIDADE; TAINA JULIANA MORAES DE OLIVEIRA - ASSESSORA JURÍDICA. OBJETO: Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora solicitante, TAINA JULIANA MORAES DE OLIVEIRA, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 22 de junho de 2022, nos termos da Portaria nº 020/2022/DPG, publicada em 17/08/2022.

ASSINATURA: 27/07/2022.

PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: 05 (cinco) dias.

EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).

PRAZO DE AVALIAÇÃO: 03 (três) meses.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018/DPMT

Processo nº: 9193/2022

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: MARCELINA DE FÁTIMA QUINZANI ALVES PEREIRA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 040/2018/DPMT, por mais 12 (doze) meses.**

Data da assinatura: 04/08/2022.

Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em **05/10/2022** e término em **05/10/2023**, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Fundamento Legal: artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 9193/2022.

Assinam: Primeiro SubDefensor Público-Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS;**

Locadora - **MARCELINA DE FÁTIMA QUINZANI ALVES PEREIRA.**

PORTARIA Nº 1079/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Jose Ribeiro da Silva Neto, matrícula 101003827, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.10.2022 a 07.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007722.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Jose Ribeiro da Silva Neto, matrícula 101003827, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.10.2022 e 11.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007723.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Jose Ribeiro da Silva Neto, matrícula 101003827, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.10.2022 e 14.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007724.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Jose Ribeiro da Silva Neto, matrícula 101003827, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007725.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Jose Ribeiro da Silva Neto, matrícula 101003827, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007726.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Karissa Kassia Silva, matrícula 101003831, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.09.2022 e 06.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007727.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.09.2022 e 06.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007728.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.10.2022 e 13.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007729.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.09.2022 e 09.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007730.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007726.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007732.

Art. 12. CONCEDER a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monetiro, matrícula 100210, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007734.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Luis Fernando Lopes Navarro, matrícula 100052, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.09.2022 e 06.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007736.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público Luis Fernando Lopes Navarro, matrícula 100052, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007737.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1052/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1052/2022/SDPG de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.311.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Decsaro Galeazzi, matrícula 100095, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12.09.2022 a 30.09.2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 007606.

LEIA-SE:

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Decsaro Galeazzi, matrícula 100095, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12.09.2022 a 30.09.2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 007606. **Ademais, a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.**

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1077/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1077/2022/SDPG de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.314.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, matrícula, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.06.2023 a 16.06.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 12399/2022.

LEIA-SE:

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, matrícula, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.06.2023 a **19.06.2023**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 12399/2022.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O Prefeito, VALDEMAR GAMBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: **Licitação Nº 124/2022, Modalidade Nº 015/2022, Classificação:** Pregão Presencial, **Data da Adjudicação:** 22/08/22, **Data da Homologação:** 22/08/22, **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, SONORIZAÇÃO, PAINEL LED, TRANSMISSÃO ONLINE DO EVENTO, GRUPO MÚSICOS, SERVIÇOS LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS E CADEIRAS, PARA O 33º FESTIVAL DA CANÇÃO DE AF CONVENIO 1361/22 SECEL, Fornecedores e Itens declarados Vencedores: **WAGNER SANTOS SILVA, CNPJ:** 12.694.918/0001-67, **Total Fornecedor:** 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), **E. B. ZAMAR JUNIOR ME, CNPJ:** 17.126.125/0001-65, **Total Fornecedor:** 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais). **Total Geral:** 48.440,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

ALTA FLORESTA, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 032/2022.

Contratada: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli EPP. Objeto: Execução de obra de execução de obra de Reforma, Readequação Urbana e Paisagismo da Praças Tiradentes em Alto Araguaia-MT. Valor: Fica o presente acrescido o valor total de R\$ 48.423,90 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), equivalente à cerca de 2,81% do valor inicial da obra, vez que se tratam de acréscimos quantitativos, conforme parecer jurídico em anexo.. Data: 30/06/2022

Alto Araguaia 23/08/2022
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 073/2021.

Contratada: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli Epp. Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de implantação de iluminação pública nas avenidas Lauriston f. Barbosa e Rotary Internacional, de acordo com o convênio federal nº 883946/2019. Prazo: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 073/2021 com vigência em 18/06/2022 em 30 (trinta) dias extinguindo-se em 19/07/2022, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. Data: 20/06/2022

Alto Araguaia 23/08/2022
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2022 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas (Brasília), do dia 26/09/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação de empresa para Construção de uma nova unidade escolar "Escola Estadual Onécido Manoel De Resende" - conforme Convênio Estadual Seduc N. 2049/2021. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia - MT, 23 de Agosto de 2022.
Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE TECNOLÓGICO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 0775-2021 DE ACORDO COM EMENDA PARLAMENTAR. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 08/09/2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 08 de Setembro de 2022, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 22 de Agosto 2022.

Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

TOMADA DE PREÇOS 015/2022 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas (Brasília), do dia 12/09/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por lote, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação De Empresa Para Realização De Reforma Da Escola Municipal Adalcy Da Conceição Rodrigues, Oriundo Do Convênio 1529-2021. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia - MT, 23 de Agosto de 2022.

Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 05 DE SETEMBRO DE 2022, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 026/2022, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/ MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 23 de Agosto de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 046/2022 realizada dia 18 de agosto de 2022 às 08:00 horas (horário local), reuniram-se o Pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini e a Equipe de apoio nomeados pela portaria 473/2022, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de produtos como óleos lubrificantes, hidráulicos, fluidos, estopa e filtros para garantir a manutenção dos veículos, maquinários e motocicletas da frota municipal, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 46 (quarenta e seis). Teve como vencedoras as empresas: CALIANI PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.312.939/0001-88 sagrou-se vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 41, 43 e 45, com valor total final de R\$ 626.923,25 (seiscentos e

vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); GUAPORÉ AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.702.659/0001-86 sagrou-se vencedora dos itens 2, 25, 42, 44 e 46, com valor total de R\$ 67.119,25 (sessenta e sete mil centos e dezenove reais e vinte e cinco centavos); MARCELO ALVES CARVALHO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 04.335.804/0001-00, sagrou-se vencedora dos itens 13, 14, 16, 20, 34, 36, 37, 38 e 40, com valor total de R\$ 41.272,30 (quarenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Brasnorte - MT, 22 de agosto de 2022.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro
Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 047/2022 realizada dia 19 de agosto de 2022 às 14:00 horas (horário local), reuniram-se o Pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini e a Equipe de apoio nomeados pela portaria 473/2022, tendo como objeto Registro de Preços para a contratação de empresa, para eventual prestação de serviço de lavagem automotiva para atender as demandas das secretarias municipais de Brasnorte - MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 16 (dezesseis). Teve como vencedora a empresa: KLEBER RODRIGO DOS SANTOS 07989681170, inscrita no CNPJ nº 40.750.310/0001-48 sagrou-se vencedora dos 16 (dezesseis) itens, com valor total final de R\$ 282.691,00 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais). Brasnorte - MT, 22 de agosto de 2022.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro
Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de toners, cartuchos e cilindros para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: FERRARI CELLLTDA - EPP, com valor total de R\$ 36.270,00 (trinta e seis mil e duzentos e setenta reais), MARCOS S BIUDES, com valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais), REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com valor total de R\$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, com valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, com valor total R\$ 20.581,30 (vinte mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos), V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA com valor total R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), WEB DISTRIBUIDORA LTDA com valor total de R\$ 56.977,75 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de agosto de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO da **ADESÃO AOS ITENS 01 E 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**, que tem por objeto o Registro de Preços para Futuras Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti - MA, Ata de Registro de Preços nº 033/2021, tendo como a empresa vencedora: **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA** valor de **R\$ 37.240,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais)**. EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM VIGOR. CAMPO VERDE - MT, 23 de agosto de 2022.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 029/2021, **Processo Administrativo Nº 143/2022**, do tipo Menor Preço por item, para contratação de **pessoa jurídica registro de preço para futuras eventual aquisições de combustíveis para abastecimento da frota municipal e sagrou se vencedora a empresa Auto Posto karajas Eireli** cnpj: 20.416.774/0001-05.

Cocalinho-MT 22 de agosto de 2022. **Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro**
(Mídia Legal(65)99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022 PROCESSO Nº 110/2022
A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público que houve a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, Processo Nº 110/2022 Pregão Eletrônico - SRP Nº 027/2022, **OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT"** a retificação se dá devido a ALTERAÇÃO de descrição dos produtos nos itens 17, 18, 19 e 20, do item 6 do Termo De Referência, ANEXO I do Edital. Onde le-se:

17	CORDÃO COM 100 LEDS BRANCO FRIO, FIXO (SEM PISCA) COM TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM DUAS VIAS. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM (MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP44. (CX C/ 48 UNDS)
18	CORDÃO COM 100 LEDS BRANCO QUENTE / WARM, FIXO (SEM PISCA) COM TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM DUAS VIAS. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM (MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP44. (CX C/ 48 UNDS).
19	TUBOS SNOWFALL DE 100 CM, 60 X 2 = 120 LED'S NA COR BRANCO QUENTE / WARM. CHIP DE BOA QUALIDADE. BIVOLT. RABICHO 50CM. USO EXTERNO. (CX C/ 60 UNDS)
20	CONJUNTO COM 8 TUBOS SUPER LEDS, CADA TUBO COM 48 LEDS TOTALIZANDO 480 LEDS, EFEITO NEVE CAINDO, DUPLA FACE/VISÃO PARA OS DOIS LADOS, TUBOS MEDINDO 80 CM. EXTENSÃO DE 4,5 METROS COM TOMADA MACHO E FEMEA. BIVOLT. IP 44. BRANCO FRIO. (CX C/ 36 UNDS)

Leia-se:

17	CORDÃO COM 100 LEDS BRANCO FRIO, FIXO (SEM PISCA) COM TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM DUAS VIAS. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM (MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP44.
18	CORDÃO COM 100 LEDS BRANCO QUENTE / WARM, FIXO (SEM PISCA) COM TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR VERDE COM DUAS VIAS. FIO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM (MÍNIMO). COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP44.
19	TUBOS SNOWFALL DE 100 CM, 60 X 2 = 120 LED'S NA COR BRANCO QUENTE / WARM. CHIP DE BOA QUALIDADE. BIVOLT. RABICHO 50CM. USO EXTERNO.
20	CONJUNTO COM 8 TUBOS SUPER LEDS, CADA TUBO COM 48 LEDS TOTALIZANDO 480 LEDS, EFEITO NEVE CAINDO, DUPLA FACE/VISÃO PARA OS DOIS LADOS, TUBOS MEDINDO 80 CM. EXTENSÃO DE 4,5 METROS COM TOMADA MACHO E FEMEA. BIVOLT. IP 44. BRANCO FRIO.

A abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do dia 23 de agosto de 2022 às 09:00 horas, até o dia 02 de setembro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia 02 de setembro de 2022 às **09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu, 22 de agosto de 2022.
OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
099/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 043/2022**

O Município de Gaúcha do Norte-MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de **REAGENTES DO USO NO APARELHO SX-260, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, na modalidade Pregão Presencial - SRP no dia **05/09/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 23 de agosto de 2022.
Itayana Alves de Carvalho - Pregoeira Substituta (Mídia Legal (65)992636483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 047/2022; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de Diesel S10 para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 06/09/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 23 de Agosto de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12/09/2022, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 004/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de ampliação da unidade de estratégia saúde da família (ESF) do município de Itaúba/MT. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba-MT.

Itaúba/MT, em 23 de agosto de 2022

CLAYTON MARTINS RODRIGUES
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE NA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquirea.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **05 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquirea.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 23 de agosto de 2022.

Juliane Presotto
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS MEDIANTE RELATÓRIO SOCIAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA REQUERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquirea.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **08 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquirea.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 23 de agosto de 2022.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS UMEI'S, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JACIARA/MT, TAIS COMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E BRINQUEDOS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"**, onde foram vencedoras as empresas **ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA** ao valor global de **R\$ 240.102,05** (Duzentos e quarenta mil, cento e dois reais e cinco centavos), **ARES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** ao valor global de **R\$ 117.839,70** (Cento e dezessete mil oitocentos e trinta nove reais e sessenta centavos), **SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** ao valor global de **R\$ 76.934,00** (Setenta e seis mil, novecentos e trinta quatro reais), **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME** ao valor global de **R\$ 152.022,10** (Cento e cinquenta e dois mil, vinte dois reais e dez centavos), **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI** ao valor global de **R\$ 355.690,67** (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), **OLMIR IORIS & CIA LTDA EPP** ao valor global de **R\$ 293.734,00** (Duzentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e quatro reais), **ARUANAS INFORMÁTICA LTDA** ao valor global de **R\$ 82.500,00** (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), **ISABELE SODRE DE ARRUDA** ao valor global de **R\$ 4.462,10** (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), **DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA** ao valor global de **R\$ 63.670,00** (Sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais).

Jaciara-MT, 23 de Agosto de 2022.

Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022****JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**

A Diretora de Licitações da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 074/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 015/2022, cuja abertura ocorreu as 13h30 Local, do dia **23.08.2022**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANILITE E CONSTRUÇÃO DE PISO CERÂMICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRESIDENTE COSTA E SILVA, MARIA CALMON REQUENA E CRECHE MUNICIPAL MADRE PAULINA, EM JUARA/MT**, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação / Divisão de Educação Infantil, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sagrou-se **Deserta**.

Juara -MT, 23 de agosto de 2022.

Eliane Fuhr
Diretora de Licitações

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 236/2022, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de Pavimentação Asfáltica em TSD nas vias Rua Manaus, Rua Otavio Antônio, Rua Florianópolis, Rua Belém, Rua Belo Horizonte, Rua São Paulo, Rua João Pessoa, Rua Dr. Castilho, Rua Fortaleza, Rua São Luiz, Rua Vitória, Rua Goiânia, Rua K - Egídio N. de Souza, Rua Y - José Roque de Souza, no Bairro Centro. Rua Filinto Muller, Rua Ademar de Barros, Rua Mal. Costa e Silva no Bairro Beira Rio, Rua Orquídea, Rua Assueiro, Rua Vitória Régia, Rua Evereste no Bairro Queiróz. Rua A, Rua D, Rua C, Rua B, Rua 08, Rua Sn, Rua e do Bairro Residencial Limeira. Rua Raimundo França, Rua Ramon Araújo, Rua Dr. Frederico Campos, Rua Porto Alegre, Rua SD-07 no Bairro Limeira. Rua Antônio Franco, Rua Alcide Franklin, Rua Zuzuino Barros, Rua João A. Franco, Rua Marieta no Bairro Sol Nascente no Município de Juscimeira/MT e dá outras providências. Moisés dos Santos Prefeito Municipal De Juscimeira/MT no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria; **RESOLVE: ARTIGO 1º.** por meio desta portaria, através do setor de engenharia do Município de Juscimeira/MT tornar público a aprovação do projeto de pavimentação asfáltica em TSD, em Juscimeira/MT conforme discriminação abaixo: **Objeto** responsável pela elaboração aprovação do projeto pavimentação asfáltica em TSD. Área pavimentação em TSD 53.054,85 m² Guilherme Borges Leal Guedes **Engenheiro Civil CREA: 121.878.638-8** profissionais responsáveis pela aprovação: **Engenheiro Civil (a): Elizeu Antônio Dorne Neto CREA:CREA/MT 51057. ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Juscimeira - MT, 23 de agosto de 2022.

Moisés dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 05 de setembro de 2022, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site; www.licitanet.com.br.

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 23 de agosto de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Parque infantil em polietileno rotomoldado para atender a demanda das praças e parques municipais de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12 de setembro de 2022, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br ;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br. e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 23 de agosto de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 037/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 22 de agosto de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **"PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS, REFRIGERANTES, SALGADOS E CAFÉ COM LEITE EM ATENDIMENTO AS**

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá - MT, 23 de agosto de 2022.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
- Pregoeira -

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 042/2022
##TEX A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de setembro de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o **"PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRACÃO 6X2, POTÊNCIA MINIMA DE 270 CV, ZERO KM EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DE 19 M³ EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT"**. A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 08/09/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0100/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

##DAT Matupá - MT, 23 de agosto de 2022.

##ASS ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

##CAR - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 039/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br **"PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ"**, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **REAVEL VEICULOS EIRELI INSCRITO NO CNPJ:30.260.538/0001-04** com valor total de R\$ 337.000,00. Matupá - MT, 23 de agosto de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 325/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT. Início de Recebimento das Propostas: 26/08/2022 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 06/09/2022 até as 13h40min. Início da Disputa: As 14h00min do dia 06/09/2022. Local: www.bl.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bl.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nobres, 23 de Agosto de 2022.

Nadir da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022

REGISTRO DE PREÇOS (SRP) EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. PROCESSO Nº. 077/2022 A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI na Modalidade Pregão Eletrônico nº.010/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, será EXCLUSIVAMENTE para interessados qualificados como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado, conforme definido neste Edital, no modo de disputa ABERTO, de acordo com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, Decreto Federal nº 10.024,

de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e dos Decretos Municipais nº 025/2016 de 06/05/2016 e 052/2020 de 10/06/2020, OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 345/2021 SES- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, observado as especificações contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e em seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/08/2022 às 07:30mim (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 06/09/2022 às 07:30mim (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/09/2022 às 09:00mim (horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: blcompras.com; LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DA RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra - se disponível para consulta e retirada nos sites: blcompras.com; e/ou www.novabrasilândia.mt.gov.br, DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico e-mail: licitacaonovabrasilândia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilândia.mt.gov.br, para maiores informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1280.

Nova Brasília - MT, 23 de agosto de 2022.

Cíntia Karine C. dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: Nº. 020/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - Nº 010/2022

A Prefeitura de Nova Brasília - MT notifica a empresa contratada WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIP. EIRELI ME, CNPJ: 30.515.116/0001-24, representada pela Sr.^a Graziela Elias Pereira Braga da Silva, RG: 1179903-0 SSP-MT, CPF: 969.559.881-15, que se encontra em local incerto, a qual possui vínculo Contratual de nº 074/2019, empresa responsável pela execução da pavimentação, drenagem, calçadas e sinalização de vias urbanas, cujo Responsável Técnico é o Sr. José Renato Couto de Oliveira, CREA: 120040953 ART: 1220200016974, para que a empresa contratada retorne a obra no prazo de três dias úteis, para finalizar completamente o objeto do contrato, sendo que conclua a obra na data de 13 de setembro de 2022. Caso contrário será iniciado Processo Administrativo para aplicação de sanções e multas contratuais.

Mauriza Augusta de Oliveira. Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O Município de Nova Canaã do Norte/MT, torna público que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no Artigo 30 inciso VI da Lei 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.303/2022, a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPÉ, mediante a implantação e execução de projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, vinculado a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, no campus Universitário de Colíder "Vale do Teles Pires" da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, e ofertado no município de Nova Canaã do Norte, com oferta de 50 (cinquenta) vagas, perfazendo o valor total em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme plano de trabalho do citado termo.

Nova Canaã do Norte/MT, 19 de agosto de 2022.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO Tomada de Preço 07/2022

Na data de 15/08/2022 às 08:30 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 05 003 DEPART. OBRAS, ENGENHARIA E DEFESA CIVIL. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo. **Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra especializada em execução de Obras de Arte Especiais conforme projeto-tipo sendo instalação de galerias pré-moldadas em concreto armado atendendo as Normas do DNIT. ALBERTINO FRANCISCO GONCALVES, CNPJ: 25.050.861/0001-05, VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 91.998,26.** Nova Guarita - MT, 23 de Agosto de 2022. **Graciela Schuster Presidente CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2022/PMNO. PUBLICADO NO SEGUINTE JORNAL: JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.312 Página 115 12/08/2022. JORNAL DIARIO OFICIAL DA UNIAO Página 214 DE 12/08/2022. ONDE SE LE: Recebimento das Propostas INICIO-19/08/2022 11:50 FINAL- 29/08/2022 17:00. Início da Sessão da Disputa de Preços: 30/08/2022 09:00 (Horário de Brasília/DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br. LEIA-SE: Recebimento das Propostas: INICIO-22/08/2022 17:50 FINAL- 31/08/2022 07:00. Início da Sessão da Disputa de Preços: 31/08/2022 09:00 (Horário de Brasília/DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br.

Nova Olímpia/MT, 22 de agosto de 2022.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Portaria nº 189/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ nº 04.214.704/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para construção da Área de Transbordo, localizada as margens da BR 163, km 957, no município de Nova Santa Helena/MT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 034/2022**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças originais, genuínas e acessórios de primeira linha e sem uso, independentemente de marcas e categorias destinadas aos reparos de veículos, ônibus, caminhões, e maquinários da frota municipal de Nova Santa Helena-MT, onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM - ITENS: 10-80%, 12-81,70%, 14-81%, 15-81,9%;

MD COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOES LTDA - ITENS: 17-29,1%;

OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA - ITENS: 04-74,6%, 05-73,9%, 06-73%;

SÓ PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA - ITENS: 01-71%, 02-71%, 03-71%, 07-78,05%, 08-74,15%, 09-64,15%, 18-26,75%, 19-27,05%;

TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI - ITENS: 11-70%, 13-70%, 16-57%.

Nova Santa Helena/MT, 23 de agosto de 2022.

EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 SRP

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 69/2022, realizado no dia 11/08/2022, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de pousada em hotel, adjudicada em 18/08/2022 e homologada em 23/08/2022, sagrou-se vencedora do certame a empresa ROSILENE BEPLER BONFOCHI. Nova Ubitatã - MT, 23 de agosto de 2022.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 SRP

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 68/2022, realizado no dia 11/08/2022, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra de eletricista para reparos nas edificações públicas, montagem e manutenção de quadros de comando de poços semiartesianos, adjudicada em 18/08/2022 e homologada em 23/08/2022, sagrou-se vencedora do certame a empresa FERNANDO LOPES DE SOUSA. Nova Ubiatã - MT, 23 de agosto de 2022.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

CONTRATO Nº 086/2022 - DATA: 15/08/2022 - OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM BLOCO DE CONCRETO NA ESCOLA MUNICIPAL VERA LÚCIA SCHIMITD, LOCALIZADA NO DISTRITO PIRATININGA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - CONTRATADO: ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 19.006.021/0001-42 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 276.446,84 - VIGÊNCIA: 16/12/2022 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022 SRP

O Município de Nova Ubiatã - MT, torna público que realizará no dia 06/09/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual contratação de seguros total para veículos da frota municipal - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiatã-MT, 23 de agosto de 2022. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração

RC PUBLICAÇÕES 669 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2.022

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2.022, Processo Administrativo nº 073/2.022, o qual teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, tendo sido vencedoras as empresas: BOMSUCCESSO TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.248.391/0001-44, com o valor global final de R\$ 3.598.608,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e oito reais), e PERSONALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.219.583/0001-28, com o valor global final de R\$ 4.222.224,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Nova Xavantina - MT, 23 de agosto de 2.022.

Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação resumido referente à TOMADA DE PREÇOS nº 003/2.022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÔRREGO ZACARIAS EM CONCRETO ARMADO COM LAJE MACIÇA E VIGAS METÁLICAS EM PERFIS I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. A empresa vencedora foi: HELMAR DE BARROS CACCIARI EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.870/0001-15, com o valor global R\$ 1.295.188,67 (Um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Nova Xavantina - MT, 23 de agosto de 2.022

Marina Angélica Marca
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022 Processo Licitatório 036/2022
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 184/2022, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço por item**, cujo **Objeto** é a **Aquisição de Aparelho de Raios X fixo digital em cumprimento a Portaria 1110/2021/GBSES**, conforme especificações e condições do edital e seus anexos. **Início da sessão dia 05/09/2022, às 09h00min, (horário de Brasília/DF)**, através do Portal de Compras Licitanet www.licitanet.com.br. O edital completo está disponível no site oficial deste município no endereço eletrônico www.novohorizontedonorte.mt.gov.br e pode ser solicitado por e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br, mais informações através do telefone (66) 3559-1137. Novo Horizonte do Norte - MT, 23 de agosto de 2022. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO Nº 058/2022

TIPO: Menor Preço por item.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 011/2022, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **18 de Agosto de 2022**, no Site da Licitanet - Licitações On-line www.licitanet.com.br, Novo Santo Antônio-MT, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº. 922728/2021/MDR (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL), EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	Q U A N T / ITENS	VALOR TOTAL
VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA	135.654.688/0001-08	01	R\$ 360.400,00

VALOR TOTAL R\$ 360.400,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Os documentos integrantes do processo, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 23 de Agosto de 2022.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 98/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022 Adesão a Ata de Registro de Preço nº 233/2021, Pregão Eletrônico nº 81/2021, Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/ MT.

EMPRESA: SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 22.579.608/0001-55

Valor total R\$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mesas de refeitório, para atender as Escolas Municipais, Secretaria de Educação cultura e Desporto Município de Porto Alegre do Norte - MT.

O prazo de contrato terá vigência de 12 (doze) meses, 23/08/2022 á 23/08/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2022.**

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 22/2022, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SOFTWARE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM BACKUP, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS AO PORTAL TRANSPARÊNCIA. Em favor da empresa: JRP TECNOLOGIA LTDA CNPJ:05.409.467/0001-03. O VALOR TOTAL DE: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Porto Esperidião-MT, 22 de agosto de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA 18/2022**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 18/2022. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E DEMAIS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE TI. Em favor da empresa: CAVALCCA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº28.193.546/0001-25. Porto Esperidião-MT, 19 de agosto de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DESPACHO DE SANÇÃO 001/2022/1942-21**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 115/2021, Processo Administrativo nº1942/2021 LICITANTE: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, portadora da inscrição estadual nº 623.051.405.115 OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. DO ATO: suspender temporariamente a participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 6 (seis) meses.. FUNDAMENTO LEGAL: Instrumento convocatório item 26.2.1 do Anexo I - Termo de Referência, e art. 87, inciso III da lei nº 8.666/93. Desta feita, intime-se à Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

Primavera do Leste, - MT, 23 de agosto de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL Portaria Nº 031/2022

Wender de Souza Barros. Membro da CPL Portaria nº 031/2022

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira. Membro da CPL Portaria nº 031/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
DECLARAÇÃO DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste CNPJ nº **04.317.362/0001-90**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para **Recapamento de Pavimento em Microrrevestimento Asfáltico a serem realizadas em diversas ruas, localizado no perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Leste/MT.**

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de agosto de 2022.
JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, conforme necessidade do Consorcio Intermunicipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. São Félix do Araguaia - MT, aos 23 de Agosto de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Presidente Consórcio Intermunicipal - CIDESAA SFA/MT

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA. OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS; Empresa: M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ nº 02.464.890/0001-18; vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12; Valor Global R\$ 36.337.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS); Período Vigência Contratual: 24/08/2022 a 24/08/2023.

São Félix do Araguaia - MT Em 24 de Agosto de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESAA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2022 que tem por "OBJETO": REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS,

REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS. Visando atender a necessidade do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ Nº 02.464.890/0001-18; foi vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 no VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 36.337.000,00(Trinta e Seis Milhões e Trezentos e Trinta e Sete Mil Reais); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de Agosto de 2022.

WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE. Pregoeiro Oficial Resolução nº 003/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 012/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.**

OBJETO: ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021, DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA - CODAP, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS. EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.858.539/0001-10. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 532.862,26 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos); PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelo Decreto Municipal nº 019/2013.

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de agosto de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA, TIPO TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL. "Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários". Sessão de Abertura de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços ocorreu no dia 18/08/2022, com início às 09h00 (nove) horas e tendo como vencedora do certame: ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para a empresa: GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP. CNPJ: 28.540.624/0001-10. Vencedora do item do Certame no valor global de R\$ 489.047,21 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quarenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h30min.

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de agosto de 2022.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Autos n.º 013/2022 - Processo Administrativo
Interessado: HARD FORCE COMERCIAL LTDA**

**ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº
123/2021**

DECISÃO VISTOS, EXAMINADOS E RELATADOS os presentes autos, com fundamento nas Cláusula Nona 09.02, 09.05, 09.06 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 123/2021, e considerando ainda o disposto no art. 79, inciso I, art. 78, inciso I e art. 87, inciso III, todos da lei nº 8.666/93, acolho a manifestação da Comissão do Processo Administrativo, e portanto DECIDO pela rescisão contratual de maneira unilateral e APLICO a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública de São Félix do Araguaia-MT pelo período de 01 (um) ano, multa compensatória de 5% no valor de R\$ 22.475,00(vinte e dois mil reais, quatrocentos e setenta e cinco reais), haja vista que a Empresa HARD FORCE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.709.349/0001-70, deixou de cumprir os prazos estabelecidos no contrato, não apresentou justificativa e defesa para o inadimplemento contratual causando grave transtorno a administração pública e enorme prejuízo a comunidade local.

Assim, a Comissão processante intimará a Empresa desta decisão, bem como conceder o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar recurso caso

assim entendam pertinente, como reza o artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f" da lei nº 8.666/93.

Decorrido o prazo estipulado, certifique-se.

São Félix do Araguaia-MT, 22 de agosto de 2022

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF nº 049.351.084/28, e de outro a empresa **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA-MEI** com sede na Rua Oitenta e Dois s/nº Bairro Setor Zumbir, CEP 78.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.351.0008/0001-42, TEL (66) 3522-1511, e-mail josereaulcapablanca2018@gmail.com representada pelo Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 535405558 SSP/SP e inscrito no CPF nº 033.187.604-39, resolvem celebrar o presente TERMO DE RECISÃO ao contrato administrativo n.º 096/2022

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.
ADESÃO Nº 012/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preço nº 004/2021, gerenciada pelo Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, em decorrência do Pregão Presencial nº 033/2021, Processo Administrativo nº 019/2021, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo ao processo. De acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Secretário Executivo da CODAP, SENHOR: PAULO CEZAR LOPES CORRÊA, conforme Ofício anexo ao processo, tem como objetivo: ADESÃO Ata de Registro de Preço nº 004/2021; empresa: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.858.539/0001-10, representada pelo seu Sócio Gerente Sr. CIRÍACO PEREIRA FREIRE JUNIOR, com sede situada à Av. Paraná, nº 1755, Boa Vista, Curitiba - PR, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR.

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de agosto de 2022.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial. Portaria nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 044/2022

OBJETO: Aquisição de GRADE ARADORA para tender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. **Data e Hora de Abertura:** 06/09/2022 as 09:30hs/Brasília. Edital na Prefeitura Informações: tel. (66) 3568-1109 ou e-mail: licitaxingu@gmail.com.

São Jose do Xingu-MT, 23 de agosto de 2022.

TALITA TEIXEIRA FEITOSA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2022

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022 Objeto: Acréscimo quantitativo inicial do contrato **Valor Acrescido: R\$ 86.712,36**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa **Contratada:** GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME **Data Aditivo:** 18 de Julho de 2022. **Amparo Legal:** art. 65, inciso I, e II da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para **Captção de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para a realização "1º Desafio das merendeiras - Sinop/MT", em comemoração ao aniversário de 48 anos de Sinop. DATA E HORÁRIO:** de 24/08/2022 até 30/08/2022, das 07h00min às 13h00min (horário local) e 31 de agosto de 2022 até às 08h00min (horário local). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Os interessados poderão obter o edital no endereço supracitado ou consultar o site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/>. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 23 de agosto de 2022.

ELIZABETE CILÍO GUILHERME

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 439/2022**

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
CHAMADA PÚBLICA 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de chamada pública com fundamento no Art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 96.425,00** (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Empresa contratada: **DENSINORTE - CLÍNICA DE DENSITOMETRIA OSSEA NORTE DE MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.037.692/0001-78, com sede na Avenida dos Taramãs, nº 995, Sala D, Jardim Botânico, Sinop, Estado de Mato Grosso. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 23 de agosto de 2022. Publique-se.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA 026/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022 DE 17/08/2022**

CONTRATO N.º: 099/2022. OBJETO: Credenciamento de fundação para contratação de serviço de agente de integração de estágio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO FAEPEN/MT, inscrita no CNPJ Nº 27.969.843/0001-57, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Dispensa de Chamada Pública 026/2022, cujo o valor é de **R\$ 12.359.103,84 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e três reais e oitenta e quatro centavos)** para o período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 23 DE AGOSTO DE 2022.

**ERRATA AO CONTRATO Nº 099/2022 oriundo DISPENSA DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 026/2022**

**CONTRATO Nº 099/2022.
DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 026/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - FAEPEN/MT, **CIDADE:** SINOP-MT. **CNPJ.:** 27.969.843/0001-57.

OBJETO: Credenciamento de fundação para contratação de serviço de agente de integração de estágio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, de acordo com a Chamada Pública nº 05/2022.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** do contrato o **ÍTEM** das **TESTESMUNHAS**, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

RICARDO MOLIN DEPINÉ
CPF: 982.853.511-49

LEIA-SE:

RICARDO MOLIN DEPINÉ
CPF: 040.653.939-14

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação no CPF da Testemunha, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido o item **ÍTEM** das **TESTESMUNHAS** do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 23 DE AGOSTO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS COM MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO (LOTE 1) E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ (LOTE 2) NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá ÀS 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

AMANDA ALVES SALDANHA- Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO (LOTE 01); MOVEIS PLANEJADOS PARA O GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (LOTE 02); MOVEIS PLANEJADOS PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO (LOTE 03); MOVEIS PLANEJADOS PARA O GABINETE DO VICE PREFEITO (LOTE 04); CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR LOTE. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/08/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/09/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 02/09/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@orriso.mt.gov.br. **ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI** - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE SAÚDE, ASSISTENCIAL, ESPORTIVOS, AMISTOSOS,

JOGOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/08/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/09/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 08/09/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOIEROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2022

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar processo de Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS NA ÁREA DE assistência social, SEGUINDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 3.100 DE 30 DE JUNHO DE 1999, DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 05 DE JULHO DE 2019, bem como as demais condições estabelecidas no Edital. A entrega e abertura dos documentos de habilitação de propostas ocorrerá no dia 11 DE OUTUBRO DE 2022, AS 08H30MIN (horário local de Sorriso-MT) no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3545 4700 ou pelo e-mail: licitacao@sorriso.mt.gov.br. **AMANDA ALVES SALDANHA**- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002-2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que por motivo de readequação do Projeto Básico e seus anexos, bem como a revisão do projeto e planilhas orçamentárias constante no processo licitatório torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DA ZONA LESTE SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO 011-2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que por motivo de readequação do Projeto Básico e seus anexos, bem como a revisão do projeto e planilhas orçamentárias constante no processo licitatório torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

ORDEM DE SERVIÇOS

O Município De Tabaporá, Estado De Mato Grosso, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Devidamente Inscrito No Cnpj Sob. O Nº. 37.464.997/0001-40, Com Sede Na Avenida Comendador José Pedro Dias, Nº 979, Centro, Neste Município De Tabaporá/MT, Neste Ato Representado Pelo Prefeito Municipal, Senhor Sirineu Moleta, Portador Do Rg Nº. 3.417.708-6 Ssp/Mt 1ª Via E Inscrito No Cpf Sob Nº. 505.657.109-15, Residente E Domiciliado No Município De Tabaporá/MT, No Uso De Suas Atribuições Legais, Expede: Ordem De Serviços. Onde Fica Autorizada A Empresa A. Luiz De Araujo Leite - Me Inscrita No Cnpj Sob Nº 01.824.733/0001-03, Estabelecida Avenida Dr. Carlos Vidotto, Nº 500 E - Bairro: Centro - Cep: 78.563-000, Município De Tabaporá/MT -, Representada Neste Ato Pelo Seu Proprietário O Sr. Antonio Luiz De Araujo Leite, Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 363.052.271-87, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador Da Cédula De Identidade N.º 542913 Ssp/Mt, Residente E Domiciliado Na Avenida Dr. Carlos Vidotto, Nº 500 E - Bairro: Centro - Cep: 78.563-000, No Município De Tabaporá/MT, Conforme Lhe Fora Adjudicado; A. Luiz De Araujo Leite - Me Cnpj Sob Nº 01.824.733/0001-03 >>> Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Obras E Serviços De Engenharia Para A

Construção Do Estádio De Futebol Na Sede Do Município De Tabaporá - Mt, Cumprindo O Contrato De Repasse Nº 839505/2016/Me/Caixa Firmado Entre A União Federal, Por Intermediário Do Ministério Do Esporte, Representado Pela Caixa Econômica Federal Com O Município De Tabaporá - Mt, Conforme O Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro E Seus Anexos, Integrantes Deste Edital.>>> Total Geral Da Construção >>> R\$: 1.038.656,16 (Hum Milhão, Tinta E Oito Mil, Seiscentos E Cinquenta E Seis Reais E Dezesseis Centavos).Referente Ao Processo Licitatório N.º. 042/2022 - Tomada De Preço N.º. 005/2022. Fica A Contratada Obrigada A Dar Início Imediato Na Execução Do Objeto Do Referido Certame; A Presente Ordem De Serviço Tem Caráter Legal E Imediato De Modo Que A Lei E Os Interesses Públicos Devem Ser Efetivamente Cumpridos, Nos Termos Do Referido Edital, Consoante Com As Leis Federais Nº. 8.666/93 Com Suas Alterações; A Expedição Desta Ordem De Serviço É Decorrente Da Adjudicação E Homologação Do Mesmo Certame; Juntamente Com Esta Ordem De Serviço, Será Apresentado O Empenho Das Despesas Aqui Ordenadas Nos Termos Do Referido Edital; Tabaporá/MT, 22 De Agosto De 2022. Sirineu Moleta Prefeito Municipal Cpf 505.657.109-15. Newton Toledo Newton Toledo Crea - 1706432992 Engenheiro Civil. A.Luiz De Araujo Leite - Me Cnpj Sob Nº 01.824.733/0001-03 Antonio Luiz De Araujo Leite Representante Contratado.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS, TRECHOS: RUA ANA MACARI, RUA 11 DE JUNHO E RUA DAS PALMEIRAS - T01 A T03. COORDENADA DA RUA PRINCIPAL RUA ANA MACARI COORDENADA INICIAL: 10°35'19.94"S; 55°7'3.47"O COORDENADA FINAL: 10°35'13.03"S; 55°7'3.62"O, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 6.029,19 M² NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT. CONFORME PROJETO APROVADO NO ÂMBITO DO CONVENIO Nº 2042/2022/SINFRA.

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES: 12/09/2022 -

HORÁRIO: 08h00min

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVAONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min ÀS 11h00min e das 13h00min às 17h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Pascoal Alberton
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2022, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.431.621/0001-07. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT, inscrito no CNPJ: 01.375.138/0001-38 AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) COLHEDORA/PICADEIRA (ENSINALEIRA); SISTEMA DE ENGATE DE 3 PONTOS; SISTEMA DE CORTE COM SERRAS TRIANGULARES; SISTEMA DE TRANSMISSÃO CAIXA CARDAN E COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO; ROTOR COM NO MÍNIMO 12 FACAS RETAS E 06 LANÇADORES; SISTEMA DE AFIÇÃO DAS FACAS ACOPLADO A MÁQUINA; EQUIPADA COM SISTEMA QUEBRA GRÃOS; BICA DE SAÍDA COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO; QUEBRA JATO; IDEAL PARA COLHER E PICAR MILHO, SORGO, CANA DE AÇÚCAR E CAPINS; COMPATÍVEL COM TRATORES DE 65CV DE POTÊNCIA; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA REGIONAL; PRODUTO NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 1486/2022 PROCESO Nº SEAF-PRO - 2022/01655, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, o contrato sofrera um acréscimo passando o valor para R\$ 83.500,00. Vale de São Domingos - MT, 23 de Agosto de 2022. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

TERCEIROS

A **USINAS ITAMARATI S/A**, portadora do CNPJ: 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a alteração da Razão Social da Licença de Instalação (LI) para atividade de Produção de Etanol de Milho, localizada na Fazenda Guanabara, Município de Nova Olímpia - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA

MINERADORA POXORÉU LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a renovação da Licença de Operação-LO, para extração de cascalho e areia localizado na Fazenda Varjão e Retiro Boa Vista, Zona Rural, Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CENTERLAB LABORATORIO LTDA, com CNPJ 25.912.390/0001-05, torna público que requereu junto ao **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia - CODEMA a Renovação da Licença de Operação nº 076/2019** para a atividade de **serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, entre outros**, situada em zona urbana, no município de **Nova Xavantina - MT**.

PERI DALLA NORA, CPF 284.031.851-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, A OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL, com finalidade de **IRRIGAÇÃO** no **RIBEIRÃO SAGRADOUROZINHO**, BACIA HIDROGRÁFICA TO-CANTINS-ARAGUAIA, na **FAZENDA PONTAL**, zona rural do município de **PRIMAVERA DO LESTE - MT**.

CERÂMICA NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ: 45.962.249/0001-16, torna público que Requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, a licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para fabricação de artefatos cerâmicos, situado na avenida dos mognos, lote 83/1, bairro Eunice s/n, Sinop-MT. Não Determ. EIA/RIMA.

ANDRADE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 36.926.870/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rua dos Hangares, n. 3, Aeroporto Municipal, Parque Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

ENEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.940.563/0001-74, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 8695, Andar 2 Conjunto 1 Sala 2, Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT)** a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Piscicultura localizada na **Fazenda Campina** em Barão de Melgaço nas coordenadas geográficas 16°20'52.55"S e 55°51'6.69"O.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 9,5 ha, âmbito do Sitio Pepita, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 44,0 ha, âmbito da Fazenda Casa Velha, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ 13.563.680/0002-84, localizada na Rua São Paulo, 490, Parque Industrial, CEP: 78850-000, Primavera do Leste - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Primavera do Leste - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local no município de Primavera do Leste/MT.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS

A empresa **AGROPECUARIA MASUTTI LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 26.595.181/0002-10, estabelecida na Rodovia BR-174, km 588, Bairro Padronal, no Município de Comodoro - MT, torna a público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de posto de abastecimento próprio, lava-jato e oficina mecânica.

Ofício Circular Consad nº 007/2022: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL CNPJ: Nº 25.252.467/0001-50 NIRE: 51400010099

O presidente do Conselho Administrativo da **COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL**, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 50, alínea "b" do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 67 (sessenta e sete) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade **PRESENCIAL**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 03/09/2022

LOCAL: Avenida Marechal Rondon, nº 2.633, bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT. (Sede administrativa da cooperativa).

HORÁRIO - Às 7h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; às 8h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto e às 9h00min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação pela ratificação da compra do moinho de bola.
2. Deliberação pela contratação de seguro de vida para os cooperados.
3. Deliberação pela contratação de plano de saúde para os cooperados.
4. Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Pontes e Lacerda-MT, 22 de agosto de 2022.

João Flávio Alves Martos

Gilson Mueller Berneck, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 000.960.599-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Captação Superficial com a finalidade de abastecer a serraria de madeira, instalado na Fazenda Paraná - São Bento localizada na Rodovia MT - 170, Km 575, Gleba São Bento - Zona Rural, no município de Brasnorte - MT, CEP: 78.350-000. Os pontos de captação estão localizados nas coordenadas 58°13'51,7"W 11°40'56,1"S, que incidem no córrego sem denominação, na própria propriedade. A vazão de captação será de 0,00049 m³/s.

Gilson Mueller Berneck, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 000.960.599-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Captação Superficial com a finalidade de dessedentação animal de bovinos em regime de confinamento, instalado na Fazenda Paraná - São Bento localizada na Rodovia MT - 170, Km 575, Gleba São Bento - Zona Rural, no município de Brasnorte - MT, CEP: 78.350-000. O ponto de captação estão localizados nas coordenadas 58°12'47,12"W 11°40'25,87"S, que incidem no córrego sem denominação, na própria propriedade. A vazão de captação será de 283 m³/h.

FAZENDA PARANÁ AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº. 07.654.938/0001-74, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Captação Superficial com a finalidade de irrigação de 480 ha pelo sistema de aspersão móvel com equipamento tipo pivô central, instalado na Fazenda Paraná, localizada na Rodovia MT - 170, Km 575, Gleba São Bento - Zona Rural, no município de Brasnorte - MT, CEP: 78.350-000. Serão três pontos de captação que incidem no córrego sem denominação, na própria propriedade, o ponto I está localizado nas coordenadas 58°12'47,12"W 11°40'25,87"S, a vazão de captação será de 0,0736 m³/s. O ponto II está localizado nas coordenadas 58°09'56,92"W 11°38'27,98"S, a vazão de captação será de 0,2208 m³/s. O ponto III está localizado nas coordenadas 58°08'48,84"W 11°40'25,87"S, a vazão de captação será de 0,2944 m³/s.

FAZENDA PARANÁ AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº. 07.654.938/0001-74, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Captação Superficial com a finalidade de irrigação de 480 ha pelo sistema de aspersão móvel com equipamento tipo pivô central, instalado na Fazenda Paraná, localizada na Rodovia MT - 170, Km 575, Gleba São Bento - Zona Rural, no município de Brasnorte - MT, CEP: 78.350-000. O ponto de captação estão localizados nas coordenadas 58°10'53,40"W 11°35'54,96"S, que incidem no córrego sem denominação, na própria propriedade. A vazão de captação será de 320 m³/h.

CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº **05.492.968/0013-30**, torna público que Requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de - "Armazéns de Grãos.", na cidade de Ribeirão Cascalheira/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

R. WALHBRINCH LTDA, CNPJ nº **24.353.234/0001-80**, torna público que Requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de - "Abatedouro de Grande Porte (bovinos e bubalinos) - Acima de 50 cabeças/dia.", na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO** inscrito no CNPJ: 32.972.424/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Autorização de Perfuração de Poço Tubular**", no Assentamento Sandrini, na zona rural do município de São Jose do Povo - MT

"**W. P. TAVARES & CIA LTDA (CNPJ: 30.623.388/0001-48)**", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ROO a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social (Antiga: S M PEREIRA - CNPJ: 18.133.232/0001-83) para a atividade de Clínica Médica e Odontológica, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 421 - Vila Birigui - Rondonópolis/MT.

"**ALGE AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (CNPJ: 25.309.260/0001-74)**", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ROO a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, localizada na Avenida Daniel Clemente nº 333, Quadra Ind. 02 Lote 14, Distrito Industrial município de Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

"**INCOFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALGODÃO LTDA (CNPJ: 26.199.969/0001-27)**", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente - SEDAM a Licença de Operação (LO) para a atividade de Preparação e Fiação de Fibras de Algodão, localizado na Rodovia BR 070 KM 371 - Zona Rural, Município de Campo Verde/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

OSMAR BRUNETTA, CPF - 606.102.639-00, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 1775 hectares, na Fazenda Americana, com captação no Rio Suiá-miçu, Município de Querência - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 12°35' 20,93" S e Long. 52°5'29,34"O.

CASANOVA E CASANOVA LTDA - CNPJ 03.595.967/0001-51, localizado na Rodovia BR-364, Km 280, s/nº, Santa Rosa, município Jaciara/MT altera a Razão Social para **BRAGAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ - 35.648.176/0002-10, torna-se público, que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, e solicita também, LP e LI para ampliação de tanques para atividade Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes.

SPE LOTEAMENTO EMPRESARIAL ARAGUAIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 46.748.452/0001-57, situada no Lote Rural 29-C, S/N, Projeto de Colonização Querência I, em Querência-MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de LOTEAMENTO URBANO. Não determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **MasterGeo Engenharia e Planejamento**.

IRINEU FERNANDES DE CARVALHO-36222607187- ME-CNPJ 25.189.542/0001-85 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder-MT, a renovação de licença de operação para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Nhambiquara, Nº523 setor leste, Colíder-MT.

NX FERROS METALURGICA LTDA, CNPJ Nº 19.108.857/0001-58 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Renovação da Licença de Operação Nº143/2019, para as atividades de **Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal e Fabricação de artigos de serralheria** na Avenida Araés, nº 1100, Bairro União, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'32.6"S 52°21'27.9"W - MEDEIROS ENGENHARIA (66) 98466-5943.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022

CREDOR: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI DATA: 22/08/2022 VIGÊNCIA: 22/11/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para aquisição de CAP 30/45, CM 30, RR2C, RL-1C e RC-1CE, que serão utilizados em manutenções e obras diversas de pavimentação no Município de Lucas do Rio Verde-MT. Miguel Vaz Ribeiro Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022

CREDOR: CAPIXABA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA DATA: 22/08/2022 VIGÊNCIA: 22/08/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2022 OBJETO: Pregão Presencial com Registro de Preços para Fornecimento de Cascalho Laterítico (incluindo escavação, corte, carregamento e transporte), posto no perímetro urbano de Lucas do Rio Verde MT, que será utilizado nas obras futuras de pavimentação asfáltica e manutenção das estradas rurais não pavimentadas. Miguel Vaz Ribeiro Prefeito Municipal

CGH CATETO ENERGÉTICA SPE LTDA

Torna público que irá requerer a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT) à Licença Prévia para implantação da Central Geradora Hidrelétrica - CGH CATETO, a ser implantada no rio Calor, município de Sapezal - MT.

Águas de Confresa S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.310.815/0001-03, com sede na Avenida Brasil, nº525, bairro Jardim Vitória, município de Confresa/MT, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de outorga de direito de uso para captação superficial no Córrego Gameleira 2, coordenadas geográficas 10°39'23.46"S e 51°25'59.42"W, vazão captada de 400m³, município de Confresa/MT. Finalidade Abastecimento Público.

Águas de Confresa S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.310.815/0001-03, com sede na Avenida Brasil, nº525, bairro Jardim Vitória, município de Confresa/MT, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação para Ampliação da Adutora de Água Bruta Gameleira e instalação da Captação Gameleira 2, ambos referentes a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Confresa/MT.

Águas de Confresa S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.310.815/0001-03, com sede na Avenida Brasil, nº525, bairro Jardim Vitória, município de Confresa/MT, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LOP - Licença de Operação Provisória, para construção de Barramento Provisório no Rio Cacau, município de Confresa/MT. Finalidade Abastecimento Público.

O Sr Leomir Luiz Antonelo inscrito no CPF: 274.555.990-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de 2(duas) "**Outorga de Captação de Água Subterrânea**", na zona rural do município de Dom Aquino - MT

MARTELLI TRANSPORTE-LTDA, INSCRITANO CNPJ 07.059.135/0001-71 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA/MT A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LAVAGEM, TROCA DE ÓLEO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCALIZADO À RUA FRENCISCO MARTELLI Nº 616 BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM JACIARA-MT.

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso torna pública a seguinte correção, no texto do Edital Nº 001/2022, Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, de 16 de agosto de 2022, publicado no DOE, 28.310, página 132, em 17 de agosto de 2022.

Onde se lê:

1. DO CONTRATO DE TRABALHO

1.1. O contrato de trabalho será por **prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período**, a contar da data de sua homologação, e extinguir-se-á sem direito de indenizações:

- Pelo término do prazo contratual;
- Por iniciativa da Administração Pública;
- Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- Pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar assegurado ampla defesa e o contraditório.

Leia-se:

1. DO CONTRATO DE TRABALHO

1.1. O contrato de trabalho será por **prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período**, a contar da data de sua homologação, e extinguir-se-á sem direito de indenizações:

- Pelo término do prazo contratual;
- Por iniciativa da Administração Pública;
- Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- Pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar assegurado ampla defesa e o contraditório.

Cuiabá, 23 de Agosto de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RESULTADO DA 1ª FASE

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - Coren-MT, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.905/73, através de seu Presidente, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.905/73 e pelo Regimento Interno, torna público o resultado da 1ª fase do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para emprego público - em regime especial por prazo determinado, na função de assistente de administração para subseção de Cáceres-MT do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - Coren-MT.

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com o Edital Coren-MT Nº 001/2022, ficam os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, aprovados na primeira fase do certame.

NOME
ARCÉLIA DANIELA DA SILVA
HELLEN TAIANE RIBEIRO DA CRUZ
LEIDIANE NUNES LARA
PAULO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE
VALÉRIA FERNANDES FERREIRA

Os interessados a participar da segunda fase, serão entrevistados no dia 26 de agosto de 2022, das 09hs00 às 11hs00 via aplicativo *Google Meet*. O *link* de acesso será enviado para o e-mail dos candidatos selecionados. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
Conselheira Presidente
COREN-MT Nº 96.611-ENF

**AVISO RESUMIDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT), inscrita no CNPJ nº 03.750.189/0001-28, nos termos do disposto no Art. 59, inciso XV e do Art. 43, § 1º, combinado com o Art. 47, inciso VII do Estatuto Social, faz saber que no dia 18 de novembro de 2022, no horário das 09h00 às 14h00, na Sede desta Federação, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, será realizada a eleição dos membros para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Confederação Nacional da Indústria (CNI), para o quadriênio que se inicia em 01 de janeiro de 2023 e se encerra em 31 de dezembro de 2026. O prazo de registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste aviso. Os pedidos de registro de chapas serão endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral e apresentados à Secretaria da Diretoria, localizada na Sede do Sistema FIEMT, que durante o prazo de registro, funcionará das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Caso não seja alcançado quórum mínimo ou ocorra empate de votos, nova eleição será realizada no dia 21 de novembro de 2022, no mesmo local e horário, nos termos do Art. 31, combinado com o Art. 7º, § 3º, do Regulamento Eleitoral. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede da FIEMT, tendo sido remetido todos Sindicatos filiados. As eleições reger-se-ão pelo Estatuto Social da FIEMT (Art. 87) e pelo Regulamento Eleitoral (Art. 39), ambos aprovados pelo Conselho de Representantes. Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira - Presidente do Sistema FIEMT
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

HUGO FRANCISCO DURIGAN, CPF sob nº 011.235.121-24, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, do Imóvel Rural denominado de FAZENDA RIACHO FUNDO, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de COTRIGUAÇU - MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

AL5 S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
CNPJ/ME Nº 27.214.112/0001-00 - NIRE 51300014840
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022.

1. Data, Horário e Local: Aos trinta (30) dias do mês de abril de 2022, às 9h00min, na sede da AL5 S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. (doravante "Sociedade"), localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 5º andar, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080. 2. Aviso aos Acionistas: publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 28.208, 28.209 e 28.210, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 109, 63 e 64, 88, respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 7C, 8C e 7C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, nas páginas de nº A7, A7 e A7, respectivamente. 3. Demonstrações Financeiras:

publicadas no jornal A Gazeta, no dia 29 de abril de 2022, na página 8C; e no jornal Diário de Cuiabá, no dia 29 de abril de 2022, na página A7. 4. Convocações e Presenças: Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Sociedade nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, a saber: (a) AMAGGI PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS LTDA., neste ato representada em conjunto por seus Diretores, Srs., André Luiz Maggi Pissollo e Leonardo Maggi Ribeiro; e (b) HUGO DE CARVALHO RIBEIRO. 6. Mesa: Presidente de sessão - Sr. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO; Secretário - Sr. ANDRÉ LUIZ MAGGI PISSOLLO. 7. Ordem do Dia: Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberação acerca dos resultados da Sociedade apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e sua destinação; (iii) fixação dos montantes da remuneração global e anual dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade. 8. Deliberações: Os Acionistas, após apreciação e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições: (i) aprovaram as demonstrações financeiras da Sociedade, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como aprovaram os pareceres dos auditores independentes e o relatório da Administração da Sociedade, também referentes a aludido exercício; (ii) deliberaram pela não distribuição de dividendos, pela Sociedade, em razão da ausência de lucros no exercício em curso, conforme se depreende das demonstrações financeiras publicadas. Por fim, após deliberação, os Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, o item (iii) constante da Ordem do Dia, a saber: (iii) a remuneração global dos Administradores da Companhia no montante total de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de Reais) para o exercício de 2022. 9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. (A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio). Cuiabá/MT, 30 de abril de 2022. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Presidente da sessão. ANDRÉ LUIZ MAGGI PISSOLLO - Secretário. AMAGGI PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS LTDA. - Por seus Diretores, Srs. André Luiz Maggi Pissollo e Leonardo Maggi Ribeiro. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2537394 em 21/06/2022 da Empresa AL5 S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 27214112000100 e protocolo 220785066 - 21/06/2022. Autenticação: 6510E8E59CD617556FE194B0394BE7D4DC833AD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº. 04.786.144/0001-76 - NIRE 51300007606
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022.

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de 2022, às 08h00min, na Sede da ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A., (doravante "Companhia"), localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.049-080. 2. Avisos aos Acionistas: publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 28.208, 28.209 e 28.210, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 109, 63 e 64, 88, respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 7C, 8C e 7C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, nas páginas de nº A7, A7 e A7, respectivamente. 3. Demonstrações Financeiras: publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição de nº 28.229, no dia 25 de abril de 2022, nas páginas de nº 103 a 124, respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 21 e 22 de abril de 2022 (edição conjunta), nas páginas de nº 7C a 10C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, no dia 21 de abril de 2022, nas páginas de nº A09 a A11, respectivamente. 4. Editais de Convocação: publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 28.224, 28.225 e 28.227, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº 216, 183, 172 e 173 respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº 7C, 9C e 7C respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº A7, A8 e E4, respectivamente. 5. Quórum de Instalação e Presenças: Presença dos Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, a saber: (i) PEDRO JACYR BONGIOLO; (ii) BBM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seu Sócio Administrador, André Souza Maggi; (iii) HFLC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seu Sócio Administrador, Leonardo Maggi Ribeiro; (iv) VIP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seu Sócio

Administrador, Itamar Locks; (v) MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seu Sócio Administrador, Plínio Toniolo Schmidt; (vi) MP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seus Sócios Administradores, Marli Maggi Pissollo e André Luiz Maggi Pissollo; (vii) TICIANE SOUZA MAGGI; (viii) HUGO DE CARVALHO RIBEIRO; (ix) ITAMAR LOCKS; (x) PLÍNIO TONILO SCHMIDT; e, (xi) MARLI MAGGI PISSOLLO. 6. Composição da Mesa: Presidente - Sr. Pedro Jacyr Bongioio; Secretário - Sr. Leonardo Maggi Ribeiro. 7. Ordem do Dia: Discutir e deliberar acerca da (i) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e sua destinação. 8. Deliberações: Iniciada a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos os Acionistas e prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia que, após breve discussão entre os acionistas presentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, restrições ou oposições, a saber: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como, aprovaram os pareceres dos auditores independentes e também o relatório da Administração da Companhia, referentes ao aludido exercício; e (ii) considerando o lucro contábil da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, por equivalência patrimonial, no montante total de R\$ 1.430.634.636,16 (um bilhão, quatrocentos e trinta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis Reais e dezesseis centavos), aprova-se a seguinte destinação: (a) R\$ 13.748.146,47 (treze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis Reais e quarenta e sete centavos) serão destinados à constituição de reserva legal, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76; e, (b) R\$ 1.416.886.489,69 (um bilhão, quatrocentos e dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e sessenta e nove centavos), serão alocados na conta de Reserva de Lucros da Companhia, totalizando o saldo de R\$ 2.731.038.023,26 (dois bilhões, setecentos e trinta e um milhões, trinta e oito mil, vinte e três Reais e vinte e seis centavos). Neste sentido, em razão da natureza do lucro verificado (por equivalência patrimonial), não será efetuada a distribuição de dividendos aos Acionistas. Por fim, por unanimidade de votos, foi distribuído o pagamento do montante de R\$ 159.585.907,00 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete Reais), aos colaboradores das sociedades controladas pela Companhia a título de participação nos resultados verificados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, dos quais: R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta Reais) a Companhia André Maggi Participações S.A.; e suas controladas: R\$ 110.381.103,00 (cento e dez milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e três Reais) a Amaggi Exportação e Importação LTDA.; R\$ 6.231.666,00 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis Reais) a Hermasa Navegação da Amazônia LTDA.; R\$ 40.026.958,00 (quarenta milhões, vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito Reais) a Agropecuária Maggi LTDA.; R\$ 658.491,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um Reais) a Maggi Energia S.A.; R\$ 55.528,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito Reais) a Ilha Comprida Energia LTDA.; R\$ 54.736,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis Reais) a Segredo Energia LTDA.; R\$ 34.775,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco Reais) a Divisa Energia LTDA.; R\$ 170.358,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito Reais) a Amaggi Comercializadora de Energia LTDA.; R\$ 240.633,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e três Reais) a Amaggi Pecuária LTDA.; e R\$ 1.707.610,00 (um milhão, setecentos e sete mil, seiscentos e dez Reais) a O Telhar Agropecuária LTDA. 9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022. (A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio). PEDRO JACYR BONGIOLO - Presidente da Sessão. LEONARDO MAGGI RIBEIRO - Secretário. PEDRO JACYR BONGIOLO. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO. HFLC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Representada por seu Sócio Administrador, Sr. Leonardo Maggi Ribeiro. MARLI MAGGI PISSOLLO. BBM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Representada por seu Sócio Administrador, Sr. André Souza Maggi. TICIANE SOUZA MAGGI. MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Representada por seu Sócio Administrador, Sr. Plínio Toniolo Schmidt. PLÍNIO TONILO SCHMIDT. VIP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Representada por seu Sócio Administrador, Sr. Itamar Locks. ITAMAR LOCKS. MP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Representada por seus Sócios Administradores, Sra. Marli Maggi Pissollo e Sr. André Luiz Maggi Pissollo.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2548296 em 15/07/2022 da Empresa ANDRE MAGGI PARTICIPACOES S.A., CNPJ 04786144000176 e protocolo 220931496 - 15/07/2022. Autenticação: 9FA0D95BE948780107D09371ECD5C0C34A223F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR
CNPJ/ME nº 15.366.495/0001-44 - NIRE 51.300.005.921
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022.

1. Data, hora e local: Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de 2022, às 16h00min, na Sede da COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR (doravante "Companhia"), localizada na Rodovia BR 364 entroncamento com MT 358, Fazenda CIAPAR, s/n, no município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.360-000. 2. Avisos aos Acionistas: publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 28.208, 28.209 e 28.210, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 109, 63 e 64, 88, respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 7C, 8C e 7C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, nas páginas de nº A7, A7 e A7, respectivamente. 3. Demonstrações Financeiras: publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição de nº 28.229, no dia 25 de abril de 2022, nas páginas de nº 103 a 124, respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 21 e 22 de abril de 2022 (edição conjunta), nas páginas de nº 7C a 10C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, no dia 21 de abril de 2022, nas páginas de nº A09 a A11, respectivamente. 4. Editais de Convocação: publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 28.224, 28.225 e 28.227, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº 216, 183, 172 e 173 respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº 7C, 9C e 7C respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº A7, A8 e E4, respectivamente. 5. Presenças e Quórum de Instalação: Presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA., representada neste ato por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Sérgio Almeida Prado de Castro Valente; e, (ii) ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A., representada neste ato por seus Diretores Srs. Dante Pozzi e José Antonio Tadeu Guilhen. 6. Mesa: Presidente da Sessão - Sr. Pedro Sérgio Almeida Prado de Castro Valente; Secretário - Sr. Dante Pozzi. 7. Ordem do dia: Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: Em sede da Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e sua destinação; Em sede da Assembleia Geral Extraordinária: (iii) eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia; e (iv) fixação dos montantes da remuneração global e anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. 8. Deliberações: Iniciada a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos os Acionistas e prosseguiu com a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia que, após breve discussão entre os acionistas presentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, restrições ou oposições, a saber: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como, aprovaram os pareceres dos auditores independentes e também o relatório da Administração da Companhia, referentes ao aludido exercício; (ii) considerando o lucro contábil da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 47.928.511,68 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e onze Reais e sessenta e oito centavos) o qual será integralmente destinado a compensação parcial dos prejuízos acumulados do exercício anterior; e, (iii) elegeram os membros que irão compor a Diretoria Executiva da Companhia para um mandato unificado de 03 (três) anos, ou seja, válido até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 2.024, a saber: (a) PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.689.717-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.123.578-07, com endereço profissional na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, para o cargo de DIRETOR GERAL; (b) DANTE POZZI, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.647.566-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.200.078-00, com endereço profissional na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; (c) JOSÉ ANTONIO TADEU GUILHEN, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8081015 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.588.818-15, com endereço profissional na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, para o cargo de DIRETOR JURÍDICO; (d) NEREU BAVARESCO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.953.821-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.649.389-04, com endereço profissional na Avenida

André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, para o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS; e, (e) JULIANA DE LAVOR LOPES, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10172124-9 SESP/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 073.251.377-45, com endereço profissional na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, para o cargo de DIRETORA DE ESG, COMUNICAÇÃO E COMPLIANCE. Os Diretores ora eleitos são empossados mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais integram a presente ata como ANEXO do I ao V e (iv) a remuneração global dos Administradores da Companhia no montante total de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) para o exercício de 2022. 9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pela acionista presente. Declarada encerrada a Sessão. Campo Novo do Parecis/MT, 28 de abril de 2022. (Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio). PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE - Presidente da Sessão. DANTE POZZI - Secretário. AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. - Por seu Diretor Geral, Pedro Sérgio Almeida Prado de Castro Valente. ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. - Por seus Diretores Srs. Dante Pozzi e José Antonio Tadeu Guilhen.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2533764 em 10/06/2022 da Empresa COMPANHIA AGRICOLA DO PARECIS - CIAPAR, CNPJ 15366495000144 e protocolo 220699712 - 09/06/2022.

REDE MAIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-Posto CPN-BR, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, sito a Rua do Comércio nº 4.907, Parque Industrial, Primavera do Leste/MT.

JESUÍTA ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº. 08.918.031/0001-38 - NIRE 51300008718

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022.

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de 2022, as 10h00min, na Sede da JESUÍTA ENERGIA S.A. (doravante "Companhia"), localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, Sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080. 2. Avisos aos Acionistas: publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 28.208, 28.209 e 28.210, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 109, 63 e 64, 88, respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 7C, 8C e 7C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, nas páginas de nº A7, A7 e A7, respectivamente. 3. Demonstrações Financeiras: publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição de nº 28.229, no dia 25 de abril de 2022, nas páginas de nº 103 a 124, respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 21 e 22 de abril de 2022 (edição conjunta), nas páginas de nº 7C a 10C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, no dia 21 de abril de 2022, nas páginas de nº A09 a A11, respectivamente. 4. Editais de Convocação: publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 28.224, 28.225 e 28.227, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº 216, 183, 172 e 173 respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº 7C, 9C e 7C respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº A7, A8 e E4, respectivamente. 5. Quórum de Instalação e Presenças: Presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gunnar Nebelung; e (ii) Sr. ROBERTO ANSELMO RUBERT; 6. Composição da Mesa: Presidente - Gunnar Nebelung; Secretário - Roberto Anselmo Rubert. 7. Ordem do Dia: Discutir e deliberar acerca da (i) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e sua destinação. 8. Deliberações: Iniciada a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos os Acionistas e prosseguiu com a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia que, após breve discussão entre os acionistas presentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, restrições ou oposições, a saber: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como, aprovaram os pareceres dos auditores independentes e também o relatório da Administração da Companhia, referentes ao aludido exercício; e (ii) a Companhia apresentou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 112.176,41 (cento e doze mil, cento e setenta e seis Reais e quarenta e um centavos), o qual será integralmente destinado a conta de prejuízos acumulados, perfazendo o

montante de R\$ 2.200.719,35 (dois milhões, duzentos mil, setecentos e dezenove Reais e trinta e cinco centavos); 9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022. AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - Por Gunnar Nebelung. - Presidente. ROBERTO ANSELMO RUBERT - Secretário. AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - Por Gunnar Nebelung. ROBERTO ANSELMO RUBERT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2527448 em 27/05/2022 da Empresa JESUITA ENERGIA S.A., CNPJ 08918031000138 e protocolo 220697531 - 26/05/2022.

A EMPRESA **EAM EXPRESS CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA. CNPJ Nº 15.125.243/0001-23**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMARDS/VG**), a seguinte licença ambiental, **Licença de Localização (LL)**, para atividade de **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL**, localizado na **R CORONEL GONÇALO DE FIGUEIREDO (LOT CENTRO)**, CEP **78.110-325** Várzea Grande-MT, Bairro CENTRO-NORTE.

A **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA CARAJAS**, CNPJ 10.425.282/0057-87 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -MT(SEMA/MT) a Outorga de direito de uso de Água subterrânea para o PT 01 Fazenda Carajás (13°24'46,01" /58°46'10,29"). Localizada ROD BR 364 KM 1107 , zona rural S/N CEP 78.3654-000, Sapezal - MT.

MAGGI ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº. 03.908.754/0001-32 - NIRE 51300007282

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022.

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de 2022, as 09h00min, na sede da MAGGI ENERGIA S.A. (doravante "Companhia"), localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, Sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.049-080. 2. Avisos aos Acionistas: publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 28.208, 28.209 e 28.210, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 109, 63 e 64, 88, respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 7C, 8C e 7C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, nas páginas de nº A7, A7 e A7, respectivamente. 3. Demonstrações Financeiras: publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição de nº 28.229, no dia 25 de abril de 2022, nas páginas de nº 103 a 124, respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 21 e 22 de abril de 2022 (edição conjunta), nas páginas de nº 7C a 10C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, no dia 21 de abril de 2022, nas páginas de nº A09 a A11, respectivamente. 4. Editais de Convocação: publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 28.224, 28.225 e 28.227, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº 216, 183, 172 e 173 respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº 7C, 9C e 7C respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº A7, A8 e E4, respectivamente. 5. Quórum de Instalação e Presenças: Presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., neste ato representada por seu Diretor Geral, Gunnar Nebelung; (ii) ITAMAR LOCKS; (iii) HUGO DE CARVALHO RIBEIRO; e (iv) BLAIRO BORGES MAGGI. 6. Composição da Mesa: Presidente - Gunnar Nebelung; Secretário - Hugo de Carvalho Ribeiro. 7. Ordem do Dia: Discutir e deliberar acerca da (i) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e sua destinação. 8. Deliberações: Iniciada a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos os Acionistas e prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia que, após breve discussão entre os acionistas presentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, restrições ou oposições, a saber: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como os pareceres dos auditores independentes e também o relatório da Administração da Companhia, referentes a aludido exercício; e (ii) a destinação dos resultados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, considerando o lucro apurado em referido exercício no montante total de R\$ 44.792.090,98 (quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, noventa Reais e noventa e oito centavos), dos quais:

(a) R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de Reais) serão destinados para distribuição de dividendos aos acionistas de forma proporcional as suas participações; e (b) R\$ 792.090,98 (setecentos e noventa e dois mil, noventa Reais e noventa e oito centavos) serão destinados a conta Reserva de Lucros totalizando o saldo de R\$ 4.562.933,25 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e três Reais e vinte e cinco centavos). 9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. (A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio). Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022. GUNNAR NEBELUNG - Presidente da Sessão. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Secretário. AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - Por seu Diretor Geral, Gunnar Nebelung. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO. ITAMAR LOCKS. BLAIRO BORGES MAGGI.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certificado registro sob o nº 2533174 em 09/06/2022 da Empresa MAGGI ENERGIA S.A., CNPJ 03908754000132 e protocolo 220697167 -01/06/2022.

CONDOMÍNIO TROPICAL VILLE SPE LTDA, CNPJ: 40.668.801/0001-44 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia, e Licença de Instalação para atividade de Residencial Multifamiliar, localizado Rua 13, lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 lembrados quadra 11, s/n - Tropical Ville Cuiabá - MT.

A APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ nº 09.258.862/0001-93, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, de um Canteiro de Obras/Alojamento para Pavimentação da Rodovia MT-010, Trecho: São José do Rio Claro - Nova Mutum; Subtrecho: Final PU São José do Rio Claro - Rio Arinos (Div. São José do Rio Claro/N. Mutum), com extensão de 30,74 km, situado nas Coordenadas Geográficas: 13°24'23.88"S // 56°42'3.38"O, localizado em zona rural do Município de São José do Rio Claro, na propriedade rural Rancho Mãe Darcí, arrendada para tais atividades pelo Sr. Adeilson Corrêa da Silva. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ nº 09.258.862/0001-93, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP, para a extração e transporte de Cascalho da Jazida 02 - Jazida Estância Chaparral, situada na Estância Chaparral, de propriedade do Sr. Arilton Balbio da Silva, Coordenadas Geográficas: 13°12'26.11"S // 56°45'54.09"O, necessária à pavimentação da Rodovia MT-010, Trecho: São José do Rio Claro - Nova Mutum; Subtrecho: Final PU São José do Rio Claro - Rio Arinos (Div. São José do Rio Claro/N. Mutum), com extensão de 30,74 km, estando totalmente inserida no Município de São José do Rio Claro. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA - inscrita no CNPJ Nº 05.683.277/0010-70, denominada Fazenda Sete Lagoas, localizada à Rodovia BR 364, Km 30 + 30 km à esquerda, S/N, Zona Rural, Município de Diamantino/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de "Posto de Abastecimento de Combustíveis".

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AGROPECUÁRIA AMAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0007-80, denominada Fazenda Tucunará, localizada à Rodovia MT 235, Km 117, S/Nº, Área de Expansão T6, Zona Rural, Município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de "Fabricação de Defensivos Agrícolas: Químicos e/ou Biológicos - Fungicidas, Herbicidas, Inseticidas e Bioinoculantes".

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AK FARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 18.787.146/0001-94, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental, modalidade Licença Prévia LP e Licença de Instalação LI, para implantação de Condomínio Residencial Multifamiliar. Localizado na Av J., s/n, Bairro Parque Atalaia. Município de Cuiabá - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO (FIENTM)

AVISO RESUMIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIENTM), inscrita no CNPJ nº 03.750.189/0001-28, nos termos do disposto no Art. 59, inciso XV e do Art. 43, § 1º, combinado com o Art. 47, inciso VII do Estatuto Social, faz saber que no dia 18 de novembro de 2022, no horário das 09h00 às 14h00, na Sede desta Federação, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, será realizada a eleição dos membros para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Confederação Nacional da Indústria (CNI), para o quadriênio que se inicia em 01 de janeiro de 2023 e se encerra em 31 de dezembro de 2026. O prazo de registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste aviso. Os pedidos de registro de chapas serão endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral e apresentados à Secretaria da Diretoria, localizada na Sede do Sistema FIENTM, que durante o prazo de registro, funcionará das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Caso não seja alcançado quórum mínimo ou ocorra empate de votos, nova eleição será realizada no dia 21 de novembro de 2022, no mesmo local e horário, nos termos do Art. 31, combinado com o Art. 7º, § 3º, do Regulamento Eleitoral. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede da FIENTM, tendo sido remetido todos Sindicatos filiados. As eleições reger-se-ão pelo Estatuto Social da FIENTM (Art. 87) e pelo Regulamento Eleitoral (Art. 39), ambos aprovados pelo Conselho de Representantes.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Presidente do Sistema FIENTM

VANDERLEI PROENCO RIBEIRO ME, CNPJ nº 36.887.362/0001-93, torna público que requereu da SEMA, a Ampliação da Licença Prévia, de Instalação e Operação (LP/LI/LO), para a atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira. Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

VILSO FRANCISCO DE JESUS, portador do CPF 181.323.321-72 torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a renovação da licença de operação Nº317896/2018, para atividade de avicultura de corte localizada na gleba rancho linha 10 lote 94, Fazenda São Francisco, zona rural, no município de Nova Mutum - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

ERALDO E.D. GUIMARÃES LTDA (CAIURI AUTO POSTO). 32.909.192/0003 - 01, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação, para atividade de fábrica no município Guarantã do Norte / MT, Juntada no processo: 29261/2007.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

ERR CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 43.315.044/0001-13, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental, modalidade Licença Prévia LP e Licença de Instalação LI, para implantação de Condomínio Residencial Multifamiliar. Localizado na Av Tamoios, s/n, Bairro Parque Ohara. Município de Cuiabá - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

SINDICATO RURAL DE TORIXORÉU/MT

AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 25 de novembro de 2022, no período das 07:30 às 16:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Dom Bosco n.º 402 B, centro, CEP: 78.695-000, neste município de Torixoréu/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, triênio 2023/2026, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Torixoréu/MT, 23 de agosto de 2022.

Ademilson Pereira de Queiroz
Presidente da Comissão Eleitoral

JHPQ SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.982.965/0001-65, torna público que requereu junto a SMMA-Barra do Garças-MT, Cadastro Ambiental, para atividade médica.

ZR LAVANDERIA LTDA, CNPJ: 46.289.300/0001-33, torna público que requereu junto a SMMA-Barra do Garças-MT, Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação, atividade de Lavanderia.

Biotrat Logística Reversa Ltda, CNPJ 10.991.241/0002-84 torna público que requereu junto a SEMA-MT, licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de descontaminação e reciclagem de polímeros através do uso de biotecnologia.

VALDECIR CUNICO 03964693103, CNPJ 47.539.255/0001-90, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Sibipirunas, N 113, QUADRA 16 - LOTE 05, Primavera, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

VIVENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 32.286.071/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Operação do LOTEAMENTO VIVENDA DOS IPÊS, situado na Avenida Integração, bairro de Chácaras Sinop, CEP: 78550-830, Sinop - MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993).

C. S. PEREIRA, com CNPJ: 20.119.438/0001-09, localizada na R JOAO PEDRO MOREIRA CARVALHO II, Nº 2205; 78.559-970; CHACARAS SINOP; no município de Sinop - MT, com atividade de: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à renovação de Licença de Operação. Não foi determinado EIA / RIMA.

ZANETTE & BASCHIROTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.812.253/0001-00, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DOS SÓCIOS NA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 325253/2021, PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICAMENTO DE MADEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

JOSÉ ETELEUDES CARLOTA DE MOURA - CNPJ 46.794.705/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida dos Ipês, nº 1191 - Bairro Jardim Itália, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'51,48"W, 12°33'25,54". Não foi determinado o EIA-RIMA.

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA inscrita sob CNPJ 34.836.645/0003-42 e Inscrição Estadual No. 13.836.755-8 localizada RODM SRT 11 LINHA PONTE VELHA SENTIDO BOA ESPERANÇA DO NORTE, SN, KM25 CEP: 78.453-000, Bairro ZONA RURAL, município de SANTA RITA DO TRIVELATO -MT. Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA SANTA ROSA I, ZONA RURAL, SN NOVA MARINGA -MT, para atividade (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA..

BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 01.722.958/0006-63, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Tapurah-MT a Licença Ambiental para atividade: Beneficiamento de Algodão, localizada na Rod MT 449 KM 73.8 Distrito Novo Eldorado zona rural, no Município de Tapurah - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Energética Águas da Pedra S.A

CNPJ Nº. 08.768.414/0001-77 - NIRE 51.300.008.637

Extrato da Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Energética Águas da Pedra S.A, Realizada em 20 de maio de 2022

Em 20 de maio de 2022, às 16 horas, na sede da Companhia, reuniu-se o Conselho de Administração da Energética Águas da Pedra S.A., com a totalidade dos membros ao final assinados, que tomaram conhecimento e deliberaram, por unanimidade, sobre: **Recondução do Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro: Nomear o Sr. Felipe dos Santos Moreira**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade RG nº 069.144.00-18 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 967.935.385-00, no SIA Trecho 03, Lote 625, Bloco A, Sala 128, Edifício SIA Centro Empresarial, CEP 71.200-030, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, para o mandato de 23/05/2022 a 23/05/2025. O diretor eleito declara, para todos os fins de direito, e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/1976, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça do exercício do cargo de administrador da Companhia e que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil, conforme Declaração de Desimpedimento. O diretor será investido no cargo mediante assinatura do Termo de Posse. São anexos e parte integrante deste ato a Declaração de Desimpedimento (Anexo I) e o Termo de Posse (Anexo II). **Deliberação:** Os membros do Conselho aprovaram a nomeação do Sr. Felipe dos Santos Moreira. E **Recondução do Diretor Técnico: Nomear o Sr. Antonio Maria Amorim Barra**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, engenheiro, carteira de identidade nº 3405 D CREA/PA, inscrito no CPF/MF nº 038.678.702-68 e residente e domiciliado no SIA Trecho 03, Lote 625, Bloco A, Sala 128, Edifício SIA Centro Empresarial, CEP 71.200-030, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, para o cargo de Diretor Técnico, para o mandato de 23/05/2022 a 23/05/2025. O diretor eleito declara, para todos os fins de direito, e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/1976, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça do exercício do cargo de administrador da Companhia e que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil, conforme Declaração de Desimpedimento. O diretor será investido no cargo mediante assinatura do Termo de Posse. São anexos e parte integrante deste ato a Declaração de Desimpedimento (Anexo III) e o Termo de Posse (Anexo IV). **Deliberação:** Os membros do Conselho aprovaram a nomeação do Sr. Antonio Maria Amorim Barra. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros **Marcelo José Cavalcanti Lopes, José Paulo Werberich, Rodolfo Fernandes da Rocha, João Henrique de Araujo Franklin Neto, Astrogildo Fraguglia Quental**, por **Antonio Maria Amorim Barra**, Diretor Técnico ora eleito, e por mim, **Felipe dos Santos Moreira**, Diretor Presidente e Administrativo Financeiro ora eleito, e que secretariei os trabalhos, a redigi e encerro com minha assinatura. Aripuanã/MT, 20 de maio de 2022. **Confere com Original Lavrado em Livro Competente:** (assinado digitalmente) - Marcelo José Cavalcanti Lopes - Presidente do Conselho, (assinado digitalmente) - Antonio Maria Amorim Barra - Diretor Técnico, (assinado digitalmente) - Felipe dos Santos Moreira - Diretor Presidente e Administrativo Financeiro - Secretário CA. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2559496 em 11/08/2022

da Empresa Energetica Aguas da Pedra S.A., CNPJ 08768414000177 e protocolo 221048880 - 29/07/2022. Autenticação: FB6C98 486062 E9A1A5 27FF58 227891 A369D1485. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/104.888-0 e o código de segurança 5HB3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

TRANSOBRAS TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ 00.147.387/0001-03, torna público que requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Renovação da Licença de Operação para atividade Coleta e Transporte de Resíduos (Classe I e II), localizado na Rua Progresso nº 100, Bairro Coophamil, Cuiabá/MT.

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, situada Sítio São Vicente e Lote 75, Carlinda/MT.

MINERAÇÃO RIO AREIA LTDA, CNPJ: 13.534.496/0001-25, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença de Operação Pesquisa Mineral (LOPM), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA, no leito do Rio Guaporé, localizada Pontes e Lacerda/MT

Paulo Cesar de Almeida Josetti LTDA, CNPJ 31.589.479/0001-77, sito Rua Comandante Costa Nº 1306 Bairro: Centro-Sul, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio ambiente-SEMA/MT, RLO Renovação de Licença de Operação e Alteração de Razão Social, no município de Cuiabá (MT)

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA ESTREITO, CNPJ 10.425.282/0059-49 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -MT(SEMA/MT) a Transferência e renovação de Outorga de direito de uso de Água subterrânea para o PT 01 Fazenda Estreito (13°49'19,90"/56°44'55,40") Portaria 313 de 24 de abril de 2017. Localizada na ROD MT 249 KM 70 + 20 km a direita, zona rural, CEP 78400-000, Diamantino - MT.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, CNPJ 03.204.187/0001-33, com sede na Avenida Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro da cidade Porto dos Gaúchos, Torna Público que requereu a **SEMA**-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a LP- Licença Previa. LI- Licença Instalação, LO - Licença de Operação, para extração de Cascalho, nas coordenadas geográficas: Latitude: -11°31'30"881, Longitude: -56°42'33"663

MTSS Auto Posto LTDA, CNPJ 29.416.833/0001-10, sito Rua Comandante Costa, Nº 2240, Bairro: CENTRO-SUL Cuiabá-MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Alteração de razão social Para o Nome DE STOCK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS COMANDANTE LTDA, CNPJ 43.105.245/0001-96, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

RODOLOC TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI com CNPJ nº 09.001.084/0001-52, torna público que requereu à SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para atividade de "Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos", com sede na Rua Interna, S/N, Distrito Industrial, Augusto Bortoli Razia, Qd 8, sala 02, com Lat. 16°30'25,67" e Long. 54°39'16,12", município de Rondonópolis/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

V.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME, CNPJ nº: 32.342.522/0001-68, torna público que requereu junto a SAMMA - Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para fabricação de móveis com predominância de madeiras, localizada no município de Juína-MT, não foi determinado EIA.

THAIS BIANCHINI BASSETTI, CPF 082.953.999-93, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS**, a **Licença Prévia-LP** para **Armazéns Gerais para depósito de produtos não perigosos**, localizado na Rodovia Estadual MT-251, Lote 15-B Desdobrado, **Parque Itaguaí**, município de **Cuiabá/MT**.

Publicar-65-99228-9990

A Prefeitura Municipal de Nova Paranatinga - MT, CNPJ nº 15.023.971/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária (SEMATUR), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização em Diversas vias dos Bairros: Colina Verde; Jardim Itália; Cibrazem; Vila Concordia; Jardim Paraíso e Novo Horizonte, ambos em perímetro urbano do Município de Paranatinga/MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Paranatinga - MT, CNPJ nº 15.023.971/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária (SEMATUR), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para **Substituição das 5 pontes de madeira por Bueiro, localizado na Estrada Vicinal, zona rural do município de Paranatinga/MT**.

Publicar-65-99228-9990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

L V R COMÉRCIO E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA., contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51.200.867.956, com sede à Avenida Nove de Maio, nº 311 N, Módulo 01, Juína/MT, CEP: 78.320-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.797.877/0001-79, neste ato representada pelo sócio proprietário administrador, Sr. Sergii Antonenko, ucraniano, divorciado, portador do passaporte da Ucrânia nº EK545165eFE405485 e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.409.771-03, com base no artigo 1.152, § 3º, do Código Civil, Convoca o sócio minoritário Sr. Yacheslav Rysin, ucraniano, nascido em 18/09/1962, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no Cpf/MF sob o nº 033.456.991-50, portador do registro nacional de estrangeiro nº V564417Z, tipo de visto permanente por prazo indeterminado, emitido 08/10/2014, residente e domiciliado à Rua Açai, 224 N, Módulo 05, Juína, MT, Cep 78.320-000 para comparecimento na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em formato híbrido (virtual e presencial).

DATA: 06 de setembro de 2022 (1ª convocação) Horário: Início 14h30min (horário local), encerrando às 16h30 ou antes desse horário se concluída análise da pauta. Segunda Convocação, dia 15/09/2022 às 14h30, independente do quórum (§3º, art. 1.152, CC).

TRANSMISSÃO: MICROSOFT TEAMS LINK:

1ª Convocação, em 06/09/2022:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_N2Q5N-TA4ODAtYzhmOC00NjM1LT_g3MTQtMDEwNGE5YzBkNjg1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c8ba981c5-b032-455d-b9e-c-5b63243e28b3%22%2c%22Oid%22%3a%22505682a6-07e4-41d4-9b85-037ab421c683%22%7d

2ª Convocação, em 15/09/2022:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NT-Q4YWI4ZjUtZmE1My00NzY2LT_kzOTQtMGVhNjI0WVhYzFi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c8ba981c5-b032-455d-b9e-c-5b63243e28b3%22%2c%22Oid%22%3a%22505682a6-07e4-41d4-9b85-037ab421c683%22%7d

Presencial: Sede da empresa LVR Comércio e Extração Mineral Ltda. Pauta da AGO: 1) Aumento de capital da LVR para cobertura de passivo; 2) Prestação de contas do exercício de 2021; 3) Autorização de ajuizamento de ação de prestação de contas dos exercícios anteriores a 2021; 4) Deliberação sobre as contas do exercício de 2021; 5) Substituição de administrador e representante legal da empresa LVR Comércio e Extração Mineral Ltda; 6) Ratificação do Acordo de Gestão entre a LVR Comércio e Extração Mineral Ltda e Ecorys Soluções Ambientais Ltda; 7) Assuntos gerais. Observações: (1) A convocação, realização e a deliberação de quaisquer modalidades de assembleia poderão dar-se de forma eletrônica, conforme disposição contida no art. 1.354-A do CC; e (2) Salvo questões de ordem, nenhum assunto estranho à pauta poderá ser formalmente deliberado e nem ser objeto de registro na Ata da Assembleia.

Juína/MT, 23 de Agosto de 2022

Sergii Antonenko

Publicar-65-99228-9990

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

4º T.A. AO CONTRATO Nº 03/2020 - CIA 0000564-98.2020.8.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE), no item 13.1.19, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

DAS OBRIGAÇÕES: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE), no item 13.1.19, Havendo candidatos no perfil solicitado aprovados e classificados no processo seletivo, este último dentro do limite contratual, constante da Cláusula 1.3 (Objeto da Contratação), do prazo de validade do Edital e da discricionariedade administrativa, encaminhar de acordo com as áreas solicitante, do Poder Judiciário, no prazo de 03 (três) dias, contados da solicitação, para se dedicarem às atividades relacionadas aos respectivos cursos e acompanhar a realização do estágio junto ao Poder Judiciário, subsidiando as respectivas Instituições de Ensino com as informações pertinentes".

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA

CONTRATO N. 57/2022 - CIA 0027050-52.2022.8.11.0000

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA E STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

IOMAT: EDIÇÃO N. 28.308, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Onde se lê: 2º T.A AO CONTRATO N. 57/2022 - CIA 0027050-52.2022.8.11.0000.

Leia-se: 1º T.AO CONTRATO N. 57/2022 - CIA0027050-52.2022.8.11.0000.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20(VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO Nº: 1020350-51.2021.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$134.822,86 ESPÉCIE: MONITÓRIA POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S.A CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001- 12 POLO PASSIVO: M DE FIGUEIREDO, CNPJ/MF sob o n. 14.168.253/0001-83 FINALIDADE: Citação do polo passivo M de Figueiredo, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$134.822,86, e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá a requerida interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados

disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: Em 15/06/2020, a parte executada firmou perante a Exequente o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, contrato interno n. 3708683, renegociando o saldo remanescente que havia, resultando de comum acordo o pagamento do montante de R\$ 133.785,87 (cento e trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco mil oitenta e sete reais), para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas no valor de R\$4.242,39 com o primeiro vencimento em 15/09/2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ocorre que a parte ré, encontra-se inadimplente desde a 5ª prestação vencida em 15/01/2021, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honrou com o pagamento da dívida. Ao não saldar os valores que lhes foram creditados, a parte contraiu perante a instituição financeira, uma dívida no total de R\$134.822,86 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). DECISÃO: Vistos etc. Tendo em vista as inúmeras certidões negativas, e os resultados infrutíferos das consultas de endereço nos sistemas conveniados, defiro o pedido de citação por edital, constante de Id 84271475. Cite-se o requerido: MDE FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 14.168.253/0001-83, por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Assim, proceda-se com o necessário a fim de efetivar a publicação do edital na Plataforma do CNJ e Diário de Justiça Eletrônico (DJE), conforme previsão do art. 257, II, do CPC e resolução 234/2016 do CNJ. Intime-se. Decorrido o prazo, renove-se a conclusão. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 27 de julho de 2022. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitei. Cuiabá, 28 de julho de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL

PROCESSO: 1026688-07.2022.8.11.0041 **ESPÉCIE:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **POLO ATIVO:** MT CEREAIS E RACOES EIRELI - EPP **Advogados:** MARIANA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA VIEIRA BARROS - OAB MT9383-O; HIGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA - OAB MT10488-O; RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MT8184-A **Administrador Judicial:** Diogo Galvan - OAB MT8056-O **Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa **MT CEREAIS E RACOES EIRELI - EPP - CNPJ: 08.471.000/0001-81**, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda. **Relação de credores:** CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AUTO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS K-9 LTDA R\$303,00; AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO R\$83.743,00; BRADESCO S.A. R\$864.469,92; ELDEBERTO DE OLIVEIRA R\$66.345,00; ELDEMAR LUIZ TONIAL R\$70.400,00; ENERGISA MT R\$26.162,92; FR IND. E COM. DE CEREAIS LTDA R\$466.604,00; GILBERTO DE OLIVEIRA R\$64.680,00; HDI SEGUROS R\$25.808,30; PUMA SISTEMAS R\$500,00; SCC CHECK R\$1.194,36; SICOOB COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS R\$290.000,00; SICREDI R\$236.497,28; Y.U.MOTTA R\$183.000,38; ZECTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA R\$418,00; CREDORES MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A A DA SILVEIRA R\$23.910,70; ADUBOS ARAGUAIA IND.E COM. LTDA R\$8.241,48; ANTÔNIO LORGA ME R\$450,00; 2R ASSESSORIA EMPRESARIAL R\$273.000,00; COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL INDUSTRIÁRIO LTDA ME R\$2.621,48; BAZA AGRONEGÓCIOS LTDA R\$32.350,98; BIGOLIN ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA R\$1.036,66; ESTRUTURAL COMÉRCIO ATACADISTA E LOCAÇÃO EIRELI ME R\$498,61; CCO SENTINELA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI R\$600,00; CEREALISTA ITANHANGÁ LTDA R\$258.036,00; CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA R\$3.236,42; COBRAZEN AGROINDUSTRIAL LTDA R\$22.000,00; CORREIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA R\$50.950,00; FJ AGROINDUSTRIAL EIRELI R\$251.308,96; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A R\$4.159,96; JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA R\$2.020,00; KAITITU REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI R\$1.700,00; KAUTHEC DO BRASIL IMP E EXP LTDA R\$2.358,16; M MARTINS LEÃO COMÉRCIO ME R\$120.228,40; MT AGRONEGÓCIOS LTDA ME R\$11.218,67; NUCTRAMIX EPP R\$36.668,04; OURO BRANCO MÁQUINAS ME R\$3.517,00; REALCE IND COM SACARIA DE RAFIA R\$101.072,64; ROLMASTER

ROLAMENTOS LTDA R\$249,98; SUPERGASBRAS R\$13.056,03; TG INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA R\$119.808,00; TIO LINO IND DE ALIMENTOS IMP EXP LTDA R\$26.270,00; TREVISOL & CIA LTDA (AGROBOI) R\$30.240,81; VIPOSA S.A. R\$108.816,00; W V SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS R\$1.085,00; CLASSE GARANTIA REAL: SICOOB COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS R\$577.452,28. **Despacho/decisão:** “Visto. Cuida-se de **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ajuizado por **MT CEREAIS E RAÇÕES LTDA**, sociedade empresária representada nos autos, que atua no ramo de venda de cereais, e indica um passivo de R\$ 4.469.798,57 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Em decisão de Id. 90376892 foi determinada a realização de verificação prévia, ocasião em que foi deferida a tutela cautelar de urgência para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora. Foi deferido ainda o pedido para que a ENERGISA S.A se abstenha de efetuar o corte no fornecimento de energia elétrica, referente à (s) fatura (s) vencida (s) anteriormente ao pedido de recuperação judicial. O laudo de verificação prévia foi apresentado no Id. 91312057 e seguintes, onde foi relatada a insuficiência na apresentação de alguns documentos, tais como “*Balancete de Verificação levantado em 30 de junho de 2022, Relação de Credores em 30 de junho de 2022; Relatório do Passivo Fiscal, Contrato de Prestação de Serviços da empresa terceirizada (responsável pela mão-de-obra do empreendimento)*”, no entanto, o mesmo juntou os referidos documentos no id. 91312061. Com efeito, diante do cumprimento dos requisitos exigidos pelos artigos 47, 48 e 51, da Lei n.º 11.101/2005, deve o pedido ser processado. **DA PARTE DISPOSITIVA** Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ajuizada por **MT CEREAIS E RAÇÕES LTDA**, qualificada na inicial. Em consequência: 1 - Nomeio como Administradora Judicial a empresa GALVAN & NIGRO ADVOCACIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.139.805/0001-22, com endereço sito à Rua Vila Branca, nº 02, Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-047 Fones: (65) 3322 9883 e 3052 9883 Website: www.galvanenigro.com, e-mail diogo@galvanenigro.com, que deverá ser intimado pessoalmente, na pessoa de seu representante legal, Diogo Galvan, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em **48 (quarenta e oito) horas**, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). Destaco que a nomeação se encontra em consonância com o art. 5º, da Resolução Nº 393/21, do CNJ, tendo em vista que a empresa nomeada consta do Cadastro de Administradores Judiciais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. 1.1 DETERMINO que a Secretaria do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para diogo@galvanenigro.com, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civei@tjmt.jus.br. 1.2 - Com fundamento no art. 24, da LRF, “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, além do número de credores arrolados (46), bem como de outras peculiaridades do caso, fixo a remuneração da Administração Judicial em R\$89.395,96, que corresponde a 2% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 4.469.798,57), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 1.3 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada à Recuperanda, em 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 2.979,96 de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 1.4 - Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 2 - Declaro Suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra a Recuperanda, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo à Recuperanda a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 2.1 - A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). 3 - Determino que a Recuperanda apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados,

assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão “Em Recuperação Judicial” em todos os documentos que for signatária (LRF - art. 69, caput). 4 - Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 5 - A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, “k”) devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 5.1 - Deverá ainda a Administração Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do Juízo (art. 22, II, “m” - incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jogar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 5.3 - Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um “Relatório de Andamentos Processuais” da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id’s), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um “Relatório de Andamentos Processuais” de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). 6 - Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 6.1 - Deverá a Recuperanda ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civei@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando à complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.2 - Em seguida, deverá a Recuperanda comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pela Administração Judicial, também sob pena de revogação. 7 - Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar “Relatório da Fase Administrativa” (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 7.2 - Como padrão para apresentação do “Relatório da Fase Administrativa”, do “Relatório Mensal de Atividades”, do “Relatório de Andamentos Processuais” e do “Relatório dos Incidentes Processuais”, determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 9 - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 10 - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). 11 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação “Em Recuperação Judicial” (LRF - art. 69, § único). 12 - DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo, e cadastrado o administrador judicial. 13 - Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF - art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 14 - Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se.” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Anelise Fernandes Pinto de Arruda, digitei.

QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

**O Governo de MT monitora,
via satélite, todo o estado e vai
punir o infrator no CPF ou CNPJ.**

DISK DENÚNCIA:

**0800 647 7363
ou 193**



MPF
Ministério Público Federal





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".